

RÉPUBLIQUE DÉMOCRATIQUE  DE SAO TOMÉ-ET-PRINCIPE

**RELATÓRIO NACIONAL DE
IMPLEMENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO E DO
PROGRAMA DE ACÇÃO DE BEIJING + 25º**



MAIO/2019

**RELATÓRIO NACIONAL DE IMPLEMENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO E DO
PROGRAMA DE ACÇÃO DE BEIJING + 25º**

***Instituto Nacional para a Promoção da Igualdade e Equidade do
Género***

Endereço: Bairro de Potó-Potó

Contacto: (00 239 - 2224797/2227889)

C.P.: nº 748 - S.Tomé

Correio electrónico: inpgstp@hotmail.com

País: São Tomé e Príncipe

ÍNDICE

ACRÓNIMOS

ACASTP	Associação dos Cegos e Ambliopes de São Tomé e Príncipe
ADESTP	Associação dos deficientes de São Tomé e Príncipe
ANPD	Agencia Nacional de Proteção de Dados Pessoais
BAD	Banco Africano de Desenvolvimento
CACVD	Centro de Aconselhamento Contra Violência Doméstica
CDC	Convenção dos Direitos das Crianças
CMTCS	Comité Técnico Central de Seguimento
DPSS	Direção da Proteção Social e Solidariedade
DST	Doenças Sexualmente Transmissível
ENIEG	Estratégia Nacional para a Igualdade e Equidade de Género
ENRP	Estratégia Nacional de Redução da Pobreza
FAD	Fundo Africano de desenvolvimento
GAV	Gabinete de Apoio a Vítima
GOP	Grandes Opções do Plano
UE	União Europeia
IDS	Inquérito Demográfico Sanitário
IEC	Informação, Educação e Comunicação
INPG	Instituto Nacional para a Promoção da Igualdade e Equidade do Género
IOF	Inquérito ao Orçamento Familiar
ISP	Instituto Superior Politécnico
IUCAI	Instituto Universitário de Contabilidade, Administração e Informática
MAPDR	Ministério de Agricultura, Pesca e Desenvolvimento Rural
MEES	Ministério de Educação e Ensino Superior
MICS	Inquérito de Indicadores Múltiplos
ODD	Objetivo de Desenvolvimento Durável
OGE	Orçamento Geral de Estado
OMS	Organização Mundial de Saúde
PAB	Programa de Acção de Beijing
PANEF	Plano de Acção Nacional para o Emprego e a Formação
PF	Planeamento Familiar
PND	Plano Nacional de Desenvolvimento
PNE	Política Nacional de Emprego
PPTD	Programa de Promoção do Trabalho Digno
PRIASA	Projeto de Reabilitação de Infraestruturas Agrícolas para Segurança Alimentar
PNUD	Programa de Nações Unidas para o Desenvolvimento
RAP	Região Autónoma do Príncipe
RDSTP	República Democrática de São Tomé e Príncipe
RGPH	Recenseamento Geral da População e Habitação
RIDGSTP	Relatório do Índice de Desenvolvimento de Género em São Tomé e Príncipe
STP	São Tomé e Príncipe
SR	Saúde Reprodutiva
SSR	Saúde Sexual Reprodutiva

TARV	Tratamento Antirretroviral
TIC	Tecnologia de Informação e Comunicação
UNFPA	Fundo das Nações Unidas para a População
UNICEF	Fundo das Nações Unidas para a Infância
UNIFEM	Fundo das Nações Unidas para Mulher
VBG	Violência Baseada em Género
VIH/SIDA	Vírus de Imunodeficiência Humana/Síndrome de Imunodeficiência Adquirida

I PARTE

I. INTRODUÇÃO

Em 2020 celebra-se o 25º aniversário da 4ª Conferência Mundial sobre as Mulheres, onde os Estados Membros das Nações Unidas adoptaram a Declaração e o Programa de Acção de Beijing (1995). Nesta data, celebra-se também o 5º aniversário da declaração *Melhorando o Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável*.

A Comissão da Condição da Mulher das Nações Unidas considera o ano 2020, uma ocasião oportuna para analisar e avaliar os progressos realizados em matéria de implementação do Programa de Acção de Beijing, assim como as conclusões da 23ª sessão extraordinária da Assembleia Geral realizada em 2000 através da Resolução 5-23/2 e Resolução 5-23/3.

Neste âmbito, os países membros foram convidados a produzir o seu relatório de avaliação nacional, onde deve demonstrar progressos alcançados e os constrangimentos encontrados na implementação da referida Declaração e o seu respetivo Programa de Acção.

A República Democrática de São Tomé e Príncipe tendo participado na 4ª Conferência Mundial sobre a Mulher em Beijing (1995) subscreveu e aderiu a esta Declaração, e tem apresentado periodicamente o seu relatório de avaliação dos progressos concernentes a implementação do plano de Acção de Beijing.

Nesta perspetiva, procedendo o cumprimento dos compromissos assumidos São Tomé e Príncipe apresenta o seu relatório de avaliação sobre a implementação dos progressos relativos a Declaração e o Programa de Acção de Beijing (2020).

O presente relatório foi elaborado em conformidade com a nota de orientação recebida da ONU-FEMME, que insta responder ao questionário intrínsecos as quatro secções previstas na nota de orientação e apresentar outras informações complementares inerentes.

O documento está estruturado em duas partes, sendo:

I Parte – Apresenta-se:

1. Introdução
2. Contexto Socioeconómico do país durante o período em estudo

II Parte trata-se de responder as quatro secções previstas na nota de orientação e os Anexos:

- Secção I: Prioridades, Realizações, Problemas, e Desafios.
- Secção II: Progressos realizados nos 12 Domínios críticos
- Secção III: Instituições e processos nacionais
- Secção IV: Dados e Estatísticas
- Anexos
- Referências Bibliográficas

2. CONTEXTO

2.1. Contexto Socioeconómico

A República Democrática de São Tomé e Príncipe é um Pequeno estado insular constituído por duas ilhas principais e ilhéus adjacentes, com uma superfície total de 1001 km², o que o torna segundo país mais pequeno de África, depois das Seicheles. Situa-se ao largo do Golfo da Guiné, a cerca de 300 km a oeste do Gabão e é atravessada pela linha do Equador.

Administrativamente o país está dividido em 6 distritos e uma Região Autónoma.

Segundo INE¹, a população estimada em 2017 é de 197 700, dos quais as mulheres representam 50,4%.

A economia de São Tomé e Príncipe é semelhante à dos outros pequenos Estados insulares, sendo fortemente afetada pela sua fragilidade do seu tecido industrial, recursos naturais limitados e por uma fraca capacidade de absorção de investimentos e com uma vulnerabilidade extrema aos choques exógenos.

A dependência da Ajuda Pública ao Desenvolvimento (APD) tem sido persistente ao longo de vários anos no financiamento do investimento público (em média, 93,6% durante o período 2012-2018)².

Nos últimos anos (2014 -2018), o crescimento económico do país foi marcado por decréscimo, com uma taxa média anual de aproximadamente 3,7%, contrariamente às previsões económicas do FMI e dos pressupostos macroeconómicos dos Orçamento Geral do Estado (OGE) que projetavam 5%.

A Inflação tem registado uma tendência crescente ao longo dos últimos anos (de 6,4% em 2014 para 7,7% em 2017)³.

O sector terciário, amplamente informal, representa cerca de 60% do PIB e emprega cerca de 60% da população activa, enquanto os sectores primário e secundário contribuem cada um com cerca de 20% do PIB⁴.

A reduzida diversificação da economia santomense e a sua forte vulnerabilidade aos choques da procura e aos preços internacionais do cacau, principal produto de exportação, determinam que o saldo da conta corrente, com excepção das transferências oficiais, seja estruturalmente deficitário.

¹ INE São Tomé e Príncipe em Números (2017)

² OGE 2012-2019

³ INE – Boletim Estatístico de 2019

⁴ PIB 2016, INE

O estudo sobre o Perfil da Pobreza, publicado em Dezembro de 2010 pelo Instituto Nacional de Estatística (INE) e elaborado com base no inquérito sobre as condições de vida das famílias (IOF), indica que a taxa de incidência da pobreza é de 66,2% em São Tomé e Príncipe⁵ e a extrema pobreza é de 11.5%.

A pobreza afeta mais as mulheres (71,3%) que os homens (63,4%), e parece estar negativamente correlacionada com o nível de instrução e a situação do emprego, sendo que a sua predominância é bem mais modesta nos ativos ocupados do que nos inativos e desempregados (**taxa de desemprego global é de 13,6% dos quais entre as mulheres a incidência é de 19,7% em 2012**)⁶, estes últimos que constituem o grupo socioeconómico mais vulnerável.

Relativamente ao acesso aos serviços sociais básicos, os dados disponíveis em 2016 indicavam que 95% da população tinha acesso à água, dos quais 47% através de uma ligação à rede pública de distribuição de água. Neste mesmo ano, cerca de 45% da população estava ligada a um sistema de saneamento básico. Ainda, no mesmo ano 81% das localidades do país estavam ligadas à rede pública de eletricidade.

O Relatório do Desenvolvimento Humano do PNUD (2018), publicado em 2019, considerou STP como um país de desenvolvimento médio, tendo classificado o país no 143º lugar quanto ao Índice de Desenvolvimento Humano (HDI de 0,589,) num total de 189 países.

⁵ Relatório sobre o Perfil da Pobreza em São Tomé e Príncipe, 2010.

⁶ IV RGPH- 2012

II PARTE

SEÇÃO 1: PRIORIDADES, REALIZAÇÕES, PROBLEMAS E DESAFIOS

1. Quais têm sido as realizações, os problemas e os desafios mais importantes em matéria de igualdade de sexos e autonomização das mulheres nos últimos cinco anos?

São Tomé e Príncipe elaborou e adotou a sua primeira Estratégia Nacional para Igualdade e Equidade de Género (ENIEG) 2007-2012, que foi revista em 2012 dando lugar II ENIEG para um horizonte temporal de 2013- 2017.

A II ENIEG (2013-2017) previu dar continuidade a visão estabelecida na ENIEG “*Construir com todos os atores, uma sociedade onde prevaleça a justiça social, solidariedade, a igualdade, a equidade e o respeito dos direitos de todos os cidadãos, e que sejam valores autênticos, profundos e partilhados por todos e todas*”.

Para dar resposta a esta visão, a II ENIEG reforçou cinco eixos prioritários de intervenção: **Eixo I:** Promoção económica das mulheres no meio rural e urbano; **Eixo II:** Promoção da igualdade e equidade ao nível de educação; **Eixo III:** Melhoria do estado de saúde sexual reprodutiva de jovens adolescentes e das mulheres; **Eixo IV:** Reforço de aplicação e da participação das mulheres na tomada de decisão; **Eixo V:** Reforço das capacidades de intervenção dos mecanismos institucionais.

Nesse contexto, as principais realizações durante período em estudo (2014-2019), se inscrevem no quadro de implementação da II ENIEG, que ainda se encontra em vigor devido às dificuldades financeiras, fruto da crise financeira interna e internacional, que não permitiu mobilizar recursos para sua actualização.

Realizações, problemas e desafios mais importantes por eixos:

Eixo I: Promoção económica das mulheres no meio rural e urbano

Ações realizadas

As mulheres representam a maioria no sector informal (71%), com grande ênfase na venda de produtos agrícolas, florestais, piscatório e seus derivados sendo elas em grande número chefes de família e dependente deste comércio para sua sobrevivência e dos seus filhos e dependentes.

Por outro lado, o sector económico constitui a base para toda e qualquer política que se pretenda introduzir para melhorar a condição da mulher, pois é onde um grande número delas buscam a sua fonte de rendimento, uma vez que são empurradas por vários factores, dentre eles, a alta taxa de desemprego (superior a 19,6%) e questões socioculturais.

Esta situação revelou a necessidade e a obrigação das autoridades nacionais para criação de mecanismos adequados à participação das mulheres de forma a responder as demandas de emprego, bem como promover o espírito empresarial e desenvolvimento de competência para

garantir o aumento da produção, aumentar o seu acesso ao mercado de trabalho, aos meios de produção e tecnologia, para melhorar as suas capacidades técnicas de intervenção e de acesso aos mecanismos de financiamento, contribuindo desta forma para a autossustentabilidade.

Assim, introduziu-se em 2016 o projecto de Criação de galinha poedeiras (produção de ovos) na Comunidade de Agua Izé, Projecto de transformação de produtos agrícolas com construção de secadores solares e de louças (Bernardo Faro;). Instalação de pequenas unidades de transformação de produtos agrícolas e florestais (Agostinho Neto; RAP, Vista Alegre). Instalação de pequenas unidades para transformação de produtos piscatórios.

Através do Projecto de Reabilitação das Infra-estruturas de Apoio à Segurança Alimentar (PRIASA: 2011-2015 e 2016- 2020) e com assistência técnica da ONG MARAPA foram concedidos microcrédito as palaiês⁷; Foram realizadas acções de formação no domínio de transformação e conservação de pescado com todas as comunidades piscatórias.

Ainda no quadro deste projecto, foram realizadas também diversas acções de formação para transformação de produtos agrícolas e florestais com apoio da ONG - Consórcio Alisei e Qua-Tela. Foram realizadas visitas de intercâmbio a nível Internacional (Cabo Verde, Senegal, e Cameron) a nível nacional (RAP/ST e ST/RAP) e a nível local entre os distritos do país com objectivo de permitir a troca de experiencia entre as mulheres de diferentes comunidades e países visando melhorar a qualidade de prestação de serviço e segurança no trabalho.

Resultados obtidos

Mais de 1500 mulheres palaiês vendedoras de peixe beneficiaram de microcrédito para criar e apoiar nos pequenos negócios, de modo a obter algum rendimento para o sustento de famílias, e sobretudo das famílias chefiadas por mulheres.

Ampliou-se o campo de intervenção económica das mulheres com criação de mais duas unidades de transformação de produtos, sendo uma na comunidade de Agostinho Neto e outra na comunidade de Vista Alegre e dinamização da Qua Tela e alisei em São Tome e Qua Iê na RAP.

Foram realizadas várias feiras de produtos locais transformados, que contribui para aumentar a divulgação de produtos e pratos locais, o que originou o ressurgimento de vários produtos tradicionais transformados que já não se produzia no país. A comercialização destes produtos tem contribuído para o sustento das famílias, sobretudo famílias chefiadas por mulheres (cufungu; bleguê; flipote, fiote, pirão). Verificou-se um aumento de número e consumo de produtos transformados e comercializados (ex: Amêndoas de STP, etc).

Aumentou-se a capacidade de investimento das mulheres mediante pequenas doações do governo e alguns parceiros de desenvolvimento e concessão de pequenos microcréditos.

Constrangimentos

⁷ Expressão crioula para denominar as vendedoras ambulantes de pescado e produtos agrícolas.

Inexistência de instituições bancárias e similares que oferecem de forma regular linhas de crédito para apoiar os pequenos negócios e ajudar as mulheres a se manterem no mercado; Inexistência de estruturas de acompanhamento para apoiar na gestão das cooperativas e dos investimentos, bem como ajudar na criação de pequenos negócios; Pese embora o esforço consentido pelo governo para alargar a rede de estruturas social de apoio, estas são insuficientes, e as mulheres enfrentam ainda um excesso de carga horaria em trabalhos não remunerados, que acaba interferindo consideravelmente no tempo dedicado aos seus negócios.

Desafios

Apesar destas realizações os resultados ainda são tímidos e ainda se torna necessário vencer alguns desafios tais como: Incentivar e manter o maior acesso das mulheres á recursos e actividades económicas para uma luta eficaz e sustentável contra a pobreza; Apoiar a implementação de medidas que promovam e garantam o acesso das mulheres ao sistema de crédito; Agir sobre as questões socioculturais (distribuição desigual de papéis e funções na família e na sociedade) que levam a persistência de estereótipos de género e que reforçam a condição de inferioridade da mulher na sociedade e sua posição de subordinação aos homens na família;

Eixo II: Promoção da igualdade e equidade ao nível da educação e formação

Ações realizadas

Considerando que a educação é um direito humano básico, reconhecido pela Constituição nacional e a ministração justa de educação às raparigas tanto quanto aos rapazes constitui uma grande responsabilidade política que deve ser devidamente integrada no plano de desenvolvimento.

Atendendo ainda, que a educação confere maior poder de rendimento para as famílias, aumento do recurso aos serviços de planeamento familiar, redução da desnutrição, redução da mortalidade infantil e materna, melhoria da saúde pública, e sobretudo modifica as relações de género existentes e favorece o crescimento da economia e desenvolvimento de um país.

As medidas adoptadas para o cumprimento dessa prioridade passou pelas seguintes realizações: Ampliação da rede escolar com a construção de: 29 centros ensino, sendo 3 escolas básicas, 12 escolas secundarias, 14 jardins e creches, e construção de mais de 100 salas de aulas em todo o país; Reintrodução dos cursos de alfabetização de adultos em todos os distritos e RAP; Criação do Centro Profissional Politécnico Brasil/STP com vocação para formações práticas e profissionais; Estabelecimentos de protocolos de acordo de parcerias com outros países para ampliação de cursos profissionais e profissionalizantes (bolsas de estudo e vagas em Portugal, Cabo Verde, Moçambique, etc.); Intensificação da aplicação dos documentos de orientação da educação sendo a Carta de Política Educativa (2012-2022), bem como o Programa Acelerar o Desenvolvimento Educativo.

Resultados alcançados

Durante o período em análise constatou-se um aumento percentual de participação das mulheres em todos os níveis de ensino; Aumento de taxas bruta de escolarização das raparigas no ensino pré-escolar é de 57,7% em 2014 para 80,0% em 2017. Relativamente ao ensino básico 1º. Ciclo, essa taxa conheceu um ligeiro aumento (113,6% em 2014 para 117,2% em 2017).

A taxa bruta de escolarização do ensino secundário (1º. e 2º. ciclo) aumentou, passando de 48,3% e 108,6% em 2014 para 67,0% e 107,0% em 2017; A Taxa de Abandono Escolar no 2º. Ciclo do ensino secundário conheceu um declínio, passando de 24% em 2014 para 5% em 2017; Diminuição de número de alunos por turma em todos os níveis de ensino, principalmente no 1º. e 2º. ciclo do ensino secundário; Registou-se um aumento substancial de pessoal docente e não docente formado o que tem contribuído para a melhoria da qualidade do ensino.

Constrangimentos

O ensino técnico profissional concernente ao período em análise registou um decréscimo na taxa de escolarização bruta de 875/100.000 em 2014 para 349/100.000 habitantes em 2017, apresentando uma queda de 526/100.000 habitantes; A Taxa de Abandono Escolar no 1º. Ciclo do ensino secundário subiu de 7,6% em 2014 para 12,2% em 2017; Uma estrutura de ensino profissional débil e descoordenada que não responde as reais necessidades das mulheres e com falta de formações direccionadas.

Desafios

Pese embora os resultados obtidos, ainda permanece como desafio: 1) melhorar a taxa de abandono escolar, sobretudo do ensino secundário, ou seja, investir na retenção das raparigas no sistema educativo para a conclusão dos seus estudos; 2) oferta de um ensino de qualidade e formações direccionadas de acordo as necessidades das mulheres, visando a integração económica das mesmas; 3) Diminuição de número de alunos por turma, principalmente no 1º e 2º ciclo do ensino secundário; 4) melhorar o sistema de ensino.

Eixo III: Melhoria do estado de saúde e de saúde sexual reprodutiva de jovens adolescentes e das mulheres

Ações realizadas

Segundo a OMS, a Saúde Reprodutiva (SR) reflecte o bem-estar físico, mental e social relacionado com o sistema reprodutor. Por conseguinte, a saúde reprodutiva promove uma vida sexual satisfatória e assegura e um planeamento familiar adequado. Neste sentido, é um direito que assiste aos cidadãos, estarem informados acerca do funcionamento do seu sistema reprodutor e dos métodos contraceptivos existentes. Nesta base, as realizações no período centraram-se em: Descentralização dos serviços de atendimento de Saúde sexual reprodutiva em todos os distritos do país mediante a construção e reabilitação de centros e postos sanitários; Construção de uma maternidade no distrito de Lobata e reabilitação e o apetrechamento da Maternidade do Hospital Central; Campanhas de sensibilização nas

escolas e nas comunidades sobre gravidez na adolescência, planeamento familiar, uso de preservativos; Elaboração e adopção do Plano de acção para a aceleração de Planeamento Familiar; Aumentou-se a oferta de serviços e métodos contraceptivos gratuitos; Procedeu-se a Revisão e Actualização do Política Nacional de Saúde 2012-2016 para o período 2017-2021.

Resultados alcançados

As realizações expostas ao nível de saúde contribuíram para: assegurar a integração das necessidades diferenciadas da saúde e da saúde sexual e reprodutiva de jovens adolescentes, das mulheres e dos homens no sector da saúde; Aumento do uso dos serviços de SSR e PF; melhoria do conhecimento dos diferentes métodos contraceptivos (modernos ou tradicionais), tanto no meio no rural como no urbano. Aumentou do nível de informação e protecção de jovens adolescentes e das mulheres (com uma cobertura anual de mais de 5.000 sensibilizações directas) contra as IST's, em especial HIV/SIDA; Redução da morbilidade e mortalidade materna, tendo como factores favoráveis que contribuíram para esta redução, nomeadamente a combinação da prestação de serviços e medidas de reforço do sistema; aumento do número de partos assistidos; auditorias de óbito materno; melhoria da cadeia de referência até ao nível da comunidade; criação de instalações de cuidados obstétricos de emergência funcional; e diversas campanhas de sensibilização das mulheres para se dirigirem aos centros de saúde mais próximos de sua área de residência para realização de consultas de pré e pós-natal.

Constrangimentos

Fraca cobertura dos serviços da SR de qualidade sobretudo de especialidade para mulheres, homens, adolescentes, jovens e crianças ao nível nacional, particularmente nas zonas rurais; Falta de pessoal técnico capacitado e suficiente para responder as demandas dos serviços da SR especializados no país; Roturas do stock de medicamentos e produtos de qualidade para SR no mercado; Baixa taxa de utilização dos serviços da SR fornecidos; Falta de consultas de especialização com particular atenção para os grupos mais vulneráveis.

Desafios

Melhorar a disponibilidade, a acessibilidade e qualidade dos serviços da SR para mulheres, homens, adolescentes, jovens e crianças; Melhorar a qualidade e a quantidade dos recursos humanos disponibilizados para atendimento á SR; Manter a regularidade no stock de medicamentos e produtos de qualidade para SR; Aumentar a taxa de utilização dos serviços fornecidos nos centros de saúde; Aumentar a oferta de consultas de especialização sobretudo para grupos vulneráveis.

Eixo IV: Reforço da aplicação dos direitos e da participação das mulheres na tomada de decisão.

Ações realizadas

A Constituição da República de São Tomé e Príncipe (2003) asseguram os direitos, liberdades e garantias para ambos os sexos. No seu articulado nº. 15º.1 Estabelece o princípio de igualdade entre mulher e homem, firmando o seguinte: “todos os cidadãos são iguais perante

a lei, gozam dos mesmos direitos e estão sujeitos aos mesmos deveres, sem distinção de origem social, raça, sexo, tendência política, crença religiosa ou convicção filosófica”. E, especificamente, o articulado 15.2º regula a igualdade da mulher ao homem afixando que: “a mulher é igual ao homem em direitos e deveres, sendo-lhe assegurada plena participação na vida política, económica, social e cultural”.

Em matéria da legislação foram revistas e regulamentadas algumas leis como: 1) Revisão da lei do Estatuto de Função Pública lei nº 5/97 e adopção da nova Lei nº 2/2018 do Estatuto da Função Pública; 2) Regulamentação da lei nº 7/2004 sobre a protecção Social, através do decreto-lei nº 25/2014 que trata da Protecção social obrigatória e decreto-lei nº 16/2018 que trata da Protecção social de cidadania; 3) Adopção do novo código de Família Lei n.º 19/2018.

A eliminação de algumas disposições legais discriminatórias e as lacunas em textos jurídicos nacionais, com a revisão e actualização de alguns diplomas (Estatuto da Função Pública Lei nº 2/2018; Código de Família Lei nº 19/2018, etc.)

Acções de advocacia, sensibilização e formação:

1) Advocacia aos Membros de Governo e alguns parceiros técnicos financeiros, visando a mobilização e alocação de recursos para implementação das acções de formação e desenvolvimento de capacidades técnicas que contribuem para melhorar a participação efectiva da mulher no Desenvolvimento Económico e social;

2) Advocacia junto às Partidos políticos competentes para o cumprimento da resolução R74/08/2009; Acções de sensibilização aos partidos políticos, autoridades locais, líderes comunitários, confissões religiosas, sociedade civil, organizações juvenis, Associações de Mulheres, visando: i) aumentar a sensibilidade destes grupos para as questões de igualdade de género, ii) incentivar a participação feminina nas actividades públicas de carácter (Político, social e económica); iii) aumentar o nº de mulheres nas instâncias de decisão;

3) Implementação de programas de informação e sensibilização através da comunicação social em forma de séries e documentários, destinados a jovens\adolescentes, (raparigas /rapazes), mulheres/ homens sobre as questões de género e o papel da mulher na sociedade e no desenvolvimento.

Realizou-se programas de formação dirigida às mulheres líderes das Associações Agrícolas sobre o Género e Desenvolvimento, visando reforçar a capacidade de liderança das mesmas; o que estimulou a criação a 1ª Associação Nacional das Mulheres Rurais Unidas (AMAGRU) com o apoio da Federação Nacional dos pequenos agricultores (FENAPA).

Realização de alguns estudos sobre mulher do qual se destaca: 1) 1º Relatório de índice do Desenvolvimento de Género de São Tomé e Príncipe; 2) Estudo sobre o quadro jurídico-legal no domínio dos direitos das mulheres incluindo a violência em São Tomé Príncipe, realizado com o apoio da sociedade civil.

Resultados alcançados

Actualização da lei do Estatuto de Função Pública lei n.º 5/97; Adopção da nova Lei n.º 2/2018 do Estatuto da Função Pública; Regulamentação da lei n.º 7/2004 sobre a protecção Social; Adopção do novo código de Família Lei n.º 19/2018; Membros de Governo e alguns parceiros técnicos financeiros sensibilizados concernente a mobilização e alocação de recursos para implementação de acções de formação e desenvolvimento de capacidades técnicas para melhorar a participação efectiva da mulher no Desenvolvimento Económico e social; Partidos políticos sensibilizados para o cumprimento da resolução R74/08/2009; Elaboração do 1.º Relatório de índice do Desenvolvimento de Género de São Tomé e Príncipe (2017); Elaboração do Estudo sobre o quadro jurídico-legal no domínio dos direitos das mulheres incluindo a violência em São Tomé Príncipe (2018);

Constrangimentos

Apesar de todos esses esforços a participação política da mulher não é efectiva, pois se verifica uma sub-representação da mulher em todas as instâncias de decisão (Ver quadro em anexo n.º 3); Falta de sensibilidade dos decisores políticos, a falta de preparação técnica tanto das Organizações da Sociedade Civil, como da Administração pública, o que fragiliza as instituições e conseqüentemente as suas intervenções; Ausência de informações de qualidade sobre a situação da mulher, o que dificulta uma advocacia eficaz; Desconhecimento das mulheres sobre os seus direitos”; Fraca articulação na intervenção do mecanismo nacional (INPG) e os demais parceiros que intervêm nesta área; Baixa taxa de ratificação e implementação dos acordos e convenções internacionais assinados pelo país, principalmente os que protegem o direito das mulheres e meninas.

Desafios

Melhorar a articulação entre os diversos intervenientes na defesa e promoção dos direitos das mulheres, através de estabelecimento de protocolo de cooperação para reunir as sinergias; Melhorar a divulgação de informações sobre os direitos das mulheres, com realização de mais acções de sensibilização, palestras e workshop; Melhorar articulação na intervenção do mecanismo nacional (INPG) e os demais parceiros que intervêm nesta área; Melhorar o nível de ratificação e implementação dos acordos e convenções internacionais assinados pelo país, principalmente os que protegem o direito das mulheres e meninas; Melhorar o engajamento do Governo nas questões de Género; Aumentar a participação das mulheres na tomada de decisão através de advocacia para criação de medidas positivas (ex; lei de zebra – em análise na assembleia nacional).

2. Partindo das prioridades seguintes, quais são as cinco grandes prioridades que permitiram nos últimos cinco anos acelerar os progressos a favor das mulheres e raparigas no vosso país por via de leis, de políticas e ou programas?

- Igualdade e não discriminação diante a lei e o acesso à justiça*
- Educação de qualidade, formação e aprendizagem permanente para as mulheres e raparigas.*
- Erradicação da Pobreza, produtividade agrícola e segurança alimentar.*
- Eliminação da violência contra mulheres e raparigas*

- Acesso aos cuidados de saúde, incluindo saúde sexual e reprodutiva, e assegurar que todos possam exercer seus direitos em matéria de reprodução.*
- Participação e representação política*
 - Direito ao trabalho e direitos no trabalho*
 - Empreendimento das mulheres e empresas de mulheres*
 - Trabalho doméstico e cuidados não remunerados/Conciliação da vida familiar e profissional*
- Protecção social sensível à igualdade de género (por exemplo, cobertura universal de saúde, transferências monetárias, benefícios de Aposentadoria).*
- Serviços e infraestruturas básicos (água, saneamento, electricidade, transporte, etc.)*
 - Fortalecimento da participação da mulher para garantir a sustentabilidade ambiental*
 - Preparação do orçamento com perspectiva de género*
 - Inclusão digital e financeira para as mulheres*
 - Redução de risco de desastres e capacidade d' adaptação aos mesmos com perspectiva de género*
 - Mudanças das normas sociais negativas e os estereótipos de género*
 - Outros*

1 - IGUALDADE E NÃO DISCRIMINAÇÃO DIANTE A LEI E O ACESSO À JUSTIÇA

Relativamente a igualdade e não discriminação na legislação e acesso a família podemos constar algumas melhorias como por exemplo:

Foi adoptado o novo Estatuto da Função Pública Lei n.º 02/2018, que no seu artigo 24.º prevê um acréscimo no período de licença maternidade de 98 dias consecutivos, sendo 60 dias a gozar obrigatoriamente a seguir ao parto, podendo os restantes ser gozados, total ou parcialmente antes ou depois do parto, revogando assim a legislação anterior lei n.º 5/57 (antigo estatuto de Função Pública), que previa uma licença por maternidade de 60 dias, acumuláveis com as férias anuais, podendo iniciar-se trinta dias antes do parto. Desta forma ficou harmonizado o diploma nacional conforme previsto na Convenção de Genebra sobre a Maternidade da OIT ratificada pelo país através do Decreto Presidencial n.º 3/2004.

Foi adoptado o novo código de Família Lei n.º 19/2018, que no seu artigo 22.º Impedimentos de Dirimentes Relativos ao casamento diz o seguinte: **São também dirimentes, obstando ao casamento entre si das pessoas a quem respeitam, os impedimentos seguintes: alínea d) “A Idade Inferior a 18 anos”,** revogando assim o artigo 3.º ponto 2 da Lei n.º 02/77, no que concerne a idade legal para contrair o casamento, que permitia casamento de menores de 18 anos, sendo mulher aos 14 anos e homem aos 16 anos, mediante a autorização dos pais ou dos tutores.

Foi submetido a Assembleia Nacional para ratificação em 2018 o Protocolo da Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos sobre os Direitos das Mulheres.

Ao nível do Parlamento, foi atribuída a 5.ª Comissão Permanente Especializada da Assembleia Nacional para os assuntos de género e direitos humanos, a função de fiscalizar a acção do Governo e da Administração Pública em matéria de género e direitos humanos; Emitir pareceres sobre as propostas de leis ou projectos de lei; Emitir pareceres sobre as petições que se prendem com a matéria; Dirigir todas as acções de auscultação sobre a matéria e propor soluções às autoridades competentes; Exercer iniciativa sobre a matéria.

Após a criação em 2014 da Comissão de Direitos Humanos no Ministério da Justiça, em 2016 o XVI Governo Constitucional substituiu essa Comissão pelo Gabinete de Direitos Humanos, a qual atribuiu a função de acompanhar, seguir e fiscalizar a implementação da legislação nacional, sobretudo as convenções e acordos internacionais assumidos pelo país, assim como a incumbência de elaborar e apresentar os relatórios derivados destes compromissos, como o relatório periódico nacional dos direitos humanos, da Convenção dos Direitos da Criança, dentre outros.

2 - ERRADICAÇÃO DA POBREZA, PRODUTIVIDADE AGRÍCOLA E SEGURANÇA ALIMENTAR

Em São Tomé e Príncipe a agricultura é um dos motores da economia rural, sendo que contribui significativamente para combater a fome e a insegurança alimentar e reduzir a pobreza.

Para melhorar o quadro da produtividade e criar condições favoráveis ao crescimento da economia especialmente nas zonas rurais, o Governo apostou seriamente na agricultura como um sector estratégico para manutenção e recuperação do emprego, para redistribuição de renda, pois considera que este sector constitui o suporte essencial para garantir a soberania alimentar e construir o desenvolvimento sustentável.

O governo implementou Política de redistribuição de terras agrícolas que não estevão a ser cultivadas; Apoiou as cooperativas de produção de diferentes formas para permitir fortalecimento da sua intervenção (ver o texto em anexo n ° 3); Apostou na reabilitação de infraestruturas produtivas, nas vias de acesso, em tecnologias, etc; Melhorou o acesso a água potável, energia e saneamento básico do meio; Melhorou a regulamentação sobre o comércio e a criação de empresas.

3 - ELIMINAÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES E RAPARIGAS

Análise da situação da violência baseada no género ao nível nacional demonstra que a violência doméstica tem uma dimensão quantitativa expressiva com custos pessoais, familiares e sociais enormes.

Por este motivo, o país apostou na: Política de advocacia e sensibilização de proximidade, tendo organizado caravanas e passeatas em todos os distritos; Ampliação da rede de atendimento a VBG com a criação e apetrechamento das instalações de serviços de atendimento em todo o país e na criação de um centro de acolhimento para as vítimas de violência doméstica; Formação dos agentes da polícia e dos membros das ONG que trabalham sobre a problemática; Disseminação de informações via comunicação de massa (Rádios, Televisão e as redes sociais) sobre a Violência, baseada no Género; consumo exagerado de álcool e substancias estupefacientes; Organização de sensibilizações nas escolas e formações de competências para a vida).

4 - ACESSO AOS CUIDADOS DE SAÚDE, INCLUINDO SAÚDE SEXUAL E REPRODUTIVA, E ASSEGURAR QUE TODOS POSSAM EXERCER SEUS DIREITOS EM MATÉRIA DE REPRODUÇÃO.

São Tomé e Príncipe (STP) deu passos significativos para alcançar os ODM das Nações Unidas, reflectindo os esforços nacionais bem-sucedidos no âmbito do cuidado de saúde. A prestação de cuidados de saúde melhorou substancialmente, sobretudo nos cuidados de saúde materna e infantil conforme comprovam as estatísticas nacionais (MICS, 2014). A mortalidade materna diminuiu para 56 por 100 000 em 2016, em relação a 76 por 100 000 registado em 2015. As evidências demonstram que o aumento significativo do número de mulheres que frequentam os centros de saúde e recebem cuidados pré-natais, o aumento da proporção de partos assistidos por profissionais qualificados e a intensificação dos trabalhos administrativos locais e nas comunidades contribuíram fundamentalmente para esse progresso. O VIH/SIDA também se tornou menos prevalente. Em 2014, a prevalência da infecção baixou para 0,5% e manteve até 2018.

Segundo o MICS de 2016, a taxa de mortalidade infantil caiu para 36 por 1000 nados vivos em 2016, representado uma melhoria em relação a 2014, quando esse indicador era 38 por 1.000 nados vivos.

Aumentou-se o investimento no combate ao VIH/SIDA, a malária e a tuberculose significativamente através do financiamento do Fundo Global

Mais de 88% das unidades sanitárias no país passaram a oferecer Aconselhamento e Testagem Voluntária – ATV - (MICS, 2014).

Mais de 92% das Unidades Sanitárias (US) passaram a oferecer métodos contraceptivos gratuitos.

Aumentou-se a sensibilização para o uso do preservativo a nível nacional.

Generalizou-se a oferta de serviços de Planeamento Familiar (PF) em todas as áreas do país.

Introduziu-se e disponibilizou-se os Serviços de triagem para câncer de mama e colo do útero nos centros de saúde e nos hospitais.

A cobertura da população em estruturas de saúde de base – centros de saúde e postos sanitários – é relativamente satisfatória em termos de infraestruturas físicas.

Reabilitou-se as infraestruturas existentes, procedeu-se a construção de novos centros de saúde e a sua operacionalização com vista a assegurar um acesso mais rápido aos serviços de saúde (que se regista em 30m), e sobretudo superar os desequilíbrios geográficos.

Aumentou-se drasticamente o número de pessoal médico de acordo distribuição geográfica e densidade populacional, fruto de chegada ao país de um grande número de quadros recém-formado, pese embora se verifica um grande défice de especialistas.

Elaboração e implementação do Plano Nacional de Saúde Sexual Reprodutiva (2012-2016); Adopção do Programa Nacional de saúde (2017-2021); adopção da Política de Nutrição e Alimentação (2014- 2020);

Aprovação e aplicação a Lei nº 15/2018 que regula os aspectos ligados à Prevenção, Tratamento e Controlo do VIH/SIDA.

Implementado o Programa de Educação Sexual Abrangente (PRO-ESA) que tem por objectivo sensibilizar os educadores e educadoras da rede pública de ensino para as questões relativas a desigualdades de género, diversidade sexual e raça/etnia, preparando os profissionais da educação para lidar com esses temas de forma transversal no quotidiano nas escolas. A concepção do programa entende que discriminação de género, orientação sexual e raça/etnia devem ser tratadas de forma conjunta dado que género, raça/etnia e sexualidade estão intimamente imbricados na vida social e na história das sociedades. Assim, foram elaborados em 2017 no âmbito deste Programa os seguintes instrumentos:

Plano Operacional PRO-ESA; Manual Pedagógico para Professor/a Educador/a; Guia de Metodologias Participativas PRO-ESA; Caixa de Imagens PRO-ESA; Manual de Comunicação e Saúde; Escolas de Maridos - Participa Pai (Guia sobre Paternidade e Cuidado); Caixa de Imagens -Participa Pai; Plano de Comunicação para Planeamento Familiar.

5 - PROTEÇÃO SOCIAL SENSÍVEL À IGUALDADE DE GÊNERO (POR EXEMPLO, COBERTURA UNIVERSAL DE SAÚDE, TRANSFERÊNCIAS MONETÁRIAS, BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIA)

Foi regulamentada a lei nº7/2004 de segurança social através de dois decretos- leis:

- i) Decreto-lei nº 25/2014 sobre Protecção Social Obrigatória;
- ii) Decreto-Lei n.º 16/2018- sobre Protecção Social da Cidadania.

No que concerne a intervenção das autoridades nacionais para a protecção social para cidadania (regime não contributivo) destaca-se o programa mães carenciadas, que efectua transferência monetária mínima para as mães sem rendimento, com três filhos ou mais de modo a proporcionar melhores condições de vida para sua família. Nos últimos cinco anos, a cobertura nacional foi estimada em 1.224 famílias.

É importante frisar, que as autoridades nacionais criaram este programa (em consonância com a Estratégia de Combate a Pobreza) para reforçar a resiliência das mulheres face aos riscos sociais e económicos decorrentes da pobreza e privações. Pois, as estatísticas nacionais denunciam que as mulheres são as principais vítimas da pobreza (71,3%) contra 63,4% dos homens.

Uma particularidade relevante deste programa é que além de permitir acesso a alimentação básica, proporcionou um aumento significativo do número de crianças no sistema de ensino, especialmente no meio rural.

Ainda no âmbito da protecção social para cidadania, com vista a prossecução dos objectivos de desenvolvimento, mais de 600 mulheres receberam formação e beneficiaram do programa de microcrédito para desenvolverem actividades económicas.

Promoção de diversas acções de sensibilização para inserir os trabalhadores independentes no sistema de Segurança Social. Esta situação é bastante preocupante uma vez que há predominância de mulheres neste mercado.

3. Nos últimos cinco anos o país tomou medidas específicas visando prevenir todas as formas de discriminação e à promover os direitos das mulheres e raparigas vítimas de múltiplas formas e convergentes de discriminação? Queira seleccionar as categorias (concernentes.)

- Mulheres Autóctones*
- Mulheres pertencentes a uma minoria racial, étnica ou religiosa*
- Mulheres deficientes*
- Mulheres atingidas por VIH/SIDA –*
- Mulheres tendo uma orientação sexual e uma identidade sexual diferente.*
- Mulheres jovens ou raparigas*
- Mulheres idosas*
- Migrantes*
- Mulheres refugiadas e deslocadas*
- Mulheres na situação de crise Humanitária*
- Outros*

Nos últimos cinco anos não foram adotadas medidas específicas para prevenir a discriminação de mulheres acima referenciadas. No entanto, foram aprovadas e adotadas leis que abrangem a população, como por exemplo: A Lei nº7/2017 de base dos portadores de deficiências; A Lei nº 15/2018 sobre Prevenção, Tratamento e Controlo do VIH/SIDA - Diário da República nº 103 de 24 de Julho de 2018.

4. O número crescentes das crises humanitárias causadas por conflitos, fenómenos climáticos extremos ou de outros eventos terá afetado a implementação do PAB no vosso país?

Não.

5. Quais das seguintes prioridades, de acordo com o seu país, são as cinco principais prioridades que acelerarão o progresso nos próximos cinco anos para mulheres e meninas em seu país por meio de leis, políticas e programas?

- Igualdade e não discriminação diante a lei e acesso à justiça*
- Educação de qualidades, formação e aprendizagem permanente para mulheres e raparigas.*
- Erradicação da Pobreza, produtividade agrícola e segurança alimentar*
 - Eliminação da violência contra mulheres e raparigas*
 - Acesso as cuidados de saúde de qualidade e acessíveis, incluindo a saúde sexual e reprodutiva e fazer que cada um possa exercer os seus direitos em matéria de procriação.*
- Participação e representação política.*

- Direito ao trabalho e direitos no local de trabalho (por ex., Disparidade salarial entre homens e mulheres, segregação profissional, progressão na carreira).
- X *Espírito empreendedor em mulheres e empresas lideradas por mulheres?*
 - Serviços de cuidados não pagos e trabalho doméstico ou equilíbrio entre trabalho e vida pessoal (por exemplo, licença de maternidade ou licença parental remunerada, serviços de cuidados)*
 - Protecção social sensível à igualdade de género (por exemplo, cobertura universal de saúde, transferências monetárias, benefícios de aposentadoria).*
 - Serviços básicos e infra-estrutura (água, saneamento, higiene, energia, transporte, comunicação, etc.)*
 - Reforçar a participação das mulheres no desenvolvimento sustentável*
- X *Orçamento sensível ao género*
 - Inclusão digital e financeira de mulheres*
 - Prevenção e redução do risco de catástrofes favorável para a igualdade de género e Reforço de capacidades de adaptação.*
 - Evolução das normas sociais negativas e estereótipos sexistas*
 - Outros*

1 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADES, FORMAÇÃO E APRENDIZAGEM PERMANENTE PARA MULHERES E RAPARIGAS.

A educação nas suas diversas vertentes pode permitir que a mulher obtenha habilidades necessárias que a ajudam a eliminar qualquer privação desde a mais elementar como a fome até alcançar a plena participação na esfera das políticas públicas.

No entanto, a qualidade e o nível da educação continua a ser preocupante e tem prejudicado os esforços empreendidos pelas autoridades nacionais para fazer crescer a frequência na educação secundária (curso nocturno), formação profissional e profissionalizante, melhorar os recursos tecnológicos como ferramentas ou peças de renovação para o processo de ensino-aprendizagem que permitirá atingir os níveis mais elevados.

O Governo através da Carta de Política Educativa visão 2022 prevê: Garantir, de maneira gradual e sustentável, o acesso a um ensino de qualidade de 12 anos, universal e gratuito para todos os jovens santomense no horizonte de 2022; Desenvolver o Ensino Técnico Profissional de qualidade e proceder a sua articulação com o ensino Secundário e Superior e com o sistema económico nacional; Desenvolver a oferta de um ensino superior de qualidade, integrado e adaptado as reais necessidades do mercado de trabalho santomense e inverter a proporcionalidade a favor da formação dentro do país; Implementar uma política de formação e capacitação de alto nível destinada à classe docente e aos demais quadros do MECF de forma a responder ao desafio da qualidade e da eficiência do sistema educativo; Garantir o alargamento, a adaptação das Necessidade Educativas Especiais (NEE) e o apetrechamento equitativo da rede escolar e dotá-la de condições materiais e pedagógicas aceitáveis; Promover o desenvolvimento de capacidades institucionais do MECF, com vista a garantir uma gestão bem-sucedida do sistema educativo santomense;

2 - ERRADICAÇÃO DA POBREZA, PRODUTIVIDADE AGRÍCOLA E SEGURANÇA ALIMENTAR

No meio rural, considerando que as mulheres são responsáveis por prover parte significativa de alimentos consumidos na família, elas participam na colheita, cultivo da horta, cuidado dos animais pequenos e das plantas medicinais; na conservação, na comercialização e na transformação dos produtos agrícolas. No exercício das actividades agrárias, elas procuram preservar a biodiversidade, mostrando que é possível uma forma de agricultura não predatória com relação ao meio ambiente.

A aposta do Governo⁸ na agricultura como um sector estratégico para o desenvolvimento económico do país, para manutenção e recuperação do emprego, para redistribuição de renda, melhorar o quadro da produtividade e criar condições favoráveis para o crescimento da economia, irá contribuir para erradicação da pobreza, melhorar a produtividade agrícola e garantir a segurança alimentar, atendendo que a actividade agrícola representa mais de 70% do emprego no mundo rural e gera cerca de 80% das receitas de exportação.

Nesse sentido, nos próximos 5 anos o governo no âmbito de política agrícola nacional pretende entre outras, intensificar as seguintes acções: i) promover a segurança alimentar e nutricional, a comercialização dos produtos agrícolas, a transformação e agroindústria ; ii) Aumentar e diversificar a produção agrícola ; iii) criar mecanismos para que o sector se torne atractivo para as mulheres e jovens contribuindo assim, para criação de emprego no meio rural ; iv) Capacitar e formar permanentemente as mulheres, técnicos e agentes jovens envolvidos no sector com vista a utilização de tecnologias inovadoras.

Existe orientação clara no programa do Governo para a integração do Género nos planos, programas e projectos a serem implementados no país. Nesta ótica, foi introduzido nos diferentes projectos de desenvolvimento em execução, estratégias para integração de género com mecanismos responsáveis pelo seguimento, avaliação e reporte. Ex: Projecto PRIASA II.

Foi assinado com o Banco Mundial um projecto que inclui duas componentes, sendo a primeira de apoio as famílias vulneráveis e a segunda para apoiar a área de turismo e criação de emprego, a ser executado no horizonte prospectivo de 2019 - 2024. Ambas as componentes se sustentam na formação profissional.

Foi assinado com a OIT no quadro do programa País Trabalho Digno um projecto de reforço das capacidades dos mandantes tripartidos a ser executado entre 2018-2020.

3 - PARTICIPAÇÃO E REPRESENTAÇÃO POLÍTICA

A participação das mulheres na tomada de decisão política como parceiras plenas e iguais aos homens, ainda não é realidade em STP, embora elas representem cerca da metade do eleitorado nacional e tenha obtido o direito de votar e de ocupar todos os cargos de decisão continuam em grande medida sub-representadas. Perante este cenário, importa sublinhar que no novo paradigma internacional, as mulheres constituem um novo potencial emergente que

⁸ Programa de XVII governo Constitucional

contribuirá decisivamente para o processo de desenvolvimento sustentável, logo, as suas experiências e necessidades devem ser consideradas nas grandes opções do Governo, de modo a proporcionar bem-estar social, garantir a harmonia nas famílias, a paz e a segurança nacional.

Verifica-se que as mulheres são discriminadas e preteridas frequentemente por omissão no quadro legislativo e na tomada de decisões, ao longo de uma cadeia que vai da dinâmica familiar à participação no poder económico e político. Apesar de a evolução ser positiva na última década, em grande parte fruto de medidas de acção positiva, o objectivo da paridade de género está ainda muito longe de ser alcançado, quer no poder legislativo, quer no poder executivo e quer no poder judicial.

Acreditamos que esta situação poderá ser alterada, pois foi criada uma equipa na Assembleia Nacional para trabalhar sobre a proposta da lei de paridade e submeter a mesma a apreciação na plenária. Como suporte, foi reativada a rede Parlamentar de População e Género que se comprometeu em retomar esses dossiers. Também foi reativada a Comissão Multisectorial de População e Género que esta a conduzir o processo apoiada pelo UNFPA.

Existe uma clara preocupação das instituições nacionais em trabalhar com as ONG e a Sociedade Civil organizada que tem demonstrado um forte engajamento nesta matéria.

4 - ESPÍRITO EMPREENDEDOR EM MULHERES E EMPRESAS LIDERADAS POR MULHERES

O ramo dos negócios ainda são predominantemente masculino em STP e isso faz com que muitas mulheres se sintam desencorajadas ou mesmo encontrem barreiras para se tornarem donas do próprio empreendimento.

A visão incorrecta de muita gente faz com que a mulher seja encarada como incapaz de ter o pulso firme ou de comandar uma empresa de sucesso, e sobretudo quando as mulheres empreendedoras têm de conciliar o cuidado com a família, com o negócio e consigo mesma. Quando a mulher consegue empreender, uma das maiores vantagens é que ela conquista a independência financeira e com isso consegue a realização pessoal e profissional, permitindo-lhe educar melhor os seus filhos.

Com uma taxa de desemprego feminino superior (19,6%) em relação ao masculino (9,3%), de forma global e em todos os grupos etários, as mulheres são maioritárias na categoria de “Serviços e vendedores” com uma taxa de feminização de 58,9% e também na categoria dos “Trabalhadores não qualificados” com uma taxa de feminização de 71%, profissão que em STP não requer grandes qualificações. De ressaltar que uma grande percentagem de mulheres trabalha nos sectores informais, com baixos rendimentos, condições de trabalhos difíceis, com maior precariedade laboral e desprovida de protecção social.

O quadril da classe empresarial no país se apresenta bastante desigual. De acordo com os dados disponíveis no Relatório do Índice de Desenvolvimento de Género em STP (2017) existem apenas 20,7% de mulheres empreendedoras contra 79,3% dos homens. (RIDGSTP, 2017).

Para inverter este quadro, o Governo prevê: investir mais nas mulheres dotando-as de competências e qualificações específicas de acordo ao mercado de trabalho; alargar a área de formação profissional e profissionalizante destinada as mulheres; introduzir programas de micro crédito de apoio a integração da mulher; aumentar o número de projectos e o montante destinado as mulheres, sobretudo as chefes de família; estimular as cooperativas e associações agrícolas de mulheres; apoiar o aumento da rede de pequenas unidades de transformação e valorização de produtos locais (piscatórios, agrícolas e florestais).

5 - ORÇAMENTO SENSÍVEL AO GÉNERO

Os orçamentos públicos não são documentos técnicos neutros, são sim reflexo das opções da governação quanto ao financiamento das políticas públicas, e estas opções podem ampliar ou diminuir as desigualdades.

Portanto, um “Orçamento Sensível ao Género” é o processo através do qual se avalia o contributo dos orçamentos públicos para a concretização da igualdade entre mulheres e homens. Este Orçamento visa identificar as implicações que diferentes opções em matéria de despesa e de receita públicas têm para as raparigas e as mulheres, bem como em diferentes grupos de mulheres em comparação com o seu impacto refletido nos rapazes, nos homens e nos outros grupos vulneráveis.

Apesar de se ter registado através de diferentes inquéritos e estudos, disparidades em termos de benefícios sociais, económicos e políticos para homens e mulheres, infelizmente no país o Orçamento Geral do Estado não é elaborado na perspectiva Sensível ao Género e nem com base em resultados.

Considerando que a Orçamentação Sensível ao Género tem-se revelado uma das melhores ferramentas para aumentar a participação e a integração das mulheres no processo de desenvolvimento, uma vez que permite maior enquadramento das necessidades específicas, uma distribuição mais equitativa, melhor seguimento, maior fiscalização, resultando num maior usufruto dos benefícios obtidos pelo país, faz desta questão prioridade das prioridades para acelerar o progresso das mulheres e raparigas em STP.

No ano de 2017, a 5 Comissão Parlamentar conduziu um processo no quadro do projecto PRO-PALOP que permitiu a formação e sensibilização dos deputados em matéria de Orçamentação Sensível ao Género para assegurar e fiscalizar esta orientação no OGE, durante o processo aprovação e prestação de contas.

Foi igualmente formado os funcionários da administração Central, Local e Regional do Estado e membros das ONG em matéria de Orçamentação Sensível ao Género.

O Governo através da direcção Geral do Planeamento realizou uma consultoria internacional para integração das questões de género e empoderamento das mulheres nas Grandes Opções do Plano (GOP), Programa do Governo e no Plano Nacional de Desenvolvimento (2017-2021).

A Direcção do Orçamento e o Instituto do Género beneficiaram de formação a nível regional – Curso de Alta Direcção - em Métodos de Elaboração e Orçamentação Sensível ao Género.

Existe um compromisso do Governo através de diferentes diplomas e regulamentos para a orçamentação baseada em resultado. No entanto, não são reflectidos nas ações de desenvolvimento.

Contudo, espera-se que para o próximo quinquénio se inicia a orçamentação sensível género.

SEÇÃO 2: PROGRESSOS REALIZADOS NAS 12 ÁREAS CRÍTICAS

TEMA1: DESENVOLVIMENTO INCLUSIVO, PROSPERIDADE PARTILHADA E TRABALHO DECENTE.

Domínios Críticos:

A. A mulher e a Pobreza

F. A Mulher e a Economia

I. Os Direitos fundamentais da mulher

L. A Rapariga

6. Que medidas tomou o seu país nos últimos cinco anos para promover a igualdade de género no que concerne o papel das mulheres no trabalho remunerado e no emprego?

- Fortalecimento e aplicação das leis, políticas e práticas no local de trabalho que proíbam a discriminação no recrutamento, retenção e promoção de mulheres nos setores público e privado, e implementar a legislação de igualdade salarial
- Estabelecimento e fortalecimento de políticas ativas do mercado de trabalho relativa igualdade de género (por exemplo, educação e formação, competências e subvenções).
 - Medidas tomadas para evitar o assédio sexual, inclusive no local de trabalho
 - Fortalecimento dos direitos à terra e garantia dos direitos de propriedade
- Melhorar a inclusão financeira e o acesso ao crédito, inclusive para as mulheres trabalhadoras independentes.
 - Melhorar o acesso à tecnologias modernas (incluindo tecnologias inteligentes sobre o clima), infraestrutura e serviços (incluindo extensão agrícola)
- Apoiar a transição do trabalho informal para o formal, através de medidas jurídicas e políticas que beneficiem as mulheres que trabalham no sector informal.
 - Conceção de Mecanismos para uma participação igualitária das mulheres nas instâncias de tomada decisão económicas (p. Ex., Nos ministérios de comércio e finanças, os bancos centrais e as comissões económicas nacionais)
 - Outros

O estabelecimento e fortalecimento de políticas ativas do mercado de trabalho relativo à igualdade de género (por exemplo, educação e formação, competências e subvenções)

As realizações desenvolvidas para responder a esta medida centraram-se na produção e adopção de políticas: foi elaborada a Política Nacional de Emprego (PNE). Este documento estratégico preconiza dentre outros objectivos estratégicos, desenvolver as capacidades da economia e da criação de emprego e melhorar a empregabilidade dos candidatos, por forma aproveitar o potencial de cerca de 70% da população activa que se encontra no sector informal e no desemprego. Para operacionalização da PNE, o país elaborou o Plano de Acção Nacional para o Emprego e a Formação (PANEF) 2018-2020, para a sua melhor implementação, seguimento e avaliação; Também foi elaborado o Programa de Promoção do Trabalho Digno (2018-2021) que visa à promoção do respeito das Normas Internacionais do Trabalho, especialmente os princípios e direitos fundamentais, a promoção do emprego de qualidade, a

extensão da segurança social e o diálogo social. Estes instrumentos estratégicos enfatizam especialmente as mulheres e os jovens.

As medidas adotadas para a melhoria da inclusão financeira e o acesso ao crédito para as mulheres trabalhadoras independentes

No âmbito da política nacional para segurança alimentar, está em curso o Projeto de Reabilitação de Infra-estruturas Agrícolas para Segurança Alimentar (PRIASA II). No quadro de execução das suas actividades tem apoiado as comunidades piscatórias e rurais, sobretudo as mulheres, através de concessão de créditos, aquisição de equipamentos para o processamento de produtos agrícolas, florestais e piscatória, bem como assistência técnica e capacitação sobre técnicas de conservação, gestão e vendas dos seus produtos.

No quadro do primeiro eixo da (ENIEG) “Promoção económica das mulheres no meio rural e urbano”, o INPG tem prestado apoio técnico e material para as mulheres que dedicam a pequenos negócios, como por exemplo, pastelaria, salão de beleza, quiosques para venda de produtos de mercearias, venda de roupas (fardo) e costura.

Apoio para a transição do trabalho informal para o formal

No quadro de PNE, foi previsto no eixo 2 e 4 “promoção de autoemprego e empreendedorismo das mulheres e dos jovens” e “desenvolvimento da aprendizagem e acompanhamento de jovens sem qualificação”, respetivamente; No âmbito do PPTD também foi previsto a criação de mecanismos institucionais de antecipação das necessidades em termos de competências e profissões para jovens, particularmente as mulheres; Existência de formações nos centros de formação profissional para capacitação mulheres e jovens; Programa de formação e apoio as trabalhadoras do sexo (TS) e jovens com comportamentos de risco em desenvolvimento de actividades geradoras de rendimento. a) Dar formação profissional com vista à capacitação das TS para a mudança de actividade profissional. b) Auxiliar na criação da própria actividade geradora de rendimento. c) Acompanhar a implementação da actividade económica.

Progressos

Aumento do número de mulheres gestoras do seu próprio negócio formal, através de actividades geradoras de rendimento, sobretudo no domínio de transformação de produtos e comercialização; 24 Profissionais de sexo passaram a ser empreendedoras, sendo 7 na área de costura, 8 na área de cabeleireiro e 9 na área de confeitaria \ pastelaria.

Constrangimentos

Inexistência de um mecanismo de micro-finanças no país; Fraca apropriação dos instrumentos de políticas existentes; Recursos técnicos e financeiros insuficientes para implementação dos planos de uma forma sistematizada segundo o seu cronograma de implementação;

Desafios

Implementação de um dispositivo de incubadora de projectos para apoiar a maturação e a conclusão dos projectos empresariais e o acompanhamento dos proponentes na execução dos seus projectos; Criação de um fundo para financiamento de projectos dos jovens e mulheres, adaptados à realidade e às condições socioeconómicas do país; Instauração de um dispositivo eficaz para apoio/aconselhamento, seguimento e avaliação aos jovens empreendedores; Desenvolvimento e adopção de uma estratégia de micro - finanças, responsável pela vulgarização e melhoria do acesso ao microcrédito; Reforço institucional da direcção de empreendedorismo; Celebração do contrato de aprendizagem ou profissionalização para empresas ou oficinas de artesanato individuais; Alargamento a nível nacional de apoio as mulheres, em especial as jovens nas actividades geradoras de rendimento; Melhorar a cadeia de comercialização de exportação e produtos agrícolas e transformados; Organizar e profissionalizar o sector artesanal; Aplicar uma política de investimento público que favoreça a alta intensidade de mão-de-obra (AIMO); Proceder a realização de estudos e pesquisas profundas relativas ao mercado de trabalho.

7. Que medidas foram tomadas pelo seu país nos últimos cinco anos para reconhecer, reduzir e/ou redistribuir os cuidados domésticos não remunerados e promover o equilíbrio entre trabalho e a família?

- Inclusão de serviços de cuidados e trabalho domésticos não remunerados nas estatísticas e contas nacionais (por exemplo, pesquisas de uso do tempo, exercícios de avaliação e contas satélites)*
- Desenvolvimento de serviços de cuidados infantis ou melhorias das disposições tomadas para tornar os já existentes mais acessíveis*
- Desenvolvimento de serviços de apoio para pessoas idosas e frágeis que necessitam de cuidados intensivos*
- Estabelecimento ou reforço da licença de maternidade / paternidade / parental ou outros tipos de licença familiar*
- Investir nas infraestruturas que permitem economizar o tempo de trabalho, como transporte público, electricidade, água e saneamento, para reduzir a carga de trabalho não remunerado e doméstico sobre as mulheres.*
- Promoção do trabalho decente para trabalhadores domésticos remunerados, incluindo mulheres migrantes.*
- Campanhas ou atividades de sensibilização para incentivar a participação de homens e rapazes em tarefas familiares e domésticas não remuneradas*
- Alterações das legislações sobre a divisão dos bens matrimoniais da ou direitos de pensão após o divórcio para reconhecer a contribuição não remunerada das mulheres para a família durante o casamento*
- Outro*

Desenvolvimento de serviços de cuidados infantis ou melhorias das disposições tomadas para tornar os já existentes mais acessíveis

No país, construiu-se e reabilitou-se creches e jardins infantis melhorando a qualidade de acolhimento das crianças em todos os distritos e na RAP, garantindo assim maior acessibilidade das mães aos centros de cuidados infantil seguros, contribuindo para libertá-las para exercício pleno das atividades profissionais e económicas. Nesta perspectiva, registou-se um aumento de 87 a 92 escolas (creches e jardins) e aumento de 237 a 271 salas de aulas de creches e jardins. Este facto resultou no aumento de número de crianças inscritas na pré-escolar, passando de 9.063 em 2014 para 11.846 em 2018.

Desenvolvimento de serviços de apoio para pessoas idosas e frágeis que necessitam de cuidados intensivos

Foi regulamentada a lei nº7/2004 de segurança social através de dois decretos- leis: i) Decreto-lei nº 25/2014 sobre Proteção Social Obrigatória; ii) Decreto-Lei n.º 16/2018- sobre Proteção Social da Cidadania.

O Decreto-lei nº 16/2018, que regulamenta a Proteção Social e Cidadania focaliza a atuação do sistema nos seguintes grupos: Pessoas ou famílias em situação grave de pobreza, em particular aqueles que não possuam quaisquer rendimentos; Mulheres em situação vulnerável, nomeadamente as que tenham sido vítimas de violência doméstica; Idosos em situação de dependência física ou económica, com especial atenção para os que não tenham agregado familiar ou que se encontre em situação de isolamento; Pessoa portadoras de deficiência, em situação de risco ou de exclusão social, com especial ênfase para pessoas desempregadas em situação de marginalização e para as crianças e adolescentes com necessidades educativas especiais.

Quanto as prestações de risco de carácter pecuniário, foram introduzidas as seguintes medidas: Pensão social de velhice “não conhecido”, para atribuir aos idosos que, embora tenham contribuído para a sua aposentação ao abrigo do regime de protecção social obrigatória, não tenham atingido o prazo de garantia mínima para consolidar o seu direito a uma pensão contributiva, e que se encontrem em situação de pobreza e vulnerabilidade social; Pensão social de velhice continuada, vulgo subsídio contínuo, para atribuir aos idosos que nunca trabalharam ou que não tenham contribuído para a segurança social, bem como às pessoas portadoras de deficiência e órfãos, desde que se encontre em situação de pobreza e vulnerabilidade social; Abono para Famílias Numerosas, vulgo Subsídio Mãe carenciada, para a atribuir às mães com pelo menos 3 filhos, inseridas em famílias em situação de pobreza e vulnerabilidade social, cujos filhos frequentem regularmente a escola primária, e que concluam pelo menos o ensino básico, visando melhorar o rendimento na escola e reduzir o absentismo e insucesso escolar; Comparticipação com as despesas relativas à aquisição de medicação, próteses e ortóteses; Comparticipação com as despesas relativas a intervenções cirúrgicas; Comparticipação com as despesas relativas à aquisição de bilhete de passagem para evacuação ou deslocação para fora do país, por motivos de saúde, comprovada pela Tutela da Saúde; Comparticipação com as despesas de funeral.

No que concerne às medidas e acções específicas na implementação da Política de apoio aos idosos: Aos idosos pobres sem meios de sobrevivência, a DPSS atribui dois tipos

de Subsídio: Subsídio não conhecido e Subsídio contínuo: i) Subsídio não conhecido beneficia 2.024 idosos com uma transferência monetária mensal e ii) Subsídio contínuo beneficia a 1.021 idosos com uma transferência mensal de: Atribuição de um prato quente semanal aos idosos carenciados em situação frágil em dois distritos e na RAP; Construção, reabilitação e distribuição de habitações para idosos como forma de garantir melhores condições habitacionais; Ofertas dos centros de acolhimento para idosos (lar de idosos) em situação de abandono;

Por outro lado, evidenciam-se os trabalhos prestados por várias ONG que colaboram com o Governo, dando apoio aos idosos em regime de lares, Centro do dia e apoio ao domicílio.

Investimentos nas infraestruturas que permitem economizar o tempo de trabalho, eletricidade, água e saneamento, para reduzir a carga de trabalho não remunerado e doméstico sobre as mulheres.

Neste âmbito, durante o período em estudo, o Governo procedeu: Construção e reabilitação de estradas e pistas rurais, sobretudo nas zonas rurais e periurbanas; Reabilitação da rede media e baixa tensão em cabo troçado e electrificação das zonas rurais; O aumento de abastecimento de água potável nos diferentes distritos e RAP; O aumento do número de famílias e habitações beneficiaria com energia eléctrica; e Aumento de número de famílias e habitações beneficiadas com abastecimento de água da rede.

Pese embora estas obras embora não sejam específicas para homens ou mulheres, pois o benefício é direccionado para a população em geral, sabe-se particularmente que as mulheres são as maiores beneficiarias considerando que em sua maioria elas são as principais responsáveis pelos afazeres domésticos.

Progressos

240 Idosos são beneficiados com prato quente diário; Aumento de oferta de vagas nos jardins e creches privados de 19 em 2014 para 22 em 2017; Melhoria das pistas rurais para circulação de pessoas e produtos; Aumento de número de famílias que beneficiaram com energia eléctrica nas habitações, passando 30.481 em 2014 para 37.495 em 2017; Aumento de número de famílias que beneficiaram com água potável nas habitações, passando 10.543 em 2014 para 13824 em 2017; Aumento de número de idosos beneficiados com prato quente diário;

Constrangimentos

Fraca cobertura de prato quente para os idosos carentes em todo país; Fraca capacidade técnica e materiais da DPS; Dependência de recursos financeiros dos parceiros

Desafios

Alargar a cobertura nacional de acordo a procura de jardins e creches; Alargar a cobertura nacional dos idosos com prato quente; Aumentar o valor mensal do subsídio de sobrevivência; Consolidação do acesso e distribuição de água e luz a nível nacional.

8. Seu país introduziu medidas de austeridade ou consolidação fiscal, como cortes nos gastos públicos ou no pessoal do setor público, nos últimos cinco anos?

Sim, mas a sua incidência sobre mulheres e homens não foi avaliada e nem dessegregada ao nível dos sectores do Estado.

Non, l'impact sur les femmes et les hommes n'a pas été évalué.

TEMA 2: ELIMINAÇÃO DA POBREZA, PROTEÇÃO SOCIAL E SERVIÇOS SOCIAIS.

Domínios críticos:

A. A mulher e a Pobreza

B. A educação e a formação das mulheres

C. A Mulher e a Saúde

I. Os Direitos Fundamentais da mulher

L. A Rapariga/meninas

9. Que medidas foram tomadas pelo seu país nos últimos cinco anos para reduzir ou eliminar a pobreza nas mulheres e raparigas?

Promover o acesso das mulheres pobres ao trabalho decente, através de políticas ativas do mercado de trabalho (por exemplo, formação profissional, competências, subsídios de emprego, etc.) e capacitação de medidas específicas.

Aumentar o acesso a propriedade de terra, habitação, finanças, tecnologia e / ou extensão agrícola

Apoiar o empreendedorismo e as atividades de desenvolvimento de negócios das mulheres

Estabelecimento ou fortalecimento de programas de proteção social para mulheres e meninas (por exemplo, transferências de renda para mulheres com filhos, esquemas públicos de garantia de emprego para mulheres em idade de trabalhar, pensões para mulheres mais velhas)

Estabelecimento ou fortalecimento de serviços jurídicos de baixo custo para mulheres que vivem na pobreza

Outro

Promover o acesso das mulheres pobres ao trabalho decente, através de políticas ativas do mercado de trabalho (por exemplo, formação profissional, competências, subsídios de emprego, etc.) e capacitação de medidas específicas

No quadro desta medida foram implementadas actividades em duas vertentes: i) instrumento de política e i) formação profissional

1. Na vertente de instrumentos de política.

Visando promover o trabalho digno e a qualidade de vida para homens e mulheres, ou seja, o respeito das Normas Internacionais do Trabalho, em especial os princípios e direitos fundamentais no trabalho, criação de oportunidades de emprego, protecção do emprego e a extensão da cobertura social às populações mais vulneráveis, o país elaborou o PPTD (2013-

2016) e o PPTD (2018-2021) e definiu como uma das prioridades a Promoção de empregos dignos para todos, em particular para jovens e mulheres;

Por conseguinte, de forma a dotar o país de orientações estratégicas suscetíveis de combate ao desemprego e assim como melhorar a empregabilidade dos candidatos ao emprego, desenvolvimento das capacidades e criação de emprego, alinhado ao PPTD e a ENRP II, foi elaborado e adoptado em 2015, a Política Nacional de Emprego (PNE) e o seu respectivo Plano de acção. O PNE prevê como eixos estratégicos: i) Promoção do autoemprego e do empreendedorismo das mulheres e dos jovens; ii) Reforço da formação técnica e profissional iii) Desenvolvimento da aprendizagem/ acompanhamento dos jovens sem qualificação;

De forma a estabelecer um sistema de protecção social que proteja de forma efectiva todos os são-tomenses contra os efeitos negativos dos riscos e vulnerabilidades originários de choques externos ou internos ou inerentes ao ciclo de vida, em especial os mais pobres e vulneráveis, foi elaborada e adoptada em 2015, a Política e Estratégia Nacional de Protecção Social. Este documento apresenta um dos objectivos estratégicos Promover a empregabilidade e a cesso ao trabalho seguro e digno particularmente aos grupos susceptíveis de não participar no mercado de trabalho como os jovens, as mulheres, e as pessoas portadoras de deficiência, e eliminar o trabalho infantil;

Aprovado o Código de Trabalho através do Decreto-lei nº 6/2019 e publicado no Diário da República nº 22 de 11 de Abril de 2019. O novo Código reforça no artigo nº 16.º, o Direito à igualdade no acesso ao emprego e no trabalho tanto para homens como para mulheres. Com este código, introduziram-se alguns aspectos inovadores, entre eles a protecção da maternidade num modelo mais moderno, em que se define o trabalho vedado às mulheres grávidas e puérperas; o trabalho dos menores; a noção do salário mínimo nacional e a premência de sua regulamentação nos sectores primário, secundário e terciário, com relevância para o trabalho agrícola, doméstico, pesqueiro, a restauração, o trabalho industrial e a prestação de serviços. Também se tomou em consideração a protecção do património genético contra os riscos que para tal podem advir de certas áreas do domínio laboral com o consequente exercício de actividades por determinadas categorias de trabalhadores.

2. Relativamente a vertente de formação profissional.

No quadro da implementação da PPTD 2013-2016, foi reforçada a capacidade técnica dos Centros de Formação Profissional de Budo-Budo e Centro Politécnico com a Formação de formadores em Empreendedorismo e Formação de formadores em Metodologias de formação técnica e profissional. Foi igualmente reforçada a capacidade dos membros da Câmara do Comércio e Indústria, Agricultura e Serviços no domínio do empresariado feminino.

Foi criada a Unidade de Empregabilidade e Formação para mulheres e raparigas vítimas de violência doméstica. A Unidade trabalha em três vertentes: i) Formação em competências para a vida; ii) encaminhar as mulheres para a formação nos Centros de Formação Profissional de Budo-Budo e orienta as mulheres na busca activa de Emprego;

Foram introduzidos novos cursos nos programas de Formação profissional como exemplo TIC, Secretariado, Gestão de negócios, Empreendedorismo, dentre outros.

Apoiar o empreendedorismo e as actividades de desenvolvimento de negócios

Como resposta a esta medida, observou-se as seguintes realizações:

No âmbito Projecto de Reabilitação das Infraestruturas de Apoio à Segurança Alimentar (PRIASA) (2011-2015) e (2016- 2020) e com assistência técnica da ONG MARAPA: i) foi concedido microcrédito às Palaiês; ii) Realizadas acções de formação no domínio de transformação e conservação de pescado com todas as comunidades piscatórias; iii) realizadas diversas acções de formação para transformação de produtos agrícolas e florestais com apoio do consórcio Alisei Qua-Tela.

Implementação de alguns projectos como: i) o projecto de Criação de galinha poedeiras e produção de ovos na Comunidade de Agua Izé em 2016, ii) Projecto de transformação de produtos agrícolas com construção de secadores solares e de louças (Bernardo Faro;); iii) Instalação de pequenas unidades de transformação de produtos agrícolas e florestais (Agostinho Neto; RAP, Vista Alegre); iv) Instalação de pequenas unidades para transformação de produtos piscatórios.

Realização de visitas de intercâmbio a nível Internacional (Cabo Verde, Senegal, e Cameron) a nível nacional (RAP/ST e ST/RAP) e a nível local entre os distritos do país com objectivo de permitir a troca de experiencia entre diferentes comunidades e países visando a melhoria de qualidade de serviço prestado e melhorar a segurança do trabalho.

Foi introduzida a disciplina de Empreendedorismo a nível das escolas, mormente no 2º ciclo do ensino secundário e no ensino técnico profissional, a fim de aumentar o interesse dos estudantes nesta matéria;

Em curso de implementação, o programa ACEP- Apoio à Criação do Próprio Emprego (Empreendedorismo), implementado pelo Centro de Formação Profissional de Budo-Budo. O programa destina-se as mães-chefes de família, jovens não estudantes e outros desempregados, possuidores de uma pequena actividade económica ou negócio e beneficiários de acções de formação profissional que queiram criar o seu próprio emprego. Neste programa é oferecido uma formação em Gestão de pequenos negócios (Empreendedorismo), permitindo aos candidatos beneficiar de apoios técnicos e financeiros, desde que os seus projectos apresentem viabilidade e sustentabilidade económica.

No período 2016-2017, constatou-se desigualdades de género no acesso aos cursos de formação profissional, pois dos três centros analisados (Budo-Budo, CATAP e Centro Politécnico), as mulheres estão menos presentes do que os homens em CATAP (27%) e Centro Politécnico (26%). O centro de Budo Budo, a participação das mulheres situou-se em 50% no mesmo período, demonstrando uma situação de quase paridade com os homens. A existência de estereótipos sobre empregos de mulheres e homens pode ser uma das causas para tais disparidades nos CFP.

Em curso de implementação, o Programa Nacional Empreendedorismo Jovem destinado aos jovens de idade compreendida entre 18 á 35 anos com 9º ano de escolaridade com a finalidade de apoiar jovens das várias regiões do país a desenvolverem o seu próprio negócio;

Acções de formação de capacitação no domínio de Empreendedorismo, ministrado pelo Gabinete de Apoio à Iniciativa Privada (GAIP) da Região Autónoma do Príncipe com objectivo de apoiar as pessoas a desenvolverem o seu próprio negócio.

Estabelecimento ou fortalecimento de programas de protecção social para mulheres e meninas

A Lei de Enquadramento da Protecção Social (Lei nº 7/2004) reorganizou o sistema de administração da Protecção Social no país, tendo definido um modelo de Protecção Social baseado em três níveis: a Protecção Social da Cidadania, a Protecção Social Obrigatória e a Protecção Social Complementar. O primeiro é um regime não contributivo, o segundo é contributivo e obrigatório e o terceiro é um regime contributivo e facultativo e que procura complementar o segundo regime. A Lei 07/2004 também reforçou o papel das ONG e outros atores sociais como participantes ativos no sistema. No período em estudo, a referida lei foi alvo de regulamentação através de dois Decretos-lei mormente, o Decreto-lei nº 25/2014 do regime de Protecção Social Obrigatória, ou seja, regime contributivo e obrigatório e o Decreto-lei nº 16/2018 do regime de Protecção Social de Cidadania, regime não contributivo.

No regime da Protecção Social Obrigatória, introduziu-se a figura do trabalhador independente, atendendo que a lei 1/90 não abrangia este grupo de trabalhadores. Com a adopção da lei nº 7/2004 e a sua regulamentação, deu-se possibilidade a todos aqueles que se encontram no sector informal, sobretudo as mulheres que actua fortemente no sector agrícola, no sector do comércio e domésticas, poderem contribuir para a segurança social e garantirem a sua pensão de velhice, bem como os benefícios em caso de perda de rendimento, por motivo de doença, fraca mobilidade ou morte.

Relativamente à Protecção Social de Cidadania abrange o Programa Mães Carenciadas que consiste num apoio monetário concedido às mulheres com três ou mais filhos em situação de pobreza e vulnerabilidade social, cujos filhos frequentam regularmente a escola e que concluam pelo menos o ensino básico. Nos últimos cinco anos, a cobertura do programa foi de 1.224 famílias e representa menos de um terço das famílias em extrema pobreza.

É de realçar que este programa (em consonância com a Estratégia Nacional de Redução da Pobreza e a Política e Estratégia Nacional de Protecção Social) criaram este programa para reforçar a resiliência das mulheres face aos riscos sociais e económicos decorrentes da pobreza e provações. Pois, as estatísticas nacionais demonstram que a pobreza afecta mais a mulheres (71,3%) do que os homens (63,4%).

Ainda no âmbito da protecção social para cidadania, com vista a prossecução dos objectivos de desenvolvimento, mais de 600 mulheres receberam formação e beneficiaram do programa de microcrédito para desenvolverem actividades geradoras de rendimento.

Foi actualizado o Estatuto da Função Pública através do Decreto-lei nº 2/2018. Com esta actualização, aumentou o tempo de licença de maternidade de 60 para 98 dias consecutivos. Desta forma ficou harmonizado o diploma nacional com o que está previsto na Convenção de Genebra sobre a Maternidade da OIT ratificada pelo país através do Decreto Presidencial nº 3/2004

Progressos

Não há dados disponíveis para avaliar a evolução da pobreza nos últimos cinco anos. Entretanto, constatou-se alguns progressos: Aumento de número de mulheres nas actividades geradoras de rendimento, sobretudo na transformação de produtos; Aumento da participação feminina nos programas de apoio a criação do próprio emprego. No período 2014-2018, foram beneficiados pelo programa ACEP, 238 indivíduos sendo que 62% eram do sexo feminino e 38% do sexo masculino; Ampliação de base legal de protecção das mulheres no mercado de trabalho;

Constrangimentos

Inexistência de instituições bancárias que oferecem de forma regular linhas de crédito para apoiar os pequenos negócios; Inexistência de estruturas de acompanhamento para apoiar na gestão das cooperativas e dos investimentos, bem como ajudar na criação de pequenos negócios; Insuficiente participação das mulheres nos cursos de Formação Profissional; Existência de estereótipos sobre empregos de mulheres e homens; Insuficiente apropriação dos instrumentos de política; Recursos financeiros limitados; Fraca participação das mulheres nos cursos de Formação Profissional.

Desafios

Desenvolver medidas que promovam e garantam o acesso das mulheres ao sistema de crédito; Elaboração de um estudo para conhecer as causas da fraca participação das mulheres nos cursos de formação profissional; Maior apropriação técnica dos instrumentos de política de promoção a mulher; Aumentar a mobilização de recursos financeiros.

10. Que medidas o seu país tomou nos últimos cinco anos para melhorar o acesso das mulheres e meninas à protecção social?

- Estabelecimento ou reforço da protecção social para as mulheres desempregadas (por exemplo, subsídios de desemprego, programas públicos de emprego, assistência social)*
- Estabelecimento ou fortalecimento da condição de transferências monetárias condicionais*
 - Estabelecimento ou fortalecimento de transferências monetárias incondicionais*
- Estabelecimento ou reforço de pensões sociais não contributivas*
- Reforma dos esquemas contributivos de protecção social para melhorar o acesso das mulheres e os níveis de alocação*
- Melhoria do acesso às medidas acima mencionadas para populações específicas (por exemplo, mulheres que trabalham no setor informal, incluindo trabalhadoras domésticas, mulheres imigrantes e refugiadas e mulheres em situações humanitárias).*
- Outros*

No período em estudo, não se registou medidas específicas para o acesso de mulheres e meninas à protecção social. No entanto, foram desenvolvidas algumas acções em benefício às mulheres que serão discriminadas a seguir:

Estabelecimento e reforço de pensões sociais não contributiva:

A Protecção Social de Cidadania ou não contributiva tem como objectivo dar assistência a população que se encontra em situações de elevada vulnerabilidade social devido as seguintes situações: i) situação grave de pobreza; ii) deficiência ou dependência física; iii) exclusão social, ou de isolamento e iv) dependência económica. Este regime abrange, dentre outros, o Programa Mães carenciadas e dois tipos de pensões para os idosos nomeadamente subsídio não conhecido e conhecido, regulamentados através do Decreto-lei 16/2018 e em consonância com a Política e a Estratégia Nacional de Protecção Social.

O programa mães carenciadas destina-se às mães com pelo menos 3 filhos, em situação de pobreza e vulnerabilidade social, cujos filhos frequentem regularmente a escola e que concluam pelo menos o ensino básico, visando melhorar o rendimento na escola e reduzir o absentismo e insucesso escolar. Atendendo o aumento do custo de vida, o valor do subsídio das mães carenciadas foi actualizado de 6 euros para 24 euros mensais e está previsto o alargamento do número de beneficiários para 2.500 famílias ao nível nacional.

Atribuição de microcrédito para 610 mulheres chefes de família pobres para o desenvolvimento de actividades geradoras de rendimento.

A pensão social de velhice ou *Subsídio não conhecido* destina-se aos idosos que, embora tenham contribuído para a sua aposentação ao abrigo do regime de protecção social obrigatória, não tenham atingido o prazo mínimo de garantia para consolidar o seu direito a uma pensão contributiva, e que se encontrem em situação de pobreza e vulnerabilidade social. No período em estudo, foram beneficiados 2024 idosos, sendo que 72% eram do sexo feminino.

A Pensão social de velhice continuada ou Subsídio conhecido a idosos que nunca trabalharam ou que não tenham contribuído para a segurança social, bem como às pessoas portadoras de deficiência e órfãos, desde que se encontre em situação de pobreza e vulnerabilidade social. Os últimos cinco anos foram beneficiados 1087 idosos dos quais 71% eram do sexo feminino.

Por outro lado, evidencia-se os trabalhos prestados por várias ONG que colaboram com o Governo, dando apoio aos idosos em regime de lares, Centro do dia, e apoio ao domicílio.

Estabelecimento ou fortalecimento da condição de transferências monetárias condicionais

No quadro de transferências monetárias condicionais, no Programa Mães Carenciadas, é realizada uma transferência mensal paga a cada três meses no valor de STD 160⁹ dobras, equivalente a 6 Euros mensais, para as mães com pelo menos três filhos, condicionadas a que as mães mantenham seus filhos em idade escolar na escola.

No grupo dos idosos, para os beneficiários do *Subsídio não conhecido*, é feita uma transferência mensal no valor de STD 100,00 dobras, equivalente a 4,1 euros, e para os beneficiários do *Subsídio contínuo*, executa-se uma transferência mensal de 70,00 dobras, equivalente a 2,9 Euros. Estas pensões são pagas a cada três meses ao mesmo tempo que o programa das Mães carenciada.

⁹ Registou-se um ligeiro aumento neste subsídio. O programa concedia anteriormente por mês um valor de 100 dobras

Melhoria do acesso às medidas acima mencionadas para populações específicas (por exemplo, mulheres que trabalham no setor informal, incluindo trabalhadoras domésticas, mulheres imigrantes e refugiadas e mulheres em situações humanitárias)

Foi regulamentada a lei 7/2004 através do Decreto-lei nº 25/2014 que prevê que os trabalhadores independentes e domésticos possam contribuir para a segurança social e garante pensão de velhice, bem como os benefícios em caso de perda de rendimento, por motivo de doença, fraca mobilidade ou morte.

Progresso

Foi regulamentada a lei nº7/2004 sobre os dois regimes de protecção social: *Regime Obrigatória* dando a possibilidade as mulheres do sector informal poderem beneficiar no futuro de uma pensão de velhice. *Regime de Cidadania* o *Programa mães carenciadas* ser juridicamente reconhecidas no âmbito de PS de cidadania;

Constrangimentos

Baixa cobertura nacional de maior parte dos programas de protecção social; Valores das prestações extremamente baixas; Recursos humanos e materiais insuficientes para implementação e gestão dos regimes não contributivos de protecção social; Dificuldades de coordenação institucional; Grande dependência de recursos externos para financiamento dos programas.

Desafios

Alargar a cobertura dos programas de protecção social; Aumentar os valores das pensões; Reforço da capacidade institucional dos serviços de protecção social; Maior coordenação institucional; Mobilização de recursos para financiar os programas

11. Que medidas que o seu país tomou nos últimos cinco anos para melhorar os resultados de saúde de mulheres e raparigas?

- Promoção do acesso das mulheres aos serviços de saúde através da extensão da cobertura universal de saúde ou dos serviços públicos de saúde.*
- Desenvolvimento de serviços de saúde específicos para mulheres e meninas, incluindo serviços de saúde sexual e reprodutiva, saúde mental, saúde materna e serviços de VIH.*
- Campanhas de sensibilização pública promoção da saúde específica em matéria de igualdade de género.*
- Formação aos profissionais de saúde sobre sensibilidade ao género*
- Fortalecer a educação sexual abrangente nas escolas ou através de programas comunitários*
- Acesso a serviços de saúde sexual e reprodutiva para mulheres e meninas refugiadas e para mulheres e meninas em contextos humanitários*
- Autre/ Outro*

Relativamente à medidas para melhoria da saúde das mulheres e meninas, o país elaborou, adoptou e tem vindo a implementar alguns instrumentos de política que nortearam as acções

do sector nomeadamente, PNDS (2012-2016); Plano Nacional de Saúde Sexual Reprodutiva (2012-2016), Plano Estratégico Nacional de luta contra o VIH/SIDA (2012-2016) entre outros. O PNDS é um documento orientador de toda a Política de Saúde em São Tomé e Príncipe (STP), e espelha uma visão ambiciosa para a política de saúde, em particular da saúde da mulher e jovens, com objetivos e missões claras e articuladas com a agenda de transformação 2030. Assim sendo, no quadro dos objectivos e medidas previstas nos referidos documentos, foram realizadas acções nas seguintes medidas:

Promoção do acesso das mulheres aos serviços de saúde através da extensão da cobertura universal de saúde ou dos serviços públicos de saúde

Reabilitação e apetrechamento de Centros e Postos de saúde de todos os distritos do país para melhorar o acesso da população à assistência médica; Alargamento de consulta de ginecologia, obstetrícia e planeamento familiar a todos Centros de Postos de Saúde; Aumentos de profissionais de saúde nos Centros e Postos de saúde; Foi atualizada a Política Nacional de Desenvolvimento Sanitário 2017-2021 e elaborado o Plano de aceleração do Planeamento familiar 2017-2021.

Desenvolvimento de serviços de saúde específicos para mulheres e meninas, incluindo serviços de saúde sexual e reprodutiva, saúde mental, saúde materna e serviços de VIH.

Criação e reforço dos serviços de atendimento gratuito sobre Saúde sexual e reprodutiva, VIH/SIDA e Planeamento Familiar em todos os distritos do país; Reabilitação e apetrechamento das maternidades nas ilhas de São Tomé e na RAP; Distribuição gratuita de contraceptivos e antirretrovirais em todos os distritos do país e na RAP; Introdução e disponibilização dos Serviços de triagem para câncer de mama e colo do útero nos centros de saúde e nos hospitais; Alargamento e apetrechamento do laboratório da ONG ASPF que presta serviços voluntários inerentes as questões de Planeamento Familiar, VIH/SIDA, dentre outras ISTs e oferece consultas de ginecologia.

Reforço da educação sexual abrangente nas escolas ou através de programas comunitários

Em curso de execução, está o Programa de Educação Sexual Abrangente. Este programa contempla instrumentos como: o Plano Operacional, Manual pedagógico e Guia de Metodologias Participativas que servem de suporte dos professores e dos activistas comunitários para mudança de comportamento dos adolescentes e jovens.

Foi elaborado o Manual de formação Género e Educação, a fim de fornecer aos gestores e gestoras das direcções e instituições do Ministério da Educação, ferramentas que permitam adoptar e integrar a perspectiva de género na elaboração de planos, programas e políticas de desenvolvimento visando assegurar que as necessidades e aspirações dos rapazes e raparigas, dos homens e mulheres, sejam tomadas em consideração.

Foram reactivados centro de escuta jovem nas escolas e nas comunidades.

Progresso

Aumento do número de unidades de atendimento de saúde sexual e reprodutiva, planeamento familiar e VIH/SIDA; Redução da taxa de mortalidade materna e como consequência o país conseguiu alcançar o Objectivo nº5 dos OMD “Melhorar a Saúde Materna”; Redução da prevalência nacional do HIV/SIDA de 1,5% em 2012 para 0,5% em 2017; Aumento da taxa de cobertura do TARV de 48,3% em 2014 para 78,2% em 2017;¹⁰ Aumento de centros de escuta jovem em funcionamento.

Constrangimentos

Insuficiência de profissionais de saúde qualificado e especializado para responder as demandas dos serviços de saúde, em especial da SSR; Falta de medicamentos e produtos de qualidade para SSR; Fraca apropriação e implementação dos instrumentos de política de saúde; Insuficiência de recursos humanos e financeiros para implementação dos instrumentos de política existentes.

Desafios

Aumentar a quantidade e a qualidade dos recursos humanos e financeiros para responder adequadamente às necessidades de SSR no país; Melhorar a disponibilidade, a acessibilidade e qualidade dos serviços da SSR para mulheres e meninas; Disponibilizar medicamentos e produtos de qualidade para SSR; Aumentar a taxa de utilização dos serviços fornecidos; Aumentar a oferta de consultas de especialização, sobretudo para mulheres e meninas em situação de vulnerabilidade; Melhorar o engajamento e implementação dos instrumentos de política.

12. Que medidas o seu país adotou nos últimos cinco anos para melhorar a educação e os resultados de habilidades de mulheres e raparigas?

- Medidas e ações tomadas para aumentar o acesso das meninas à Educação, ao ensino, e formação técnica e profissional (EFTP), e aos programas de desenvolvimento de habilidades das competências, mas também para mantê-las nesses programas e completá-las.*
- Reforço dos programas educacionais para aumentar a sensibilidade de gênero e eliminar preconceitos em todos os níveis de ensino*
- Formação em igualdade de gênero e direitos do homem para professores e outros profissionais da educação*
 - Promoção do ambiente educacional seguros, inclusivos para mulheres e meninas e sem assédio sexual.*
 - Melhoria do acesso à capacitação e formação em áreas novas e emergentes, particularmente STIM (Ciência, Tecnologia, Engenharia e Matemática), e no Domínio da cultura Digital.*
 - Acesso a serviços de água potável e saneamento e facilitação da gestão de higiene menstrual, especialmente nas escolas e outros locais de educação ou treinamento.*

¹⁰ Dados Estatísticos do Programa (PNLS)

- X** *Reforço das medidas para prevenir a gravidez na adolescência e medidas para permitir continuar sua educação em caso de gravidez e / ou maternidade.*
- Autre/ Outro*

No que concerne à educação, o país elaborou a Carta de Política Educativa para o período 2012-2022 e assumiu, dentre outros, o compromisso de: i) Garantir de forma progressiva e sustentável o acesso a uma educação de qualidade de 12 anos, universal e gratuita para todos os jovens até 2022; ii) Desenvolver um ensino técnico e profissional de qualidade e articulá-lo com o ensino secundário e superior e com o sistema económico nacional; iii) Desenvolver um ensino superior de qualidade, integrado e adaptado às necessidades reais do mercado de trabalho, promovendo a oferta local de ensino superior e iv) Garantir a extensão, adaptação e equidade da rede escolar, melhorar as suas condições materiais e pedagógicas.

É no quadro deste instrumento reitor de políticas do sector de Educação, que foram obtidos resultados nas medidas seguintes:

Medidas e ações tomadas para aumentar o acesso das meninas à Educação, ao ensino, e formação técnica e profissional (EFTP), e aos programas de desenvolvimento de habilidades das competências, mas também para mantê-las nesses programas e completá-las.

Construção e reabilitação de infraestruturas escolares a todos os níveis de ensino visando a melhoria da rede escolar e acesso para todas as crianças com idade escolar; Desenvolvimento de Transporte escolar no ensino secundário (aquisição de transportes escolares e descentralização) facilitando o acesso e participação das jovens raparigas ao ensino; Melhoria do currículo escolar no ensino básico e secundário (como por ex. inserção da disciplina de empreendedorismo no 2º ciclo do secundário); Aumento da oferta dos novos cursos no ensino técnico e formação profissional.

Reforço dos programas educacionais para aumentar a sensibilidade de género e eliminar preconceitos em todos os níveis de ensino.

Realização campanhas de sensibilização para mudança de comportamento sobre a igualdade de género nas escolas junto aos professores e alunos do ensino básico e secundário; Execução do Programa de Educação Sexual Abrangente que contempla um Plano Operacional, Manual pedagógico e Guia de Metodologias participativas; ii) Manual de formação Género E Educação a fim de fornecer aos gestores e gestoras das direcções e instituições do Ministério da Educação, ferramentas que permitam adoptar e integrar a perspectiva de género na elaboração de planos, programas e políticas, de modo a assegurar que as necessidades e aspirações dos rapazes e raparigas, dos homens e mulheres, sejam tomadas em consideração.

Em curso a implementação do plano de Acção para aceleração do Planeamento Familiar, que compreende: i) o Plano de Comunicação para Planeamento Familiar - “Programa Participa Pai”. Este Programa piloto de comunicação tem a finalidade de contribuir para um maior envolvimento dos homens nas práticas relacionadas com a saúde sexual e reprodutiva. Essas práticas envolvem a maior participação dos homens nas decisões sobre PF e nos cuidados de pré-natal, parto, puerpério e cuidados com as crianças. O Programa tem igualmente o

objectivo de contribuir para a transição demográfica de modo a materializar o dividendo demográfico e seu grande potencial para o crescimento económico de São Tomé e Príncipe.

Melhoria nos programas curriculares do ensino secundário com a introdução da disciplina *Educação para Vida*, que aborda questões sobre a educação sexual abrangente.

Criação de um Programa no Ministério de Educação e Ensino Superior que contempla ações de formação e capacitação dos professores e membros das associações dos estudantes sobre a educação sexual abrangente.

Reforço das medidas para prevenir a gravidez na adolescência e medidas para permitir continuar sua educação em caso de gravidez e / ou maternidade

Suspensão do cumprimento do Despacho Ministerial que proíbe o acesso e frequência das alunas grávidas no curso diurno; Construção e melhoria dos centros existentes de interação jovem com objectivo de reforçar aconselhamento dos adolescentes e jovens em matéria de saúde sexual reprodutiva.

Progresso

Os esforços empreendidos demonstraram melhoria de alguns indicadores do ensino pré-escolar, ensino básico, secundário e superior. No que concerne ao período 2013-2014 e o período 2016-2017, a Taxa Bruta de Escolarização (TBE no ensino pré-escolar aumentou de 54,8% para 71%. De igual modo no ensino básico, registou-se um aumento de 114,6% para 115,3%. Relativamente, ao ensino secundário, no mesmo período, evidenciou-se resultados significativos, principalmente no 2º ciclo. A TBE no ensino secundário geral aumentou significativamente de 73,6% para 89,9%. No 2º ciclo do mesmo nível passou de 34,2% para 62,6%.

Quanto ao ensino superior, constatou-se que com a criação da USTP modificou a oferta do ensino superior no país. A taxa de cobertura do ensino superior passou de 1.275 estudantes por 100.000 habitantes no período 2013-2014 para 1.563 no período 2016-2017. E levando em conta os inscritos internos, bem como os enviados para o estrangeiro, registou-se 1.762 por 100.000 habitantes no período 2016-2017 contra os 1.672 no período 2015-2016.

No que concerne as disparidades de género, no período 2016-2017 tanto no 1º ciclo como no 2º ciclo do ensino básico, a TBE era superior para os rapazes em relação as raparigas¹¹. Para cada 100 rapazes inscritos no 1º. ciclo do ensino básico, havia 94 meninas e no 2º ciclo 97 meninas. No entanto, as meninas começam a apresentar vantagens no final do ensino básico e ampliando para todo o ensino secundário devido políticas de retenção na escola. A TBE, nos dois ciclos é superior para as meninas¹², sendo que no 1º ciclo do secundário para cada 100 rapazes inscritos existiam 108 raparigas e no 2º ciclo do secundário, 121 raparigas.

¹¹ No período 2016-2017, a TBE no 1º ciclo do básico era 120,7% para rapazes e 113,6% para raparigas e no 2º ciclo era 113,0% para rapazes e 118,5% para raparigas

¹² No período 2016-2017, a TBE no 1º ciclo secundário era 10,1% para rapazes e 118,5% para raparigas e no 2º ciclo do secundário 56,7% para rapazes e 68,4% para as raparigas.

Relativamente ao ensino superior, a elevada proporção de mulheres em relação aos homens também é evidente. Em todas as faculdades da Universidade de São Tomé (ICSVSM¹³, ISP¹⁴, EFOPE¹⁵/ISEC¹⁶) e nas outras Universidades privadas, com exceção da Universidade de Évora. Na Universidade Pública, as mulheres estão relativamente mais presentes no ISEC (77,5%) e no ICSVSM (67,5%). Nas universidades privadas, a sua preponderância é um pouco menos forte.

No principal Centro de Formação Profissional (CFP) Budo Budo as mulheres atingiram uma participação de 50%.

Constrangimentos

Apesar da melhoria da taxa de cobertura, ainda é notório o aumento da taxa de repetência e abandono escolar. Em 2016-2017, 12,3% dos inscritos no ensino básico eram repetentes. Ao nível secundário, a prática da repetência parece ser mais pronunciada. Neste nível de ensino, mais de um quarto dos inscritos (26,6%) eram repetentes e no segundo ciclo a proporção de repetentes era de 25,1%. Estes números são muito superiores aos valores esperados na Carta de Política Educativa.

Fraca participação das meninas nos cursos de formação profissional e baixo acesso das meninas aos cursos de formação profissional.

Desafios

Prosseguir com os esforços para a implementação da Carta de Política Educativa 2012-2022, de forma a atingir os objectivos previstos no referido documento; Desenvolver medidas de combate aos estereótipos associados ao emprego de mulheres e homens, de forma a melhorar a participação das mulheres nos Centros de Formação profissional.

TEMA3: LIVRE DE VIOLÊNCIA, ESTIGMAS E ESTEREÓTIPOS

Domínios críticos:

D. Violência contra as Mulheres

I. Os Direitos Fundamentais das mulheres

J. As mulheres e as médias

L. A Rapariga

3. Nos últimos cinco anos, quais são as formas de violência contra mulheres e meninas para as quais você tem como alvo medidas prioritárias e em quais contextos específicos?

Violência por parceiro íntimo ou abuso conjugal, incluindo estupro sexual e conjugal e violação conjugal.

¹³ Instituto de Ciência de Saúde Victor Sá Machado

¹⁴ Instituto Superior Politécnico

¹⁵ Escola de Formação de Professores.

¹⁶ Instituto Superior de Educação e Comunicação

- X** *Assédio sexual e violência em locais públicos, nas escolas e no local de trabalho*
- Violência contra mulheres e meninas facilitada pela tecnologia (por exemplo, ciber-violência ou assédio on-line)*
 - O feminicídio*
 - Violência contra as mulheres na política*
 - Os Casamentos infantis e casamentos precoces forçados*
 - A Mutilação genital feminina*
 - Outras práticas prejudiciais*
 - Tráfico de mulheres e meninas*
 - Autre/ outros.*

Violência por parceiro íntimo ou abuso conjugal, incluindo estupro sexual e conjugal e violação conjugal.

Durante o período em análise as medidas que o país adotou para eliminar a violência por parceiro íntimo ou abuso conjugal foram: Acompanhamento e seguimento das vítimas bem como o encaminhamento das mesmas as instâncias judiciais pelo CACVD; Campanha de sensibilização do CACVD para mudança de comportamento, destinado à jovens, adolescentes e casais nas comunidades e nas escolas; Formação e capacitação de agentes policiais e técnicos da saúde para identificar os casos de violência e abuso sexual; Implementação do plano de ação da REDE VIDA para evitar a revitimização da vítima de forma a garantir a sua proteção e segurança; Descentralização dos serviços de atendimento às vítimas; Instalação da BASE de DADOS de Sistema Integrado do registro e transição de dados criminal.

Assédio sexual e violência nas escolas e no local de trabalho

Quanto a assédio sexual e violência nas escolas durante o período em análise, o CACVD tem atuado apenas nas escolas tendo em conta que os assédios nos lugares públicos e no trabalho não têm tido denúncias oficiais. No entanto, o CACVD e ONG têm realizado: Campanhas de Sensibilização e formação nas escolas, com vista a prevenção dos rapazes e raparigas sobre o assédio e abuso sexual; Formação para as crianças de modo a identificar as formas de abuso sexual de menores.

É importante ressaltar que de acordo ao nosso regime jurídico qualquer individuo (homem ou mulher) vítima de assédio sexual e violação pode denunciar junto às autoridades competentes.

Progressos

Percepção a nível nacional da identificação do crime de VBG; Aumento de número de denúncia dos casos de abuso sexual de menores.

Constrangimentos

Predominância de preconceitos e estereótipos socioculturais que inibem as vítimas de denunciarem os crimes; Leviandade com que são tratados os casos de assédio sexual.

Desafios

Aumentar a formação e sensibilização sobre o tema de assédio sexual e violência nas escolas; Melhorar a Estratégia Nacional de Luta contra a Violência Doméstica e a mobilização de recursos financeiros para a sua implementação. Desconstruir os preconceitos e estereótipos socioculturais que inibem as vítimas de denunciarem os crimes.

14. Que medidas seu país priorizou nos últimos cinco anos para abordar a violência contra mulheres e raparigas?

- Estabelecimento ou fortalecimento de leis relativas à violência contra a mulher e fortalecimento de sua implementação e implementação*
- Implementação, atualização ou enriquecimento de planos de ação nacionais para acabar com a violência contra mulheres e meninas.*
- Estabelecimento ou reforço de medidas para melhorar o acesso das mulheres à justiça (por exemplo, criação de tribunais especializados, formação de pessoal judiciário e policial, ordens de proteção, soluções) e reparação, incluindo para casos de femicídio)*
- Estabelecimento ou fortalecimento de serviços para vítimas de violência (por exemplo, abrigos, linhas de apoio, serviços de saúde especializados, serviços jurídicos ou de justiça, aconselhamento ou moradia).*
- Implementação ou reforço das estratégias para prevenir a violência contra mulheres e meninas (por exemplo, no setor de educação, na mídia, mobilização da comunidade, advocacia para homens e meninas).*
- Monitoramento e avaliação de impacto, incluindo a produção de evidências e coleta de dados, especialmente para grupos específicos de mulheres e raparigas*
 - Implementação ou reforço de medidas para melhorar a compreensão das causas e consequências da violência contra a mulher entre os responsáveis pela implementação de medidas para acabar com a violência contra a mulher e as garotas.*
 - Outro*

Estabelecimento, atualização ou enriquecimento de planos de ação nacionais para acabar com a violência contra mulheres e meninas

Relativamente às ações para o enriquecimento de planos nacionais para acabar com a violência contra mulheres e meninas, nos últimos anos o país: Elaborou e adoptou a primeira estratégia Nacional de Luta contra Violência Baseada em Género (2014–2018), com objetivo de mitigar os efeitos nefastos da VBG, e de ter um instrumento de coordenação de todos os atores implicados no seu combate e na promoção de Igualdade e Equidade de Género em São Tomé e Príncipe; Implementação e reforço das medidas para melhorar o acesso das mulheres à justiça; Realização de campanhas de sensibilização destinadas as mulheres e homens rapazes e raparigas sobre VBG; Formação e capacitação aos agentes da polícia, técnicos da saúde e aos magistrados judiciais, sobre formas de atendimento das vítimas de violência doméstica; Apoio jurídico gratuito da Associação das Mulheres Juristas as vítimas de VBG; Estabelecimento de uma base de dados comum (sistema Integrado) de recolha de dados de criminalidade, incluindo a violência doméstica. A base cobre as seguintes instituições (Ministério Público, Polícia Nacional, CACVD, Cadeia Central, Polícia Judiciária e Registro

Civil e Criminal); Fortalecimento da REDE VIDA, visando acelerar o processo de resolução dos casos no Ministério Público, mediante a padronização da forma de atendimento, diminuição da revitimização das vítimas e promoção da proteção e segurança das vítimas; Implementação ou reforço dos serviços para vítimas de violência (por exemplo, abrigos, linhas de apoio, serviços de saúde especializados, serviços jurídicos ou de justiça, aconselhamento ou moradia); Construção de um Centro de Acolhimento das Vítimas de VBG; Descentralização dos serviços de atendimento as vítimas para todos os distritos e na RAP; Estabelecimento de linha de apoio durante o período laboral no CACVD; Em curso a harmonização da lei 11/2008 e 12/2008 sobre VBG com o código penal.

Progressos

Melhoria na forma de atendimento existente, por exemplo há maior possibilidade de triagem sobre o tipo de violência; Maior acesso aos centros de atendimento as vítimas, uma vez que está mais próximo das comunidades; Melhoria de atendimento nos centros; melhoria da comunicação entre as vítimas e as autoridades mediante a parceria entre a empresa de telecomunicação e a polícia; Maior número de denúncias de casos de VBG.

Constrangimentos

Fraca operacionalização da base de dados sobre VBG; Insistência de dados nacionais sobre violência doméstica e abuso sexual de menores; Inexistência de dados sobre violência contra as idosas; Dependência total de recursos financeiros dos parceiros de desenvolvimento para implementação do plano de ação da Estratégia de VBG.

Desafios

Disponibilizar a linha direta 24h, em parceria com a Polícia nacional; Divulgar as leis 11/2008 e 12/2008 e do Código penal ao nível nacional; Reforçar a Estratégia Nacional de VBG; Melhorar o processo de produção das estatísticas de VBG.

15. Que estratégias o seu país adotou nos últimos cinco anos para combater a violência contra mulheres e raparigas?

- Sensibilização pública e mudança de atitudes e comportamentos*
- Ação no ensino primário e secundário, incluindo a introdução de Educação sexual abrangente.*
- Mobilização a nível local e comunitário*
- Mudança na representação feita nas médias das mulheres e meninas.*
- Ações desenvolvidas junto aos homens e meninos*
 - Programas direcionado ou orientado para os autores dos atos de violência*
 - Outros*

Sensibilização pública e mudança de atitudes e comportamentos

Realização de campanha de sensibilização a nível nacional, visando a mudança de comportamento de homens e mulheres, rapazes e raparigas sobre VBG, mediante divulgação da lei e dos centros de atendimento; Realização de campanha de sensibilização nas escolas e nas comunidades dirigidas às crianças de ambos os sexos, sobre formas de identificação do abuso sexual; Formação e Capacitação dos líderes comunitários sobre VBG e formas de

atendimento das vítimas; Divulgação da linha verde da CACVD (150) e da Policia Nacional (113), especialmente em situação de emergência.

Mudança na representação feita as mulheres e meninas nos mídias.

Formação e capacitação aos jornalistas e camara-man sobre a VBG, relacionado com atenção na produção de programas e de imagem que podem denegrir a imagem da mulher e menina e incentivar a VBG; Realização de estudo sobre a igualdade de género nos mídias em STP em 2016.

Acção para envolver homens e rapazes

Introdução da Estratégia de Género na Política Nacional de Educação (2016-2022); Apropriação e integração da Estratégia de Género e Educação nos currícula escolares; Elaboração e Implementação do Plano Operacional de Programa de Educação Sexual Abrangente; Elaboração do Plano de Comunicação para Planeamento Familiar - “Programa Participa Pai”.

Progresso

Aumento de número de mulheres profissionais afectas a área de comunicação social, tanto no jornalismo bem como na parte técnica; Melhoria na imagem das mulheres e meninas; Diminuição de vinculação de programas e músicas pejorativas as mulheres e meninas; aumento de participação de mulheres nos programas de opinião radiofónicos e televisivos.

Constrangimentos

Aumento do consumo de bebidas alcoólicas o que incentiva a maior número de casos de VBG; Necessidade de confirmação da denúncia pela vítima do crime (crime semipúblico); Os crimes de VBG não se enquadra na tramitação de crimes sumários; Elevado índice de pobreza ao nível nacional.

Desafios

Intensificar as campanhas de sensibilização dirigidas aos homens e mulheres para combater uso de drogas e álcool, que são consideradas as principais causas de violência contra as mulheres; Agravar as penas aos indivíduos que praticam o abuso sexual; Melhorar a implementação das leis contra VBG.

16. Que medidas foram tomadas no seu país nos últimos cinco anos para prevenir e combater a violência contra mulheres e meninas, facilitada pela tecnologia (assédio sexual online, partilha não consensual de informação)? Imagens íntimas?

- Estabelecimento ou reforço das disposições legais e regulamentares*
- Implementar iniciativas de conscientização voltadas para o público em geral e mulheres e homens jovens em contextos educacionais.*
 - Colaboração com fornecedores de tecnologia para definir e aderir a boas práticas de negócios*
 - Outros*

Progressos

Estabelecimento ou reforço de disposições legais e regulamentares

Foi adotada a Lei Nº 3/2017 sobre a proteção dos dados pessoais com objectivo de garantir e proteger os dados pessoais das pessoas singulares; Foi adotada a lei 7/2017 que regula a organização e funcionamento da Agência Nacional de Protecção de Dados Pessoais (ANPDP), bem como o estatuto pessoal dos seus membros;

Implementar iniciativas de conscientização voltadas para o público em geral, jovens, mulheres e homens em contextos educacionais.

Foram desenvolvidas iniciativas de sensibilização voltadas para o grande público em geral, crianças, adolescentes, jovens, mulheres e homens, sem discriminação de género nos meios Educativos como: i) Organização do Workshop "O Papel da Protecção de Dados Pessoais na Conservação da Cidadania", para os tratadores de dados pessoais e titulares de dados; ii) Organização de Workshop "A Protecção de Dados Pessoais" para os tratadores de dados da Região Autónoma do Príncipe; iii) Criação de um espaço de divulgação e sensibilização na Radio Nacional e na televisão, denominado *Mais Privacidade*; Institucionalização da Agência Nacional de Protecção de Dados Pessoais.

Constrangimentos

Considerando o recente aparecimento da referida Lei, assim como a criação incipiente da Instituição responsável pela aplicação desta legislação, nota-se uma fraca utilização deste serviço por parte da população e uma certa resistência por das Instituições publica e privadas na observância desta lei.

Desafios

Conscientizar a população da necessidade de denúncias do uso indevido dos dados pessoais; Aumentar a campanha de sensibilização sobre "o Papel da Protecção de Dados Pessoais na preservação dos direitos, liberdades e privacidade individual"; Aumentar a sensibilização e divulgação da legislação.

17. Que medidas tomou seu país nos últimos cinco anos para combater imagens negativas de mulheres e raparigas, discriminação e / ou preconceito de género na mídias?

- Implementação, reforço e aplicação de reformas legais para combater a discriminação e / ou preconceito de género na média*
- Estabelecimento de um regulamento vinculativo para os meios de comunicação, incluindo publicidade.*
- Apoiar o setor de média para desenvolver códigos de conduta voluntários*
- Formação/Capacitação de profissionais de média para incentivar a criação e o uso de imagens não estereotipadas, equilibradas e diversificadas de mulheres e meninas na média.*
- Promoção da participação e liderança das mulheres na média*
- Estabelecimento e fortalecimento de serviços de proteção ao consumidor para que recebam e analisem reclamações sobre conteúdo de média, discriminação ou preconceito de género na média.*

□ *Outra*

Capacitação de profissionais de média para incentivar a criação e o uso de imagens não estereotipadas, equilibradas e diversificadas de mulheres e meninas na média.

Realização de Workshop sobre "o Papel da Proteção de Dados Pessoais na Conservação da Cidadania", para as instituições tratadoras de dados pessoais e titulares de dados, relacionado ao uso de imagens não estereotipadas, equilibradas e diversificadas de mulheres, com objetivo de proteger a imagem da mulher e menina; Formação e capacitação aos jornalistas e camaramen sobre a VBG, relacionado com atenção na produção de programas e de imagem que podem denegrir a imagem da mulher e incentivar a VBG.

Progressos

Institucionalização da Agência Nacional de Protecção de Dados Pessoais; Denúncias por parte da população contra o uso das suas imagens e dados; Existência de regulamentação de uso de dados pessoais.

Desafios

Melhorar apreciação feita sobre a imagem da mulher e menina ao nível nacional; Melhor a autoestima da mulher.

18. Nos últimos cinco anos, o seu país tomou medidas específicas para abordar a violência contra grupos específicos de mulheres que enfrentam múltiplas formas de discriminação?

Especificamente não existem medidas para grupos de mulheres que confrontam com múltiplas formas de discriminação, mas o código penal penaliza homens e mulheres de forma geral.

TEMA 4: PARTICIPAÇÃO EMPODERAMENTO E INSTITUIÇÕES PARA IGUALDADE DE GÉNERO

Domínios Críticos:

G. As Mulheres e Tomada de Decisão.

H. Mecanismo Institucional encarregue de favorecer a promoção das Mulheres.

I. Os direitos fundamentais das Mulheres:

J. A Mulher e as Médias

L. A Rapariga

19. Que medidas foram tomadas pelo seu país nos últimos cinco anos para promover a participação das mulheres na vida pública e na tomada de decisões?

- Reforma da constituição, leis e regulamentos que promovem a participação das mulheres na política, especialmente na tomada de decisões, incluindo: reforma do sistema eleitoral, adoção de medidas especiais temporárias como quotas, lugares reservados, marcos de referência e metas*
- Implementação de capacitação, desenvolvimento de habilidades e outras medidas.*
 - Incentivar a participação de minorias e mulheres jovens, inclusive por meio de programas de sensibilização e orientação.*
 - Oportunidades para orientação, formação em liderança em tomada de decisão, falar em público, na afirmação em matéria de campanha política.*
 - Medidas tomadas para prevenir, investigar, processar e punir a violência contra as mulheres na política.*
- Recolha e análise de dados sobre a participação política das mulheres, incluindo cargos em que são nomeados ou eleitos.*
 - Outros*

São Tomé e Príncipe reconhecendo que a participação das mulheres nas instâncias de decisão é indispensável para realização da igualdade de sexos e autonomização das mulheres e conseqüentemente para o desenvolvimento do País, tem vindo a desenvolver algumas medidas previstas na sua II ENIEG 2013-2017, que concorrem para atingir este objetivo. Pelo que, durante o período em estudo (2014 - 2018) destacaram-se as realizações das seguintes medidas:

Reforço de capacidades, desenvolvimento de competências e outras medidas

Na materialização desta medida realizaram-se atividades no domínio de Formação e Advocacia como: Execução de Programas de Formação dirigida às mulheres líderes das Associações Agrícolas sobre o Género e Desenvolvimento, visando reforçar a capacidade de liderança das mesmas; realização de sessões de advocacia junto às autoridades competentes para o cumprimento da resolução R74/08/2009; Realização de sessões de Advocacia aos Membros de Governo e alguns parceiros técnicos financeiros, visando a mobilização e alocação de recursos para implementação das ações de formação e desenvolvimento de capacidades técnicas que contribuem para melhorar a participação efetiva da mulher no Desenvolvimento Económico e social; realização de ações de Sensibilização aos Partidos políticos, autoridades locais, líderes comunitárias, confissões religiosas, Sociedade Civil, organizações juvenis, Associações de Mulheres, visando: i) aumentar a sensibilidade destes grupos para as questões de igualdade de género, ii) incentivar a participação feminina nas atividades públicas de carácter Político, social e económica; iii) aumentar o número de mulheres nas instâncias de decisão; Implementação de programas de informação e sensibilização através da comunicação social em forma de séries e documentários, destinados a jovens, (raparigas /rapazes), mulheres/ homens sobre as questões de género e o papel da mulher na sociedade e no desenvolvimento; Realização do Projeto Direitos Fundamentais das Mulheres em STP¹⁷: *Conhecer para capacitar e sensibilizar*. No âmbito desse projeto realizou-se em 2016, três estudos: a) A igualdade de género nos mídias em São Tomé e Príncipe; b) Estudo sobre competências das Organizações no domínio da equidade de género;

¹⁷ O Projeto financiado pela União Europeia, é uma iniciativa promovida pela ACEP- Associação para a Cooperação entre os povos; FONG-STP- Federação das ONG em STP; ASMJ Associação São-Tomense de Mulheres Juristas e Plataforma para Direitos Humanos e Equidade de Género, em colaboração com INPG.

c) Estudo sobre o quadro jurídico-legal no domínio dos direitos das mulheres em São Tomé Príncipe.

Recolha e análise de dados sobre a participação política das mulheres, incluindo cargos em que são nomeados ou eleitos

O INPG tem como uma das suas atividades recolher e analisar os dados sobre a participação da mulher nas instâncias de decisão (no Parlamento, Governo central, local e regional) e usar estes dados nas sessões de advocacia e sensibilização. Neste sentido, visando contextualizar a situação da mulher e homem em STP foi elaborado em 2016 em parceria com o INE a 1ª edição do boletim intitulado “Mulheres em São Tomé e Príncipe: Factos e Números 2016”; Elaborado em 2017 do 1º Relatório de índice do Desenvolvimento de Género de São Tomé e Príncipe.

A nível do Parlamento regista-se no quadro nº 1, uma diminuição de 5,2% de mulheres na nova legislatura (2018) relativamente a legislatura 2010 e 2014, quando o objetivo afixado era de 30%. A diminuição de nº de mulheres no parlamento está relacionada com a fraca vontade política dos homens em ceder às mulheres os lugares de alto nível. A baixa representação das mulheres nos Partidos Políticos principalmente nos altos escalões (nível elevado) pode estar na origem da baixa proporção de mulheres entre os candidatos a serem eleitos.

Quadro nº 1. Evolução de % de Mulheres no Parlamento e no Governo (Central; regional e local)				
		2010	2014	2018
Parlamento	Mulher	18,2	18,2	13,0
	Homem	81,8	81,8	87,
Governo Central (Ministras/Ministros)	Mulher		18	23,5
	Homem		82	76,5
Governo Regional	Mulher		0	20
	Homem		100	80
Câmaras Distritais (Presidentes)	Mulher		16,6	0
	Homem		83,4	100
Vereadores de Câmaras Distritais	Mulher		12,5	9,00
	Homem		87,5	91,00
Assembleia Distrital	Mulher			9,00
	Homem			91,00
Assembleia Regional	Mulher			43
	Homem			57

Fonte: INPG (2019)

Na perspetiva de superar este desafio, está em curso procedimentos para que as listas eleitorais a serem apresentadas pelos Partidos Políticos sejam apresentadas em sistema Zebra.

Relativamente ao nº de mulheres no Governo central e regional, regista-se uma melhoria significativa, contrariamente ao que acontece a nível do poder local (Câmaras distritais). No entanto podemos observar que já se regista participação de mulheres em postos que anteriormente eram ocupados por homens.

Quadro nº2. Instância de decisão ocupada por mulheres				
Nº de mulheres em outros postos de decisão	2015		2018	
	Mulheres (%)	Homens (%)	Mulheres (%)	Homens (%)
Forças Armadas	4,6	95,4		
Juízes em Tribunais	20	80		
Tribunal Constitucional			20	80
Supremo Tribunal de Justiça			20	80
Tribunal de 1ª Instancia			55,5	44,5
Procuradoria-Geral da República	47,1	52,9	50	50
Mulheres em cargos de Direcção na Administração Pública			30	70

Fonte: I INPG (2019) / Índice de desenvolvimento de Género de STP¹⁸

Progressos:

Maior participação das mulheres no Governo central, regional, nas forças armadas e na Procuradoria-Geral da República e nos cargos de Direcção.

Constrangimentos

Os homens continuam a ocupar maioritariamente as instancias de decisão; Pouca vontade política dos homens, sobretudo nos partidos políticos em ceder às mulheres cargos ou funções de alto nível na política; Dificuldade da mulher em conciliar a responsabilidade profissional e familiar, constitui um entrave para uma plena participação das mulheres na vida política e postos de decisão; A prevalência do estereótipo sexista na sociedade concernente a capacidade da mulher inibe muitas mulheres a assumirem determinados cargos; Recursos financeiros insuficientes para produção de boletins de estatísticas sobre a mulher para um melhorar seguimento de políticas públicas; fraco dinamismo dos Pontos Focais de Género sectoriais.

Desafios

Intensificar os programas de informação e sensibilização sobre a importância da participação ativa das mulheres nas diferentes esferas de decisão, incluindo as cooperativas e associações, quer na qualidade de associadas como em cargos diretivos de modo a estimular e melhorar a participação das mesmas nos postos de decisão e liderança; Integrar as questões de género na concepção, seguimento e avaliação e na previsão orçamental dos programas, projetos e ações de desenvolvimento a todos os níveis; Reforçar a produção e difusão sistemática de dados e informações desagregadas por sexo, destinadas as planificação e avaliação da integração das mulheres nos órgãos de decisão.

20. Que medidas foram tomadas no seu país nos últimos cinco anos para melhorar o acesso das mulheres à expressão e à participação na tomada de decisões da mídia, inclusive por meio de tecnologias de informação e comunicação (TIC)?

Reforço da oferta de ensino e formação técnica e profissional (FTEP) na mídia e nas TICs, inclusive nas áreas de gestão e liderança.

¹⁸ Instituto Nacional para Promoção da Igualdade de Género (2017) sobre o Índice de Desenvolvimento

- X** *Medidas tomada para melhorar o acesso, acessibilidade e uso do TIC para mulheres e meninas (por exemplo, hubs de Wi-Fi gratuito, centros tecnológicos comunitários)*
- Implementação de regulamentos para promover a igualdade salarial, a retenção e promoção profissional das mulheres nos campos da média e do TIC.*
- Colaboração com os empregadores das médias e TIC para melhorar as políticas internas e as práticas de recrutamento sobre uma base voluntária*
- Apoio a redes e organizações de mulheres na média*

Relativamente a medidas tomadas nos últimos cinco anos para melhoria do acesso das mulheres a uso da palavra e a participação no processo de tomada de decisão nos mídias incluindo as TIC

Especificamente, não foram tomadas medidas para mulheres e meninas. As medidas tomadas pelo governo dão cobertura a toda população para melhoria de acesso, acessibilidade e uso das TICs, sobretudo para jovens. Nesta perspectiva procedeu-se: Criação de centros de inclusão digital em todos os distritos do país incluindo a Região Autónoma de Príncipe (RAP); Oferta de formação nos centros de inclusão digital nos domínios das TICs (formações para uso da Internet e informática básica); Inclusão dos cursos profissionais nos domínios do TIC; Introdução das disciplinas do TIC no 2º ciclo do ensino secundário e nas formações profissionais e profissionalizante; Alargamento da acessibilidade ao uso de telemóveis, através das empresas de Telecomunicações (CST e UNITEL). Neste sentido houve um aumento das vendas de equipamentos com promoções periódicas; introdução de tarifários especiais à baixo custo (ex: Moche e Machibim); Estabelecimento de parcerias entre as empresas de telecomunicações e diferentes sectores governamentais na divulgação de informações sobre diferentes temas por via celular.

Relativamente ao estabelecimento de regulamentos para promover a igualdade salarial, a retenção e o avanço profissional das mulheres no campo dos mídias e das TIC.

Em São Tomé e Príncipe, não existe leis que estabelece a desigualdade salarial ou que retenha o avanço profissional das mulheres nos campos dos mídias e das TIC. Há uma preocupação do Governo em recrutar mulheres para as diversas funções no domínio dos mídias, sobretudo como jornalistas e repórteres de imagem. Desde que existam vagas e os candidatos tenham a formação solicitada, qualquer um (homem ou mulher) pode candidatar-se e ser selecionado sem qualquer discriminação salarial.

Progressos

Há uma maior participação das mulheres na rádio e TV, dando sua opinião sobre temas de carácter político, económico e sociocultural ao nível nacional; Maior envolvimento dos mídias na promoção e divulgação de questões inerente a proteção e integração de mulheres e meninas; Criação de Centros de inclusão digital; Aumento de números de mulheres e jovens capacitados para utilização das TIC; Aumento do número de utilizadores de telemóveis de 2014 a 2015 como se pode observar no quadro nº 3, proporcionando assim o maior acesso às informações divulgadas através desta.

Designação	2013	2014	2015	2016	2017	2018
População total	182.328	186.024	189.819	193.712	197.700	nd
Nº de Assinantes	125.329	162.801	184.971	178.047	173.646	nd
Porcentagem	68,7%	87,5%	97,4%	91,9%	87,8%	

Fonte INE: São Tomé e Príncipe em números (2017)

Constrangimentos

Fraco interesse das mulheres em ocupar lugares de decisão nas mídias devido ao tempo que requer para o exercício desta profissão; Inexistência de escolas de formação no país para formação de técnicos intermédios para as mídias, sobretudo repórteres e operadores de imagem; Formação insuficiente em temáticas relacionadas a igualdade de género dirigida aos jornalistas; Fraca articulação entre a ONG que tratam da temática género e as mídias; Recursos financeiros insuficientes.

Desafios

Criar e tornar pontos focais de géneros nos órgãos de comunicação social funcionais; Incentivar uma maior participação feminina nos mídia; Valorizar mais o papel das rádios comunitárias para promoção da igualdade de género; Proporcionar a jornalistas e quadros de comunicação social mais oportunidades de formação sobre as temáticas relacionadas com igualdade de género; Promover o acesso das mulheres a lugares de chefia na Comunicação social.

21. Você segue a parte do orçamento nacional que é investida na promoção da igualdade de género e empoderamento da mulher (orçamento por género)?

Não, porque a planificação das acções de género no Orçamento Geral de Estado não é feita na perspectiva sensível ao género.

22. Como país doador, o seu país está acompanhando a Assistência Oficial ao Desenvolvimento (ODA), que está empenhada em promover à igualdade de género e empoderar as mulheres (orçamentação para a igualdade de género)?

Não se aplica no País.

23. Seu país tem uma estratégia nacional ou um plano de ação válido para a igualdade de género?

Sim /Não. A II Estratégia Nacional para Igualdade e Equidade de Género, compreende o período (2013-2017). Apesar de ter ultrapassado o período de vigência e não está alinhada a Agenda 2030 e aos ODS, as actividades previstas ainda correspondem as necessidades do país. Prevê-se a sua atualização para o ano 2020.

24. Seu país tem um plano de ação e/ou cronograma para implementar as recomendações do Comitê para a Eliminação da Discriminação contra as Mulheres (no caso de um Estado Parte) ou recomendações da Revisão Periódica Universal ou de outros mecanismos de direitos humanos das Nações Unidas para abordar a desigualdade de género e a discriminação contra as mulheres?

Sim. O Governo elaborou e adotou o Plano de Seguimento da Implementação das Recomendações da 2ª Exame Periódico Universal (2017-2020) e o respectivo cronograma, ciente de que apostar na valorização da dignidade humana constitui a base fundamental para a coesão social e a criação de condições imprescindíveis para o fomento do processo produtivo e do crescimento da economia e assegura a confiança e a aproximação entre os governantes e os governados, bem como, reforça a credibilidade externa do País, criando melhores condições tendentes ao crescimento da economia.

25. Existe uma instituição nacional de direitos humanos no seu país?

Em São Tomé e Príncipe não existe uma Instituição nacional de direitos humanos, de acordo aos padrões estabelecidos pelas Nações Unidas. No entanto foi instituído, em 2010, pelo Governo, uma Comissão Interministerial para os Direitos Humanos ad hoc para elaboração dos Exames Periódicos Universais, sob a coordenação do Ministério da Justiça.

Ainda neste sentido, em 2015, foi institucionalizado a Comissão Interministerial para os Direitos Humanos mediante o Despacho N.º 28/2015 do Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos, de 15 de Maio de 2015. Esta Comissão Interministerial para os Direitos Humanos era composta por representantes dos seguintes Ministérios: Negócios Estrangeiros e Comunidade, do da Defesa e do Mar, das Finanças e da Administração Pública, da Educação, Cultura e Ciência, da Saúde e um representante da Região Autónoma do Príncipe.

A Comissão tinha como objetivo refletir sobre um modelo de Instituição Nacional para Direitos Humanos (INDH) adaptáveis a realidade nacional e apoiar na criação de uma Instituição Nacional de Direitos humanos, que respondesse a uma das recomendações do seminário realizado em São Tomé em 2014, em que participaram várias instituições do Governo, Sociedade Civil e as Agências das Nações Unidas.

Por Decreto-Lei n.º 04/2016, de 04 de Junho, foi criado o Gabinete de Direitos Humanos e Política Internacional, junto ao Ministério da Justiça, como órgão do apoio técnico deste Ministério responsável pelo tratamento dos assuntos relacionados com Direitos Humanos e tem por incumbência dar seguimento a todos os programas e acordos de cooperação subscritos por este Ministério. A sua implementação teve início em Janeiro de 2017.

O Gabinete de Direitos Humanos não dispõe de um mandato para tratar sobre a igualdade de sexos e a discriminação de mulheres. Para atender os assuntos inerentes à igualdade de género ou discriminação na base de sexo, foi criado em 2007 o Instituto Nacional para

Promoção da Igualdade e Equidade de Género (INPG), uma instituição com Estatuto próprio e vocacionada para a promoção e proteção dos Direitos das mulheres.

No âmbito das ONG existem: Associação das Mulheres Juristas, Plataforma dos Direitos Humanos e Equidade de Género, ACASTP, ADESTP, etc. que tem como um dos seus objectivos implementar ações que visam promover a defesa dos direitos humanos, incluídos os direitos das mulheres e crianças, ao nível nacional.

Constrangimentos

O principal constrangimento do Gabinete dos Direitos Humanos e está relacionado à: sua própria constituição por ser um órgão dependente do Ministério da Justiça, Administração Pública e Direitos Humanos. Assim sendo, não possui autonomia administrativa e financeira, pelo que o poder de direção, controle e decisão é da competência do Ministério pelo qual está subordinado; Inexistência de quadros próprios e com formação específica na matéria dos direitos humanos.

Desafios

Dotar o Gabinete dos Direitos Humanos de recursos, quadros próprios e com capacidades profissionais de forma a responder as exigências que se lhe impõe; Criação de um Instituto de Direitos Humanos com autonomia administrativa e financeira.

TEMA 5: SOCIEDADES PACÍFICAS E INCLUSIVAS

Domínios Críticos

E. A Mulher e os Conflitos Armados

I. Os Direitos Fundamentais das Mulheres

L. As Raparigas

26. Que medidas tomou seu país nos últimos cinco anos para estabelecer e manter a paz, promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável e implementar a agenda de mulheres, paz e segurança?

- Adoção e / ou implementação de um Plano de Acção Nacional para as mulheres, paz e segurança-*
- Integração dos compromissos a favor das mulheres, da paz e da segurança nas principais políticas nacionais e interministeriais, planificação e monitoramento nacional e interministerial.*
- Utilização de estratégias de comunicação, nomeadamente por meios das redes sociais, para fazer conhecer o programa para mulheres, a paz e segurança.*
- Aumento das alocações orçamentais para a implementação do Programa Mulheres, Paz e Segurança.*
- Medidas tomadas para reduzir despesas militares excessivas e / ou controlar a disponibilidade de arma.*
- Reafecção de fundos das despesas militares ao desenvolvimento social e económico, nomeadamente para igualdade de sexos e autonomização de mulheres.*

- Apoio de uma análise de conflitos e dos mecanismos de alerta precoce e de prevenção inclusiva e sensíveis a igualdade de sexos.*
- Outros*

A República Democrática de São Tomé e Príncipe, felizmente ainda não viveu uma experiência de guerra ou conflito armado no seu território, mas o Governo está determinado em contribuir para manutenção da paz regional e universal, na implementação do direito de relações de igualdade e de respeito mútuo entre os Estados e ao progresso social da humanidade. Nesse contexto, algumas medidas foram tomadas durante o período em estudo: Foi criada uma comissão para atualização do 1º Plano de Ação Nacional (2009-2013) sobre a Resolução 1325 (2000). Esta atualização visa, sobretudo a integração das mulheres nas intervenções para manutenção da Paz.

Em 2012, 2016 e 2018, o país acolheu Reuniões Regionais sobre o Protocolo de Resolução 1325 e a Segurança no Golfo da Guiné.

De acordo a Lei N.º. 8/2010, Lei da Defesa Nacional, artigo 6º/1, a defesa da pátria é dever e direito fundamental de todos os são-tomenses (homens ou mulheres); artigo 7º/2 - Todo cidadão tem dever de prestar serviço militar, nos termos da lei. Assim em termos gerais na organização das forças de defesa tem-se registado alguma preocupação na integração e promoção de igualdade de sexos, e medidas tem sido tomada para adaptação de infraestruturas e formação das agentes, dentre outras, o que por conseguinte, resultou no aumento de número de mulheres em todos os domínios das forças Militares e Paramilitares (Forças Armadas; Marinha; Guarda Costeira, Polícias de Segurança Pública) e promoções para diferentes postos, segundo o escalão previsto sem qualquer discriminação.

Embora, os militares santomenses não tenham participado ainda em situações de guerra ou negociação de paz a nível Regional (União Africana), o país tem participado: a) nos exercícios de formação militar a nível Regional; nas reuniões Regionais (África Central sobre os conflitos armados e nesse contexto o País Ratificou a Convenção de Kinshasa, que visa sensibilizar sobre a prevenção de uso e recolha de armas ligeiras).

27. Que medidas foram tomadas pelo seu país nos últimos cinco anos para reforçar a liderança, a representação e a participação das mulheres na prevenção e resolução de conflitos, na construção da paz, nas ações de resposta humanitária e nas respostas às crises, á nível de tomada de decisão, nas situações de conflito, incluindo conflitos armados e nos contextos frágeis ou de crise?

- Promoção e apoio da participação significativa das mulheres nos processos de paz e na implementação de acordos de paz.*
- Promoção da participação igualitária das mulheres nas ações humanitárias e de resposta nas crises, a todos os níveis, em particular (especialmente) á nível de tomada de decisão.*
- Integração da perspectiva de gênero na prevenção e resolução de conflitos, incluindo conflitos armados;*
- Integração numa perspectiva de gênero nas ações humanitárias e na resposta às crises.*
- Proteção dos espaços da sociedade civil e dos defensores dos direitos das mulheres.*
- Outro*

Estas situações não se aplicam a São Tomé e Príncipe.

28. Quais as medidas tomadas pelo seu país nos últimos cinco anos para reforçar a responsabilidade judicial e não judicial (extrajudicial) concernente a violações do direito internacional humanitário e as violações dos direitos fundamentais das mulheres e raparigas durante os conflitos, incluindo conflitos armados? Ou durante a acção humanitária e respostas à crise?

- Implementação de reformas jurídicas e políticas para reparar e prevenir violações dos direitos das mulheres e das meninas;*
- Reforço das Capacidades institucionais, nomeadamente do sistema de justiça e dos mecanismos de justiça transicional, quando apropriado, em caso de conflito e resposta às crises.*
- Reforço das capacidades das instituições do setor de segurança dos direitos humanos e reforço da prevenção da violência sexual e de gênero, bem como a exploração e abuso sexual.*
- Melhorar acesso das mulheres vítimas de conflitos, refugiadas e deslocadas aos serviços de prevenção e proteção contra a violência.*
 - Medidas tomadas para combater o tráfico de armas;*
- Medidas tomadas para combater a produção, uso e tráfico de drogas ilícitas.*
- Medidas tomadas para combater o tráfico de mulheres e crianças*
- Outras*

Implementação de reformas jurídicas e políticas para reparar e prevenir violações dos direitos das mulheres e das meninas

São Tomé e Príncipe é um País onde reina a paz e tranquilidade social e as autoridades têm pautado as suas acções na base do respeito dos direitos fundamentais da pessoa humana. Embora, pode-se considerar o registo de alguns casos pontuais, pouco relevantes de violação dos direitos humanos.

Para prevenir e assegurar o princípio de igualdade e a promoção dos direitos das mulheres e das crianças, o Estado santomense ratificou várias Convenções Internacionais relativas aos direitos humanos, dentre as quais se destacam: Convenção sobre os Direitos das Crianças; Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres; Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiências; Convenção contra a Tortura e outras Penas ou Tratamentos Cruéis, Desumanos e Degradantes; Convenção Internacional sobre a Proteção dos Direitos de Todos os Trabalhadores Migrantes e dos Membros das suas Famílias; Protocolo Opcional à Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra as Mulheres; Protocolo Opcional á Convenção das Pessoas com Deficiências; Protocolo Facultativo à Convenção sobre os Direitos da Criança relativos à Venda de Crianças, Prostituição Infantil e Pornografia Infantil; Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos; Carta Africana sobre os Direitos e Bem-estar da Criança.

E com vista alinhar os princípios convencionais às legislações nacionais, os sucessivos Governos de São Tomé e Príncipe, paulatinamente, vêm procedendo a reformas legislativas, e hoje no ordenamento jurídico interno já se dispõe de novas leis tais como: Lei nº 11/2008 sobre a violência domestica; Lei nº 12/2008 sobre o reforço do Mecanismo de proteção legal às vítimas de violência domestica e familiar; de Lei nº. 06/2012, que aprova o Código Penal; Lei nº. 5/2010, que aprova Código Processo Penal; Lei nº. 3/2003 Referente a Lei de Base do

Sistema Educativo; Lei nº2/2018 Estatuto de Função Pública que institui a licença de maternidade para 98 dias; Lei nº. 04/2018 Que institui a proibição de Acesso de Menores a Lugares de Venda de Bebidas Alcoólicas e de Reprodução de Materiais Magnéticos e Audiovisuais. Lei nº. 19/2018, que aprova Código de Família; Lei nº. 06/2019, que aprova Código de Trabalho; Lei nº. 20/2018, que aprova Código da Organização de Tutela de Menor.

Por outro lado, o Governo elaborou e adotou o Plano Estratégico da reforma da Justiça (2017-2019). Este plano estratégico tem como objetivo zelar por uma justiça independente, transparente, eficaz e acessível que protege os direitos dos cidadãos, assegura o desenvolvimento económico e garante a consolidação do Estado de Direito Democrático e o respeito pelos direitos humanos. O Plano estrutura-se tendo em consideração os seguintes valores informadores da reforma: i) Uma justiça para todos; ii) A integridade do sistema da justiça; iii) modernização, eficácia e eficiência do sistema da justiça; iv) a mudança de comportamentos e atitudes dos servidores da justiça; v) a prestação de serviços de qualidade para os utentes; vi) Justiça como pilar do exercício da cidadania e do ambiente favorável à atividade económica; vii) a proteção dos direitos dos cidadãos em particular as mulheres e as crianças; viii) a liderança, coordenação e cooperação institucional dos líderes com poder de decisão na justiça; ix) os servidores da justiça motivados e dedicados para o cumprimento da visão da Justiça.

Em 2016 foi elaborada e adotada pelo Governo a Política Nacional de Proteção da Criança que prevê medidas para prevenir violações dos direitos fundamentais da criança (meninos e meninas). A Política de proteção da criança de STP fundamenta-se em princípios que orientam como estruturar as ações e guiar o comportamento dos atores:

Reforço das capacidades das instituições do setor de segurança dos direitos humanos e reforço da prevenção da violência sexual e de género, bem como a exploração e abuso sexual.

O recente Gabinete de DH encontra-se em fase de instalação com alguma limitação que já foi mencionado neste documento, pelo que é imperativo que se conclua a sua instalação e se proceda ao seu reforço institucional para que ele possa desempenhar com eficácia as suas atribuições.

No âmbito da violência com base no género e abuso sexual, o Código penal Lei nº 6/2012 prevê penas para exploração e abuso sexual de adolescentes, prostituições de menores; Pornografia de menores; Lenocínio e tráfico de menores;

Medidas outras realizadas a nível CACVD que já foram mencionadas neste documento no item relacionada a VBG.

Medidas tomadas para combater a produção, uso e tráfico de drogas ilícitas

Foi criado o Instituto da Droga e da Toxicodependência (IDT), junto ao Ministério da Justiça, Administração Pública e Direitos Humanos.

Segundo o IDT, as substâncias psicoativas mais utilizadas entre os adolescentes e jovens de ambos os sexos são as bebidas alcoólicas (vinho, cerveja, aguardente, “cacharamba”, vinho de

Palma, e outras). Não obstante, verifica-se também que o consumo de tabaco e substâncias ilícitas, sobretudo a “liamba” (Cannabis), tem vindo a aumentar no grupo das raparigas. Acresce, cada vez mais, espaços de venda de bebidas alcoólicas junto das escolas facilitando, assim, o acesso dos adolescentes discentes. Para colmatar esta tendência o IDT tem realizado as seguintes actividades: Implementação de Programa de sensibilização nas escolas sobre o consumo de bebidas alcoólicas e tabacos; Proibição de vendas de bebidas alcoólicas a menores; Afixação de placas de proibição de vendas de bebidas alcoólicas a menores em todos os estabelecimentos comerciais do País; Penalização dos estabelecimentos comerciais que não observarem a lei.

29. Quais as medidas que o seu país tomou nos últimos cinco anos para combater a discriminação contra meninas e as violações de seus direitos fundamentais?

- Medidas tomadas para combater normas e práticas sociais negativas e aumentar o conhecimento sobre as necessidades e o potencial das meninas.*
- X *Aumentar o acesso das meninas à educação de qualidade, ao desenvolvimento de habilidades e formação de qualidade*
- X *Abordar desvantagens de saúde devido à desnutrição, gravidez precoce (por exemplo, anemia) e exposição ao VIH / AIDS e outras doenças sexualmente transmissíveis*
- X *Implementação de políticas e programas para reduzir e acabar com o casamento infantil, o casamento precoce e os casamentos forçados*
- X *Implementação de políticas e programas para eliminar a violência contra meninas, incluindo violência física e sexual e práticas nocivas.*
- Implementação de políticas e programas visando acabar com o trabalho infantil e níveis excessivos de cuidados e trabalhos domésticos não remunerados por parte das meninas.*
- X *Promoção da sensibilização das raparigas (jovens de 10 a 25 anos) ou meninas e sua participação na vida social, económica e política.*
- Outros*

As três medidas tomadas para combater a discriminação contra meninas e as violações de seus direitos fundamentais:

Aumentar o acesso das meninas à educação de qualidade, ao desenvolvimento de habilidades e formação de qualidade

As políticas desenvolvidas pelo Governo no domínio de educação fazem parte da “Carta Política Educativa de São Tomé e Príncipe visão (2012-2022)”, que prevê como um dos objetivos, melhorar a qualidade e a eficiência do ensino e da aprendizagem e garantir a igualdade e oportunidade para todos.

Neste sentido, as medidas tomadas durante o período, tanto á nível do ensino básico como secundário tem sido direcionadas para: i) melhorar a rede escolar, construindo escolas e salas de aulas, principalmente nas zonas mais desfavorecidas, com vista a diminuir as assimetrias distritais e garantir a continuidade educativa na escola, sobretudo das raparigas; ii) Campanhas de sensibilização sobre a escolarização das raparigas nas zonas mais carenciadas; iii) Produção e distribuição de manuais; iv) Formação e capacitação de professores; v) Criação de mecanismos para combater o insucesso escolar; vi) e desenvolvimento de atividades

extraescolares, criando e dinamizando centros de aconselhamento e escuta, centros desportivos, etc;

Criação do Programa Nacional de Alimentação e Saúde Escolar – PNASE (2015 -2018);

Resultados alcançados

Existência do ensino básico completo 1^a a 6^a classe nos 6 distritos do país incluindo a RAP; Para um total de 117 escolas, 109 beneficiam de energia elétrica e 111 com WC; A taxa bruta de escolarização no 1^o ciclo (1^a a 4^a classe) passou de 113 para 117% no período de 2014 a 2017; O ensino secundário completo de 7^a á 12^a classe é oferecido em 4 distritos e na RAP, passando de 3 em 2014 para 5 em 2017, incluindo a RAP. Foi dinamizada a política de transporte escolar. Aumento de Professores com formação docente, passou de 614 em 2014 para 716 em 2017. Estas medidas tem contribuído para um aumento significativo das meninas nas escolas em todos os níveis de ensino e conseqüentemente para melhoria da qualidade do ensino.

Visando aumentar o acesso das raparigas cujas condições de idade não é coberta pelo sistema educativo normal, bem como as raparigas grávidas e\ou casadas foi criado o centro das Madres Canossianas. Neste centro são desenvolvidas várias ações que ajudam na inclusão das raparigas em condições acima citadas no sistema e oferece um ensino especial (ensino básico e ensino secundário, cursos de corte e costura e cursos de informática). As estatísticas do centro indicam que cerca e 558 raparigas concluíram ensino especializado em 2017.

Combater os problemas de saúde derivados da desnutrição, gravidez precoce (por exemplo, anemia) e exposição ao VIH/ SIDA e outras doenças sexualmente transmissíveis

Para colmatar estas situações, o Governo tem oferecido cestas básicas as mulheres grávidas carentes subnutridas em situação de risco; O programa de intervenção do Fundo Global tem vindo a oferecer cestas básicas para os portadores de HIV\SIDA em situação de tratamento e também oferecido cestas básicas e materiais escolares para as crianças órfãos; O programa de SSR tem prestado apoio de alimentação infantil as crianças desnutridas com fornecimento de leite e suplemento alimentar.

No âmbito da Política Nacional de Saúde (2017-2021) que visa a melhoria do estado da saúde em São Tomé e Príncipe, com uma cobertura nacional equitativa até 2030, está previsto o Programa de Saúde sexual Reprodutiva que inclui o Planeamento familiar. No quadro dos programas acima referido, foram desenvolvidas campanhas de sensibilização através de spots publicitários, na rádio e televisão, palestras nas escolas e debates televisivos, como forma de informar e sensibilizar sobre as conseqüências gravidez na adolescência; VIH/Sida e Planeamento Familiar; etc.

Promoção da sensibilização das raparigas (jovens de 10 a 25 anos) ou meninas e sua participação na vida social, económica e política.

Através dos projetos e programas nos diferentes sectores (Juventude, agricultura, pesca, pecuárias, ambiente, etc) e ONG, tem-se realizado ações de formação e sensibilização nas comunidades urbanas e rurais em benefício de jovens estimulando a participação das raparigas na vida social, económica e política.

Progressos

Aumento das taxas de escolarização das raparigas e rapazes, contribuindo para redução das desigualdades entre rapazes e raparigas nos diferentes níveis de ensino; Aumento do nível de informação e proteção de jovens adolescentes e das mulheres contra as IST/SIDA; e melhor qualidade de vida para os infetados. Em termos de prevalência de VIH/SIDA o país passou de uma taxa de prevalência de 1,5% para, 0,5% em 2017¹⁹; A integração das necessidades diferenciadas nos diferentes instrumentos de materialização da política de saúde sexual e reprodutiva de jovens adolescentes, das mulheres e dos homens no sector da saúde; trouxe como resultado; A taxa de fertilidade em STP reduziu nos últimos 10 anos sendo atualmente de 4,4 filhos por mulher. Aumento da utilização da PF, tanto no meio no rural como no urbano; Aumento de uso dos métodos contraceptivos; Criação do Parlamento infantil, cuja presidente é uma jovem.

Constrangimentos

Fraca implementação dos instrumentos de política e conseqüentemente das medidas nelas planificadas devido a forte dependência de APD; Inexistência de relatórios anuais de seguimento e avaliação dos programas de forma a conhecer-se o impacto das medidas; Recursos financeiros insuficientes para implementação dos programas de uma forma sistematizada.

Desafios

Dotar o mecanismo nacional de coordenação (INPG) de capacidade técnica e financeira para uma maior e melhor coordenação e seguimento das políticas e dos programas de intervenção sobre o género tendo em conta a transversalidade do tema; Aumentar o acesso de adolescentes e jovens a serviços abrangentes de educação sexual e reprodutiva e PF; Aumentar abrangência da implementação do Programa de Educação Sexual Abrangente e do Programa de Comunicação para o Planeamento Familiar; Reforçar as estruturas de gestão do Programa de Saúde Escolar a todos os níveis (central, distrital, regional, escolas) de forma a criar condições favoráveis a implementação das atividades de saúde escolar.

TEMA 6: CONSERVAÇÃO, PROTEÇÃO E REABILITAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Domínios críticos:

I. Os direitos fundamentais da mulher

K. As mulheres e o Ambiente

L. A Rapariga

30. Quais são as medidas tomadas pelo seu país nos últimos cinco anos para integrar as perspetivas e preocupações de género nas políticas ambientais?

¹⁹ Dados fornecidos pelo Programa Nacional de HIV/Sida.

- Que medidas o seu país tomou nos últimos cinco anos para integrar as perspectivas e preocupações de gênero nas políticas governamentais?
- X** *Apoiar à participação e liderança das mulheres na gestão e governança de recursos ambientais e naturais.*
- X** *Reforço das evidências e / ou maior sensibilização sobre os riscos ambientais e de saúde relacionados a gênero (por exemplo, produtos de consumo, tecnologias, poluição industrial)*
- X** *Melhoria de acesso e controle da mulher sobre a terra, a água, a energia e outros recursos naturais.*
 - Promoção da educação de mulheres e meninas em ciências, engenharia, tecnologia e outras disciplinas relacionadas ao meio ambiente natural*
- X** *Melhoria do acesso das mulheres à infraestrutura sustentável que economiza tempo e trabalho (por exemplo, acesso a água potável e energia) e tecnologias agrícolas que não agridem o clima racional*
 - Medidas tomadas para proteger e preservar o conhecimento e práticas das mulheres em comunidades indígenas e locais relacionadas a medicamentos tradicionais, biodiversidade e técnicas de conservação.*
- Medidas tomadas para garantir que as mulheres recebam empregos equitativamente decentes na economia verde*

Não se verificou no período em estudo, grandes realizações que refletem a integração das perspectivas e preocupações de gênero nas políticas ambientais. Grande parte das realizações promove o direito igual aos homens e mulheres ao ambiente. Constatou-se algumas realizações em benefício de ambos os sexos que serão discriminadas nas medidas seguintes:

Maior evidência e / ou maior conscientização sobre os riscos ambientais e de saúde relacionados a gênero (por exemplo, produtos de consumo, tecnologias, poluição industrial)

No quadro desta medida, visando dotar o país de instrumentos que refletem a problemática de riscos ambientais e de saúde para homens e mulheres, foram elaboradas, adotadas e atualizadas as seguintes políticas e legislações:

Plano Nacional de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Urbanos para período 2018-2023 a fim de dar resposta aos desafios de saúde pública associada à queima de resíduos, persistência de lixeiras e falta de recolha e tratamento eficiente de resíduos; Plano Nacional de Implementação da Gestão Integrada dos Recursos Hídricos; Lei nº7/2018 - Lei-Quadro dos Recursos Hídricos publicado no Diário da República nº55, em 2 de Maio de 2018. A presente lei estabelece o enquadramento para gestão das águas no domínio público, sejam elas superficiais, designadamente as águas interiores, de transição, costeiras e das águas subterrâneas; Política Nacional de Saneamento Ambiental. Neste documento, foi introduzido o artigo nº 39 “Compostos Químicos” referente ao combate à poluição derivada do uso de compostos químicos; Lei de Base do Ambiente. Este instrumento define normas para a proteção do ambiente e da saúde da mulher e do homem contra os efeitos nefastos causados pelos produtos químicos, assim como contribui para o alcance da meta 4 do Objetivos 12 dos ODS que visa até 2020 a gestão ambiental saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes; Atualizado e regulamentado o Lei de Base de Saúde.

Está prevista a integração das questões do género na Estratégia Participativa de Água e Saneamento (EPSA) atendendo a importância da integração das perspectivas e preocupações do género nas políticas ambientais e a pouca integração nos documentos de política ambiental.

Por outro lado, visando conscientização sobre os riscos ambientais e de saúde constatou-se o seguinte: no âmbito do projecto de GIRH, foram realizadas acções de informação e sensibilização e comunicação, mormente: i) Formação dos membros dos Comitês de Bacias Hidrográficas sobre o Género e a Gestão de bacia hidrográfica dos rios da ilha de São Tomé (Rios da Ribeira Afonso, Neves) e da ilha do Príncipe (rio Papagaio); ii) Formação às mulheres do Rio Prováz sobre o papel da mulher na gestão integrada dos recursos hídricos; iii) Actividades de sensibilização para mudança de atitudes e comportamentos face a utilização dos recursos hídricos e desflorestação nas datas marcantes como: dia Mundial da Água assinalado em 22 de Março, Dia Mundial das Florestas celebrado em 21 de Março e dia de lavagem das mãos comemorado em 15 de Outubro. Realização de palestras nas escolas e comunidades sobre diversas enfermidades provocadas pelos problemas ambientais, incluindo a promoção da saúde e hábitos saudáveis.

Ainda neste quadro, foram realizados: ateliês de sensibilização sobre o quadro legal e regulamentar sobre os produtos químicos e resíduos perigosos, na Ilha de São Tomé e na Região Autónoma do Príncipe; Construídas e reabilitadas unidades sanitárias (WC) nos estabelecimentos de ensino; Realizadas campanhas de educação e sensibilização sobre as boas práticas de utilização, conservação e manutenção das infraestruturas sanitárias e de abastecimento de água potável nas escolas e nos serviços de saúde ao nível Distrital; Reforçados os curricula escolares do ensino Básico (1ª e 2ª Classe) e do ensino secundário (7ª classe) com a introdução de temáticas sobre a água, higiene e saneamento nos novos manuais.

Melhorar o acesso e controle da mulher sobre a terra, a água, a energia e outros recursos naturais.

Relativamente ao acesso e controlo sobre a água. No quadro do Projecto de Gestão Integrada dos Recursos Hídricos, foi criado: i) dois Comitês de Bacias Hidrográficas na ilha de S.Tomé (dos rios da Ribeira Afonso e Neves) e na RAP (Rio papagaio), composto na sua maioria por mulheres; ii) Grupo de mulheres do Rio Prováz, com a finalidade de zelarem pela manutenção e limpeza do leito do rio e promover acções de sensibilização sobre o uso da água; e foram realizadas actividades de sensibilização para mudança de atitudes e comportamentos face a utilização dos recursos hídricos.

Relativamente ao acesso à energia. No âmbito do Projecto-piloto Tripartido “Boa Governação das Energias Renováveis”, foi feita a instalação de um sistema fotovoltaico, com 1200 Watts de capacidade, no Centro de transformação de produtos locais da Associação dos Produtores de farinha de banana pão, fruta-pão, matabala e banana seca na comunidade de Bernardo Faro, constituída em sua maioria por mulheres.

Foram realizadas acções de sensibilização sobre a importância das energias renováveis na comunidade de Santa Clara - Distrito de Lobata.

Melhorar o acesso das mulheres à infraestrutura sustentável que economiza tempo e trabalho (por exemplo, acesso a água potável e energia) e tecnologias agrícolas que não agridem o clima racional

Visando a melhoria do acesso das mulheres às infraestruturas sustentáveis de água e Energia foram: Construídos novos sistemas de captação, tratamento e distribuição de água em alguns distritos do país; Reabilitados e ampliados os sistemas de captação já existentes; Ampliado o acesso de energia às comunidades rurais de alguns distritos do país; Reabilitados e estendidas as redes de baixa e média tensão em alguns distritos do país; Construídos vários fontenários públicos em diferentes comunidades e localidades do país.

Progressos

Aumento das estações de tratamento de água (ETAs), tendo registrado 16 em 2016 contra os 13 estações verificadas em 2014. E, por conseguinte, verificou-se melhoria da cobertura nacional de água tratada à população que passou para 75% em 2016; Engajamento das mulheres na gestão dos Recursos hídricos; Aumento de 6.110 novos casos de acessos de energia, tendo-se registrado um total de 43.642 em 2017 contra 37.562 de 2015.

Constrangimentos

Insuficiente integração das perspectivas de género nas políticas ambientais; Insuficiente liderança feminina nas questões ambientais; Reduzido número de mulheres formadas nos recursos hídricos e nos cargos de decisão; Inexistência de dados estatísticos desagregados por sexo no domínio ambiental em geral.

Desafios

Integrar as perspectivas de género nas políticas ambientais; Aumentar o empoderamento das mulheres na gestão das questões ambientais; Promover o aumento do número de mulheres formadas na área dos recursos hídricos e nos postos de decisão.

31. Quais são as medidas tomadas pelo seu país nos últimos cinco anos para integrar as perspetivas de género nas políticas e programas de redução de riscos de catástrofes, de resiliência às mudanças climáticas e atenuação desta última?

- Apoiar a participação e a liderança das mulheres, incluindo aquelas afetadas por catástrofes, nas políticas, programas e projetos para a redução dos riscos de catástrofes e de resiliência às mudanças climáticas se a atenuação a estes últimos?*
- Reforçar os dados concretos de base (as evidências básicas) e aumentar a sensibilização sobre a vulnerabilidade desproporcionada das mulheres e meninas face às consequências da degradação ambiental e das catástrofes ambientais.*
- Promoção do acesso de mulheres afetadas por catástrofes à serviços tais como prestação de socorros, seguro contra as catástrofes e indemnizações.*
- Estabelecer ou reforçar leis e políticas sensíveis às questões de género nas áreas de redução do risco de catástrofes, da resiliência às mudanças climáticas e mitigação das mudanças climáticas*

(por exemplo, leis aplicáveis em caso de catástrofes, que levam em conta a vulnerabilidade das mulheres durante catástrofes).

Não houve no período em estudo, medidas específicas de integração das perspectivas de género na redução de risco de desastres, resiliência às mudanças climáticas e nas políticas e programas de mudanças climáticas, no entanto constou-se algumas realizações em benefício de ambos os sexos que serão expostas nas medidas seguintes:

Apoiar a participação e a liderança das mulheres, incluindo aquelas afetadas por desastres, em políticas, programas e projetos para a redução do risco de desastres e a resiliência e mitigação das mudanças climáticas.

No quadro da Componente 2: do Projeto de Adaptação às Mudanças Climáticas nas Zonas Costeiras, foi construído na comunidade de Iô Grande obras comunitárias para a proteção da escola, uma vez que o mar tinha destruído o muro de proteção e os alunos estavam expostos aos riscos de inundação do rio. Como forma de aproveitar a mão-de-obra feminina da comunidade, as mulheres foram convidadas a fazer parte da construção das obras.

No âmbito do projeto “Gestão Integrada dos Recursos Hídricos” (GIRH) foram formados: i) membros dos Comitês de Bacias Hidrográficas em matéria de Género e a Gestão de bacia hidrográfica dos rios da ilha de São Tomé (Rios da Ribeira Afonso, Neves) e da ilha do Príncipe (rio Papagaio); ii) Formados às mulheres do Rio Prováz sobre o papel da mulher na gestão integrada dos recursos hídricos.

Fortalecer as evidências básicas e aumentar a conscientização sobre a vulnerabilidade desproporcional das mulheres e meninas às consequências da degradação ambiental e dos desastres ambientais.

No período entre 2014–2018, foram criados 17 Comitês de Gestão de Risco nas comunidades costeiras e capacitados os respectivos membros em técnicas de gestão de riscos e prestação dos primeiros socorros nos casos de riscos e catástrofes. Estes comités, em colaboração com o COMPREC, elaboraram Mapas de Riscos das Comunidades, onde foram sinalizadas áreas de ameaça e áreas seguras para a expansão das quatro comunidades costeiras mormente, Malanza, Santa Catarina, Praia Burra e Ribeira Afonso.

Procedeu-se a elaboração da Estratégia Nacional para Gestão de Risco de Catástrofes 2016–2021, com objectivo de criar uma plataforma nacional para resposta eficaz e eficiente em caso de ocorrência de catástrofe naturais e tecnológicos, bem como reduzir o número de perdas de vidas humanas, seus bens e suas infraestruturas sociais.

Realização de Feiras sobre Mudanças Climáticas com o intuito de sensibilizar a população sobre os efeitos nefastos das mudanças climáticas e estratégia de adaptação e mitigação. *“Agir para Mudança, clima muda eu me adapto, E tu?”* Foi um dos lemas.

Realização de campanhas de sensibilização junto a comunicação social (rádio e televisão) sobre o uso racional da água e detecção de fugas de água.

Capacitação dos órgãos da comunicação social sobre gestão integrada dos recursos hídricos e de activistas em matéria de comunicação sobre GIRH;

Estabelecer ou reforçar leis e políticas sensíveis às questões de género nas áreas de redução do risco de desastres, resiliência às mudanças climáticas e mitigação das mudanças climáticas (por exemplo, leis aplicáveis em caso de desastres, que levam em conta a vulnerabilidade das mulheres em catástrofes e desastres).

Não existem leis e políticas específicas sensíveis às questões de género, aplicáveis em caso de desastres, que levam em conta a vulnerabilidade das mulheres em catástrofes e desastre naturais.

SECÇÃO 3: INSTITUIÇÕES E PROCESSOS NACIONAIS

32. Atualmente qual é o mecanismo nacional adotado pelo vosso país para instaurar a igualdade de sexos e autonomização das mulheres? Queira indicar e descrever seu posicionamento no seio do governo.

O Mecanismo Nacional adoptado pelo País para promover a igualdade de sexos e autonomização das mulheres denomina-se “Instituto Nacional para Promoção da Igualdade e Equidade de Género (INPG)”, com autonomia administrativa financeira e foi institucionalizado através do decreto nº 18/2007 e tem como missão elaborar, coordenar, seguir e avaliar a execução de toda a política do Governo em matéria de igualdade de género e autonomização das mulheres.

Durante o período em estudo (2014-2018)²⁰, o Instituto esteve sob a tutela da “Primatura” ou seja Gabinete do Primeiro de Ministro.

Após as eleições legislativas de 2018, com a nomeação do XVII Governo Constitucional, o INPG passou a ser tutelado pelo Ministério de Trabalho Solidariedade, Família e Formação Profissional.

33. A pessoa responsável do mecanismo nacional é membro do processo institucional da implementação dos ODS (por exemplo, comitê, gabinete ou comissão de coordenação interministerial?).

Não foi criado um comitê interministerial para o seguimento dos Objectivos de Desenvolvimento Sustentável ODS, uma vez que não existe um plano nacional específico para implementação dos ODS. Os Objectivos de Desenvolvimento Sustentável prioritários seleccionados pelo Governo estão integrados no Plano Nacional de Desenvolvimento (PND-2017-2021). No âmbito deste documento, foi previsto um mecanismo de implementação e seguimento do PND, do qual a Responsável da INPG é membro no Comitê Técnico Central de Seguimento (CMTCS)²¹.

²⁰ Período em que esteve em funções o XVI Governo Constitucional.

²¹ O Dispositivo institucional de seguimento e avaliação o PND (2017-2021) é apresentado no anexo nº Deste Relatório.

No âmbito dos ODS, foi criado um grupo de trabalho para fazer o diagnóstico dos indicadores de ODS produzidos em STP.

34. Existe um mecanismo formal permitindo as diferentes partes interessadas em participar na implementação e seguimento da Declaração e do Programa de Acção de Beijing e do Programa de desenvolvimento Sustentável (ODS)?

Sim. Decreto-Lei N° 18/2007 - Cria O Instituto Nacional Para Promoção da Igualdade e Equidade de Género e estabelece o seu Estatuto Orgânico - Diário Da República N°38, de 28 De Agosto de 2007. Segundo o Estatuto Orgânico são órgãos do Mecanismo de promoção para igualdade e equidade de género: i) O Conselho de administração; ii) O Director\ a executivo\ a; iii) O Conselho Técnico Consultivo.

O Conselho de Administração é um órgão colectivo de direcção do INPG, composto por sete membros nomeados por decisão do Conselho de Ministros, representados pelos Ministérios do Trabalho, Solidariedade, Mulher e Família, da Economia, do Plano e Finanças, da Justiça, da Saúde, da Educação e do Secretário para os Assuntos Institucionais, Políticos e Organizacionais do Governo regional do Príncipe.

O Diretor/a Executivo/a, nomeado/a pelo Conselho de Ministros sobre a proposta da entidade que o superintende devendo a escolha recair na pessoa cujas competências e conhecimento em género seja reconhecido e cujo engajamento em promover a igualdade e equidade de género já foi comprovado.

O Conselho Técnico Consultivo é um órgão de concertação do INPG, composto pelos representantes das estruturas focais dos Ministérios sectoriais e da sociedade civil, sendo um representante por Instituição, um representante da Direcção Regional da Mulher e da Família do Governo Regional do Príncipe e um representante da Rede do Sistema das Nações Unidas.

Partindo das partes interessadas seguintes, quais são aquelas que participam oficialmente nos mecanismos de coordenação nacional implementado para contribuir na implementação da Declaração e do programa de Beijing e do Programa de desenvolvimento Sustentável no horizonte 2030?

Declaração do programa de Acção de Beijing (PAB)		Programa de Desenvolvimento Durável ao horizonte 2030	
ONG	X	ONG	X
Organização dos direitos da mulher	X	Organização dos direitos da mulher	
Meios universitários e grupos de reflexão		Meios universitários e grupos de reflexão	
Confeções Religiosas		Confeções Religiosas	
Parlamento e comissões parlamentares	X	Parlamento e comissões parlamentares	X
Sector privado		Sector privado	
Sistema das Nações Unidas	X	Sistema das Nações Unidas	X
Ministérios sectoriais	X	Ministérios sectoriais	X

Existe um mecanismo implementado para assegurar que as mulheres e raparigas incluídas nos grupos marginalizados possam participar e que suas preocupações são tidas em conta no processo?

Não existe, embora as mulheres e raparigas incluídas nos grupos considerados marginalizados sejam convidadas pontualmente a participar nas atividades ligadas ao PAB e ODS.

Na Preparação do presente Relatório as partes interessadas contribuíram com fornecimento de dados e informações, mediante entrevista previamente preparadas e no seminário de validação.

35. A igualdade de sexos e autonomização de todas as mulheres e raparigas são consideradas como uma prioridade essencial no plano nacional ou estratégia nacional de implementação dos ODS?

não há um plano nacional ou de Estratégia nacional para implementação dos ODD

Sim. A igualdade de géneros e autonomização das mulheres e raparigas está integrado no Plano Nacional de Desenvolvimento 2017-2021 devido a transversalidade da questão de género. De uma maneira geral em todos objetivos estratégicos do PND (2017-2021) são propostos programas e/ou subprogramas relativos a uma orientação estratégica da ENIEG.

A República Democrática de São Tomé e Príncipe não elaborou um Plano nacional ou Estratégia nacional especificamente para implementação dos ODS. O Governo comprometeu-se em alcançar os 17 ODS, priorizando 7 ODS na sua Agenda de Transformação 2030. São eles: ODS 1. Erradicar a Pobreza e a fome; ODS 8. Crescimento Economico; ODS 9. Desenvolver infraestruturas e Indústrias; ODS14. Vida Submarina; ODS16. Paz justiça e instituições fortes; ODS13. Combater as mudanças climáticas e seus impactos; ODS15. Vida e Ecossistemas terrestres.

A implementação da Agenda 2030 é feita através do: i) Plano Nacional de Desenvolvimento, em que o primeiro cobre o período e 2017-2021, ii) Programa do Governo; iii) as Grandes Opções do Plano (GOP) e o IV) Orçamento Geral do Estado (OGE), estes dois últimos constituem os instrumentos anuais de implementação.

SECÇÃO 4: DADOS E ESTATÍSTICAS

36. Quais são os três principais domínios nos quais vosso país fez progressos ao curso dos últimos cinco anos em matéria de estatísticas de género a nível nacional?

- Promulgação de leis e Regulamentos ou programas /Estratégias estatísticas estabelecem as estatísticas de Género? (ver com INE)*

- Implementação de um Mecanismo de coordenação interinstitucional relativo às estatísticas de género (Por exemplo, grupo de Trabalho técnico, comité interinstitucional)*
- Utilização acrescida de dados sexos específicos nas formulações das políticas e execução dos programas e projetos.*
- X *Tratamento de dados existentes (por ex. Recenseamentos e inquéritos) para produzir estatísticas ventiladas por sexo e ou novas estatísticas de género*
 - Realização de novos inquéritos para produzir as informações de base nacional sobre temas especializados (por ex. utilização do tempo, violência contra género, a propriedade ativa, a pobreza, as deficientes.*
- X *Melhoria de fonte de dados administrativos ou alternativos para cobrir lacunas em matéria de dados sobre o género. Ver INE*
- X *Produção de conhecimentos sobre as estatísticas de género (por exemplo, relatórios intuitivos, notas de orientação documentos de pesquisa*
 - Desenvolvimento de uma base de dados centralizado on line e / ou uma tabela de board sobre as estatísticas de género.*
 - Envolvimento no reforço de capacidades para favorecer a utilização de estatísticas de género (p. ex., as formações, seminários de apreciação estatística).*
 - Outros*

Tratamento de dados existentes (por ex. Recenseamentos e inquéritos) para produzir estatísticas ventiladas por sexo e ou novas estatísticas de género.

Visando produzir estatísticas desagregadas por sexos, o INE ao realizar os diversos inquéritos que estabelecem o Sistema Estatístico Nacional (SEN), tais como: Recenseamento Geral da População e Habitação (RGPH), Inquérito dos Indicadores múltiplos (MICs), Inquérito Demográficos e Sanitários (IDS), Inquérito ao Orçamento Familiar (IOF), os dados são recolhidos de forma desagregada por sexos, no entanto nem sempre são divulgados desta forma. Estes Inquéritos devem ser realizados periodicamente de 5 a 5 anos e RGPH de 10 em 10 anos.

Como resultado deste processo tem-se conseguido ter as informações em vários domínios desagregadas por sexos que são utilizados nas sessões de advocacia e na elaboração de documentos nacionais e sectoriais (estratégias, planos, Relatórios temáticos, etc).

No período entre 2014-2019, com base nos dados fornecidos pelos mesmos inquéritos foi produzido em 2016 o boletim informativo intitulado *Factos e Números: Mulheres e Homens em São Tomé e Príncipe*. Era suposto esta publicação ser atualizada anualmente, no entanto o atraso na realização de inquéritos acima referidos para disponibilização dos dados, tem condicionado a sua produção.

Produção de conhecimentos sobre as estatísticas de género (por exemplo, relatórios intuitivos, notas de orientação documentos de pesquisa).

Com o apoio técnico e financeiro de UNFPA foi produzido o Manual de Estatísticas de Género de STP; Elaborado o boletim informativo *Factos e Números: Mulheres e Homens em São Tomé e Príncipe*. Trata-se da primeira publicação do INPG em parceria com o (INE) que visa contextualizar a igualdade e equidade de género a nível nacional, bem como

estabelecer o diagnóstico da situação das mulheres e dos homens no país. As estatísticas apresentadas neste boletim percorrem as diferentes esferas sociais, difundindo informações sobre a população, os agregados familiares, saúde, VIH, educação, emprego, portadores de deficiência, água e saneamento, influência e poder e violência que tornam a situação de mulheres e homens, raparigas e rapazes visível de modo a contribuir para o processo de reflexão sobre as disparidades de género, rumo a uma sociedade mais equitativa.

Em 2017, com apoio da União africana foi elaborado o 1º Relatório de Índice de Género de São Tomé e Príncipe.

Envolvimento no reforço de capacidades para favorecer a utilização de estatísticas de género (p. ex., as formações, seminários de apreciação estatística).

Com apoio técnico e financeiro do UNFPA, em 2014 foi implementado o programa de formação e capacitação sobre as estatísticas de género e obteve-se como resultado: Formação de 20 formadores /facilitadores; Formação de 15 membros das ONG parceiras do INPG; Formação de 40 quadros dos ministérios sectoriais dentre eles: diretores chefes de departamentos e técnicos; Foi elaborado o manual de Formação de Estatística de Género para Integração de perspectiva de género nas Estatísticas e diferentes sectores dos ministérios e das camaras distritais; Realizou-se formação de formadores para utilização do referido manual; Realizou-se ateliês de formações para os membros do comité de pilotagem para produção e seguimento de dados administrativos em vários domínios: Agricultura, saúde, Educação, Banca.

Constrangimentos:

Formação e capacitação insuficiente dos técnicos sectoriais ou órgãos delegados do INE; Insuficiência da coordenação estatística dentro do SEN em conexão com o não funcionamento do Conselho Nacional de Estatística, órgão de coordenação; Fraca produção de dados ao nível dos serviços estatísticos sectoriais; Recursos financeiros limitados o que coloca o país sob a dependência de APD.

Desafios

Melhorar a coordenação e a capacidade técnica dos implicados, sobretudo dos funcionários das instituições de recolha e processamento de dados estatísticos; Aumentar a mobilização de fundos para produção das estatísticas temáticas; Intensificar a advocacia junto aos parceiros e decisores de forma a convence-los da necessidade de existência de dados, sobretudo desagregados por sexo; Convencer os funcionários da administração central do Estado sobre a necessidade da recolha de dados.

37. Partindo das medidas seguintes, quais as três grandes prioridades do vosso país para o reforço das estatísticas nacionais do género no decorrer dos próximos cinco anos?

- Elaboração de leis regulamentos ou programas /estratégias estatísticas para promoção de estatísticas de género.*

- Implementação de um mecanismo de coordenação interinstitucional relativo às estatísticas do género (por ex. (Grupo de trabalho técnico, comité interinstitucional).*
- X** *Utilização acrescida de dados sexos específicos na formulação de políticas e execução de programas e projetos.*
 - Tratamento de dados existentes (por ex. (Recenseamentos e inquéritos) para produção de estatísticas de género.*
 - Realização de novos inquéritos para produzir informações de base nacional sobre temas especializados (por ex. Utilização do tempo, violência contra o género propriedade ativa, pobreza e deficientes.*
- X** *Utilizações acrescidas e melhoria de fonte de dados administrativos ou alternativos para cobrirem as lacunas em matéria de dados sobre o género.*
 - Produção de conhecimentos sobre as estatísticas do género (por ex. Relatórios, (notas de orientação, documentos de pesquisa)*
 - Desenvolvimento de uma base de dados centralizada on-line e /ou duma sobre as estatísticas de género.*
 - Institucionalização dos mecanismos de troca entre utilizadores e produtores.*
- X** *Reforço das capacidades estatísticas dos utilizadores para aumentar a apreciação e utilização de estatísticas de género, (por ex. Formações, seminários de apreciação ou análise estatísticas)*
 - Outros*

No quadro da modernização do Sistema Nacional de Estatística (SNS), São Tomé e Príncipe adotou em 2009 uma Estratégia Nacional de Desenvolvimento da Estatística (ENDE) cobrindo o período de 2009-2018. Havendo necessidade de alinhar a SEN às agendas internacionais, nomeadamente os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e as políticas nacionais de desenvolvimento, o Governo em 2018 actualizou e adoptou a ENDE (2018-2021). Nesse documento foram propostos quatro eixos de intervenção, nomeadamente: Eixo 1: Melhoria do quadro institucional e organizacional do SEN; Eixo 2: Fortalecimento dos recursos humanos, materiais e financeiros; Eixo 3: Melhoria da produção estatística; Eixo 4: Promoção da divulgação, do arquivamento, comunicação e de uso de estatísticas.

38. O Vosso país definiu um conjunto de indicadores para seguir os progressos dos ODS?

Não. Em 2018, foi feito o diagnóstico dos indicadores relacionados ao ODS produzidos no país, onde se constatou que relativamente aos 239 indicadores mundiais São Tomé e Príncipe apresenta no seu sistema de Estatísticas nacional 38% de indicadores do nível I; 12% do Nível II e 50% do nível III.

O quadro nº... em anexo IV reflete a lista dos indicadores específicos do género mundial de acordo ao nível de classificação apurado no diagnóstico nacional.

39. A colheita e a compilação de dados sobre os indicadores de ODS 5 e sobre os indicadores específicos ao género no quadro de outro ODS tiveram o seu começo (começaram)?

Não.

40. Quais as ventilações seguintes são regularmente fornecidas pelos principais inquéritos no vosso país?

X *Situação geográfica*

X *Rendimento*

X *Sexo*

X *Idade*

X *Educação*

X *Situação matrimonial*

Origem étnica

X *Estatuto migratório*

X *Deficiente*

X *Outras características pertinentes aos contextos locais: Profissão*

REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Country Programming Framework (CPF) – Integrating Gender Issues – Guidelines <ftp://ftp.fao.org/TC/CPF/Guidelines/CPFGuidelines.pdf>.
- CENTO DE ACONSELHAMENTO CONTRA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA. *Estratégia Nacional de Combate a Violência Baseada no Género*. São Tomé e Príncipe. 2014.
- CENTO DE ACONSELHAMENTO CONTRA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA. *Relatório Combinado da CEDAW*, São Tomé e Príncipe. 2014.
- CONVENÇÃO DE GENEVRA SOBRE A MATERNIDADE DA OIT. *Ratificada por São Tomé e Príncipe através do Decreto Presidencial n.º 3/2004*.
- DIREÇÃO GERAL DO PLANEAMENTO. *Estratégia Nacional para Redução da Pobreza*. São Tomé Príncipe, 2012. FAO. guidelines on CEDAW – A Tool for Gender Sensitive Agriculture and Rural development Policy and Programme Formulation <http://www.fao.org/docrep/017/i3153e/i3152epdf>
- FAO. Relatório de Avaliação de Género na Agricultura e no Desenvolvimento Rural. São Tomé e Príncipe. 2015.
- Federação das Organizações Não Governamentais de São Tomé e Príncipe/ACEP. *Direitos das Mulheres em São Tomé e Príncipe – Conhecer para capacitar e sensibilizar*. 2016.
- Gender and Land Rights data base (FAO) <http://www.fao.org/gender/landrights/home/en>
- Governing Land for Women and Men, FAO: <http://www.fao.org/docrep/017/i3114e.pdf>
- Integrating Gender on the Country Programming Framework – Guidelines <http://www.fao.org/docrep/013/i1913e/i1913e00.htm>.
- INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA. *A Mulher em São Tomé e Príncipe. IV Recenseamento Geral da População e da Habitação*. São Tomé Príncipe, 2008-2009.
- INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA. *Inquérito Demográfico Sanitário*. São Tomé Príncipe, 2008-2009.
- INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA. *Inquérito de Orçamento Familiar*. São Tomé Príncipe, 2010.
- INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA. *Inquérito aos Indicadores Múltiplos*. São Tomé Príncipe, 2016.
- INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA. *Estratégia Nacional de Desenvolvimento de Estatísticas (2018-2021)*. São Tomé Príncipe, 2018.
- INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA. *IV Recenseamento Geral da População e da Habitação*. São Tomé Príncipe, 2012.
- INSTITUTO NACIONAL PARA A PROMOÇÃO DA IGUALDADE E EQUIDADE DE GÉNERO. *Estratégia de Género no Sector da Educação*. São Tomé Príncipe, 2011.
- INSTITUTO NACIONAL PARA A PROMOÇÃO DA IGUALDADE E EQUIDADE DE GÉNERO. *Mulheres e Homens em São Tomé e Príncipe, Factos e Números*. São Tomé Príncipe, 2016.
- INSTITUTO NACIONAL PARA A PROMOÇÃO DA IGUALDADE E EQUIDADE DE GÉNERO. *Perfil de Género na Agricultura e no Desenvolvimento Rural*. São Tomé Príncipe, 2017.
- INSTITUTO NACIONAL PARA A PROMOÇÃO DA IGUALDADE E EQUIDADE DE GÉNERO. *Relatório do Índice de Desenvolvimento de Género em São Tomé e Príncipe*. São Tomé Príncipe, 2017.

- INSTITUTO NACIONAL PARA A PROMOÇÃO DA IGUALDADE E EQUIDADE DE GÉNERO. *Relatório de Beijing +15*. São Tomé Príncipe, 2014.
- INSTITUTO NACIONAL PARA A PROMOÇÃO DA IGUALDADE E EQUIDADE DE GÉNERO. *Plano Operacional PROESA*. São Tomé Príncipe, 2017.
- INSTITUTO NACIONAL PARA A PROMOÇÃO DA IGUALDADE E EQUIDADE DE GÉNERO. *Manual Pedagógico para o Professor/a, Educador/a*. São Tomé Príncipe, 2017.
- INSTITUTO NACIONAL PARA A PROMOÇÃO DA IGUALDADE E EQUIDADE DE GÉNERO. *Guia de Metodologias Participativas*. São Tomé Príncipe, 2017.
- INSTITUTO NACIONAL PARA A PROMOÇÃO DA IGUALDADE E EQUIDADE DE GÉNERO. *Manual de Comunicação e Saúde*. São Tomé Príncipe, 2017.
- INSTITUTO NACIONAL PARA A PROMOÇÃO DA IGUALDADE E EQUIDADE DE GÉNERO. *Escolas de Maridos Participa Pai (Guia sobre Paternidade e Cuidado)*. São Tomé Príncipe, 2017.
- INSTITUTO NACIONAL PARA A PROMOÇÃO DA IGUALDADE E EQUIDADE DE GÉNERO. *Plano de Comunicação para Planeamento Familiar*. São Tomé Príncipe, 2017.
- LEI Nº7/2018 - *Lei-Quadro dos Recursos Hídricos publicado no Diário da República nº55, de 2 de Maio de 2018*, São Tomé Príncipe, 2018.
- LEI Nº2/2018 – *Estatuto da Função Pública: Licença por Maternidade publicado no Diário da República nº20, de 5 de Março de 2018*, São Tomé Príncipe, 2018.
- LEI Nº19/2018 – *Código de Família: Impedimentos de Dirimentos Relativos ao Casamento publicado no Diário da República nº153, de 11 de Outubro de 2018*, São Tomé Príncipe, 2018.
- MINISTÉRIO DA ECONOMIA. *Carta de Política Agrícola, do Desenvolvimento Rural e das Pescas*. São Tomé Príncipe, 2007.
- MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E FORMAÇÃO. *Carta de Política Educativa*. São Tomé e Príncipe, 2012.
- MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E FORMAÇÃO. *Plano Estratégico do Ministério da Educação, Cultura e Formação*. São Tomé e Príncipe, 2010-2014.
- MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE E DESPORTO. *Plano Operacional Trienal*. São Tomé e Príncipe, 2008-2010.
- MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DIREITOS HUMANOS. *Plano de Acção para o Seguimento das Recomendações do 2º Exame Periódico Universal*. São Tomé e Príncipe, 2017.
- MINISTÉRIO DO TRABALHO E DOS ASSUNTOS SOCIAIS. *Guia Metodologia de Integração de Género no Desenvolvimento*. São Tomé Príncipe, 2010.
- MINISTÉRIO DA SAÚDE E DOS ASSUNTOS SOCIAIS. *Estratégia Nacional para Promoção da Igualdade e Equidade do Género*. São Tomé Príncipe, 2012.
- MINISTÉRIO DA SAÚDE E DOS ASSUNTOS SOCIAIS. *Relatório de Beijing*. São Tomé Príncipe, 2014.
- PNUD. *Relatório do Índice do Desenvolvimento Humano*. São Tomé Príncipe, 2015.
- REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE SÃO TOMÉ PRÍNCIPE. *Constituição Política da República Democrática de São Tomé e Príncipe*. 2003.
- REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE SÃO TOMÉ PRÍNCIPE *Grandes Opções de Plano*. São Tomé Príncipe, 2017.
- REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE SÃO TOMÉ PRÍNCIPE. *Relatório do Fundo Monetário Internacional*. São Tomé Príncipe, 2016.

REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE SÃO TOMÉ PRÍNCIPE. *Step in London*. São Tomé Príncipe, 2015.

UNICEF. *Relatório da Análise da situação das crianças e das mulheres em São Tomé e Príncipe*. São Tomé Príncipe, 2010.

UNICEF. *Relatório da Análise da situação das crianças e das mulheres em São Tomé e Príncipe*. São Tomé e Príncipe, 2016.

ANEXOS

Anexo nº1

Plano de ação para o seguimento das Recomendações do 2º Exame Periódico Universal

Recomendação Nº 1: Ratificar as principais Convenções Internacionais e Regionais relativas aos Direitos Humanos		
Ações	Calendário	
1.1. Ratificar as primeiras sete convenções	Novembro 2015 a Dezembro 2017	
1.2. Prosseguir com o processo de ratificação	Março 2018 a 31 de Dezembro 2018	
Recomendação Nº 2: Reforçar a Capacidade Institucional para Promoção e proteção dos Direitos Humanos.		
O País compromete-se em reforçar a capacidade Institucional para Promoção e proteção dos Direitos Humanos, Relativamente aos seguintes pontos: 19 para a criação da INDH e 11 para a revitalização da CNDC e adoção de meios para garantir o seu funcionamento. No período de 2017-2018. Como ações mais importantes foram previstas:		
	Novembro 2017	
2.1.1. Criar um gabinete operacional dos direitos humanos		
2.1.2. Elaboração e submissão do Relatório do País sobre a Convenção dos Direitos das pessoas com deficiência as pessoas	Janeiro a Março de 2018	
2.1.3. Elaboração e submissão do Relatório do País para a Convenção sobre a Eliminação de todas as formas de discriminação contra as Mulheres durante 2018.	Agosto 2017 a junho 2018	
2.1.4. Elaboração e submissão do Relatório do País sobre a convenção dos direitos da Criança	2018	
2.1.5. Elaboração e submissão do Relatório do País para o 3º Exame Periódico Universal de 2019	2º Semestre 2017-2º semestre 2018	
2.3. Revitalização da Comissão Nacional dos Direitos da Criança e adoção de meios necessários para garantir o seu regular funcionamento (CNDC)	2018	
2.3.1. Criar um Mecanismo Nacional Permanente para Acompanhamento da Execução das obrigações decorrentes de Tratados Internacionais de Direitos Humanos e para Implementação das Recomendações (CIDHSTP) para o Período 2017-2018	2017-2018	
2.4. Reformar o sistema judiciário por forma de torná-lo mais eficaz (2018)	2018	
2.4.1. Reforço de capacidades dos juizes, magistrados do Ministério Público e Funcionários judiciais.	2018	
Recomendação 3: Implementar as Reformas Legislativas visando a harmonização das leis nacionais aos instrumentos internacionais e regionais de Direitos Humanos.		
O Ministério da Justiça, Administração Pública e Direitos Humanos compromete-se em implementar, as reformas legislativas, na perspetiva de harmonizar as leis do País com os instrumentos internacionais e regionais de Direitos Humanos, no período (2014-2018). Como ações se destacam:		
3.1. Aprovação pela Assembleia Nacional dos diplomas de reformas legislativas submetidas pelo Governo no decorrer de 2017, nomeadamente	2014-2018	
3.2. Prosseguir as ações advocacia junto das instituições afins para a implementação das leis revistas	1º Semestre de 2018	
3.3. Proceder à disseminação dos Diplomas legislativos revistas	2º Semestre de 2018	
Recomendação Nº4: Adotar medidas institucionais visando a proteção e reinserção social das Crianças em situação vulnerável		
4.1. Desenvolvimento do Plano Estratégico 2017-2021 do Sector da Justiça, visando a) a modernização, credibilização e melhoria de acessibilidade à Justiça e b) Prevenção e combate à delinquência e à Criminalidade.	1º Semestre de 2017	
4.2. Criação e instalação do Gabinete de Informação e Consulta Jurídica para: a) facilitar o acesso ao direito; o direito de acesso aos tribunais incluindo tribunal de menores; c) o direito à informação e consulta jurídicas e d) o direito ao patrocínio judiciário.	2º Semestre de 2017	
4.3. Criação de Tribunal especializado para Família e Menores	2019 - 2021	
4.4. Incentivar parcerias com ONG e outras organizações da sociedade civil para, em colaboração com os Tribunais e outros serviços, prover novos espaços como apoio às crianças, aos jovens em risco (incluindo vítimas de violência doméstica), apoio à reinserção social e acesso à justiça de cidadãos carenciados.	2017-2021	
Recomendação Nº5: Promoção e Garantia dos Direitos Económicos, Sociais e Culturais;		
5.1. Reforçar política e programas para melhorar as condições de vida, em particular, para as famílias em situação de pobreza.		
5.2. Prosseguir esforços para melhorar a garantia do direito à saúde.		
5.3. Alargar a cobertura gratuita dos cuidados básicos de saúde aos grupos que ainda não são abrangidos por este benefício.		
5.4. Conceber e promover campanha de sensibilização sobre os benefícios do acesso aos serviços de saúde para prevenir doenças curáveis.		
5.5. Projetar e implementar um programa de saúde sexual e reprodutiva para adolescentes.		
5.6. Adotar medidas adequadas para melhorar a acessibilidade e qualidade do ensino.		
5.7. Continuar a reforçar as políticas em curso no domínio da educação.		
5.8. Apoiar as adolescentes grávidas e mães adolescentes para prosseguir os seus estudos.	2017-2020	

5.9. Estabelecer um Plano Nacional para acesso universal à educação.			
5.10. Estabelecer uma idade de escolaridade obrigatória que seja igual ou superior do que a idade mínima para o emprego.			
5.11. Conceber uma política nacional para abordar os direitos das pessoas com deficiências.			
5.12. Melhorar o acesso à água potável e ao saneamento de através da implementação do Plano nacional de Acção.			
5.13. Aumentar recursos para a protecção social, em particular, para as famílias em situação de pobreza.			
5.14. Intensificar esforços para mobilizar os parceiros de desenvolvimento a apoiar a as políticas e programas que promovam os direitos socioeconómicos das pessoas			
Recomendação N°6: Promoção Garantia e protecção dos Direitos das Mulheres;			
O Governo compromete-se em implementá-la durante o período 2017-2021, no âmbito das ações circunscritas nas recomendações anteriores. Ações propostas:			
6.1. Proporcionar as Mulheres igual acesso à educação e oportunidades de emprego e priorizar as Mulheres chefes de Família nos programas de combate a pobreza e segurança alimentada	2017-2021		
6.2. Adotar medidas necessárias para redução da pobreza, especialmente, entre as mulheres e crianças.			
6.3. Educar o público e os agentes responsáveis pela aplicação das leis sobre os direitos das mulheres, em particular em casos de estupro e violência doméstica, no quadro de desenvolvimento e implementação de uma estratégia global de prevenção da violência doméstica familiar, envolvendo todas as partes interessadas.			
6.4. Fortalecer a implementação efetiva das medidas destinadas a combater as discriminações e violências contra as mulheres.			
6.5. Adotar medidas urgentes para reduzir e eliminar a violência doméstica sexual contra as mulheres, incluindo medidas de sensibilização sobre os direitos das mulheres em articulação com grupos da sociedade civil e assegurar julgamentos imparciais e rápidos de casos de violências domésticos sexuais.			
6.6. Combater as práticas culturais nocivas e aumentar a idade de casamento para 18 anos, em conformidade com as disposições da CRC.			
Recomendação N°7: Promoção da Garantia de protecção dos Direitos das Crianças			
O Governo compromete-se em programa-la no âmbito das ações circunscritas nas recomendações anteriores no período 2017-2020.			
7.1. Conceber e programar políticas que promovam os Direitos das crianças, relativas a participação das crianças em conflitos armados e venda de crianças, prostituição e pornografia infantil;	2017-2020		
7.2. Combater a estigma de crianças vítima de exploração e abuso sexual.			
7.3. Prosseguir com medidas para garantir o respeito pelos direitos das crianças, desenvolvendo a estratégia para prevenir e combater todas as formas de violência contra as crianças, incluindo tráfico e exploração sexual.			
7.4. Tomar todas as medidas necessárias para proteger e reabilitar as crianças de rua ou outras condições vulneráveis.			
7.5. Proibir todas as formas de castigos corporais e revogar o direito de punir (adequadamente e moderadamente) as crianças, previstas na Lei da família.			
7.6. Implementar a Lei nº2/2010, de forma criar o Tribunal de Menores.			
7.8. Proceder o registo gratuito de todas as crianças logo após o nascimento e assegurar que as normas do registo de nascimento sejam conforme a Convenção sobre os Direitos das Crianças nas observações finais de 2013.			
7.10. Adotar uma estratégia global para combater a discriminação em relação às crianças pobres e as crianças com deficiências.			
7.11. Adotar medidas legislativas com vista a garantir que todas as crianças nascidas fora dos casamentos sejam tratadas de igual forma às outras crianças.			
7.12. Implementar programas e políticas de prevenção, recuperação e integração social de crianças vítimas de tráfico e exploração, em conformidade com os documentos finais aprovados em 1966, 2001 e 2008, Yokohama e Rio de Janeiro, respetivamente.			
7.13. Redobrar esforços para elaborar uma estratégia nacional e assegurar a implementação de planos de ação para a protecção dos Direitos das Crianças, especialmente na área da prevenção de trabalho infantil, todas as formas de violência, abuso e exploração sexual e tráfico das crianças.			
7.14. Implementar uma estratégia abrangente para a protecção das crianças no que respeita a acesso à educação sem discriminação.			
Recomendação N°8: Outras Recomendações			
8.1. Envidar esforços para assegurar que a preparação dos Relatórios nacionais para futuros ciclos de UPR seja efetuada com antecedência;		2018 - 2020	
8.2. Melhorar as condições das prisões, com destaque para os cuidados médicos e alimentação dos reclusos.	2018 - 2020		
8.3. Prosseguir com ações visando a mitigar os efeitos das alterações climáticas, tanto nacional como internacional.	2018 - 2020		

Fonte: Gabinete dos Direitos Humanos (2017)

Anexo nº 2

Situação dos Indicadores mundiais específicos ao género segundo o diagnóstico nacional dos ODS diagn					
Indicador			Categorias (Nível)		
Discrição			I	II	III
1	1.1.1	Proportion de la population vivant au-dessous du seuil de pauvreté fixé au niveau international, ventilée par sexe, groupe d'âge, situation dans l'emploi et lieu de résidence (zone urbaine/zone rurale)	I		
	1.3.1	Pourcentage de la population bénéficiant de socles ou de systèmes de protection sociale, ventilé par sexe et par groupes de population (enfants, chômeurs, personnes âgées, personnes handicapées, femmes enceintes et nouveau-nés, victimes d'un accident du travail, pauvres et personnes vulnérables)		II	
	1.4.2	Proportion de la population adulte totale qui dispose de la sécurité des droits fonciers et de documents légalement authentifiés et qui considère que ses droits sur la terre sont sûrs, par sexe et par type d'occupation			III
	1. b.1	Proportion des dépenses publiques de fonctionnement et d'équipement consacrée aux secteurs répondant plus particulièrement aux besoins des femmes, des pauvres et des groupes vulnérables	I		
	2.3.2	Revenu moyen des petits producteurs alimentaires, selon le sexe et le statut d'autochtone			III
	3.1.1	Taux de mortalité maternelle	I		
	3.1.2	Proportion d'accouchements assistés par du personnel de santé qualifié	I		
	3.3.1	Nombre de nouvelles infections à VIH pour 1 000 personnes séronégatives, par sexe, âge et appartenance à un groupe de population à risque		II	
	3.7.1	Proportion de femmes en âge de procréer (15 à 49 ans) qui utilisent des méthodes modernes de planification familiale	I		
	3.7.2	Taux de natalité chez les adolescentes (10 à 14 ans et 15 à 19 ans) pour 1 000 adolescentes du même groupe d'âge		II	
	3.8.1	Couverture des services de santé essentiels (définie comme la couverture moyenne des services essentiels mesurée à partir des interventions de référence concernant notamment la santé procréative, maternelle, néonatale et infantile, les maladies infectieuses, les maladies non transmissibles, la capacité d'accueil et l'accessibilité des services pour la population en général et les plus défavorisés en particulier)			III
	4.1.1	Proportion d'enfants et de jeunes a) en cours élémentaire ; b) en fin de cycle primaire ; c) en fin de premier cycle du secondaire qui maîtrisent au moins les normes d'aptitudes minimales en i) lecture et ii) mathématiques, par sexe	I		
	4.2.1	Proportion d'enfants de moins de 5 ans dont le développement est en bonne voie en matière de santé, d'apprentissage et de bien-être psychosocial, par sexe	I		
	4.2.2	Proportion d'enfants de moins de 5 ans dont le développement est en bonne voie en matière de santé, d'apprentissage et de bien-être psychosocial, par sexe	I		
	4.3.1	Taux de participation des jeunes et des adultes à un programme d'éducation et de formation scolaire ou non scolaire au cours des 12 mois précédents, par sexe	I		
	4.5.1	Indices de parité (femmes/hommes, urbain/rural, quintile inférieur/supérieur de richesse et autres paramètres tels que le handicap, le statut d'autochtone et les situations de conflit, à mesure que les données deviennent disponibles) pour tous les indicateurs dans le domaine de l'éducation de cette liste pouvant être ventilés	I		

4.6.1	Proportion de la population d'un groupe d'âge donné ayant les compétences voulues à au moins un niveau d'aptitude fixé a) en alphabétisme et b) arithmétique fonctionnels, par sexe	I		
4.7.1	Degré d'intégration de i) l'éducation à la citoyenneté mondiale et ii) l'éducation au développement durable, y compris l'égalité des sexes et le respect des droits de l'homme, dans a) les politiques nationales d'éducation, b) les programmes d'enseignement, c) la formation des enseignants et d) l'évaluation des étudiants	I		
4.a.1	Proportion d'établissements scolaires ayant accès à : a) l'électricité ; b) Internet à des fins pédagogiques ; c) des ordinateurs à des fins pédagogiques ; d) des infrastructures et du matériel adaptés aux élèves handicapés ; e) une alimentation de base en eau potable ; f) des installations sanitaires de base séparées pour hommes et femmes ; g) des équipements de base pour le lavage des mains [conformément aux indicateurs définis dans le cadre de l'initiative Eau, Assainissement et Hygiène pour tous (WASH)]	I		
5.1.1	Présence ou absence d'un cadre juridique visant à promouvoir, faire respecter et suivre l'application des principes d'égalité des sexes et de non-discrimination fondée sur le sexe			III
5.2.1	Proportion de femmes et de filles âgées de 15 ans ou plus ayant vécu en couple, victimes de violences physiques, sexuelles ou psychologiques infligées au cours des 12 mois précédents par leur partenaire actuel ou un ancien partenaire, par forme de violence et par âge			III
5.2.2	Proportion de femmes et de filles âgées de 15 ans ou plus victimes de violences sexuelles infligées au cours des 12 mois précédents par une personne autre que leur partenaire intime, par âge et lieu des faits		II	
5.3.1	Proportion de femmes âgées de 20 à 24 ans qui étaient mariées ou en couple avant l'âge de 15 ans ou de 18 ans	I		
5.3.2	Proportion de filles et de femmes âgées de 15 à 49 ans ayant subi une mutilation ou une ablation génitale, par âge			III
5.4.1	Proportion du temps consacré à des soins et travaux domestiques non rémunérés, par sexe, âge et lieu de résidence		II	
5.5.1	Proportion de sièges occupés par des femmes dans a) les parlements nationaux et b) les administrations locales	I		
5.5.2	Proportion de femmes occupant des postes de direction			III
5.6.1	Proportion de femmes âgées de 15 à 49 ans prenant, en connaissance de cause, leurs propres décisions concernant leurs relations sexuelles, l'utilisation de contraceptifs et les soins de santé procréative		II	
5.6.2	Textes législatifs et réglementaires garantissant aux femmes et aux hommes de 15 ans ou plus un accès équitable et sans restriction aux soins de santé sexuelle et procréative, ainsi qu'à des informations et une éducation dans ce domaine			III
5. a.1	a) Proportion de la population agricole totale ayant des droits de propriété ou des droits garantis sur des terres agricoles, par sexe ; b) proportion de femmes parmi les titulaires de droits de propriété ou de droits garantis sur des terrains agricoles, par type de droit			III
5.a.2	Proportion de pays dotés d'un cadre juridique (y compris le droit coutumier) garantissant aux femmes les mêmes droits que les hommes en matière d'accès à la propriété ou au contrôle des terres			III
5.b.1	Proportion de la population possédant un téléphone portable, par sexe		II	
5.c.1	Proportion de pays dotés de systèmes permettant de suivre et de rendre public le montant des ressources allouées à l'égalité des sexes et à l'autonomisation des femmes			III
8.3.1	Proportion de l'emploi informel dans les secteurs non agricoles, par sexe	I		
8.5.1	Rémunération horaire moyenne des salariés hommes et femmes, par profession, âge et situation au regard du handicap		II	

	8.5.2	Taux de chômage, par sexe, âge et situation au regard du handicap	I		
	8.7.1	Proportion et nombre d'enfants âgés de 5 à 17 ans qui travaillent, par sexe et âge	I		
	8.8.1	Fréquence des accidents du travail mortels et non mortels, par sexe et statut au regard de l'immigration			III
	8.8.2	Niveau de respect des droits du travail (liberté d'association et droit de négociation collective) au niveau national, eu égard aux textes de l'Organisation internationale du Travail (OIT) et à la législation nationale, par sexe et statut migratoire			III
	8.9.2	Proportion d'emplois dans le secteur du tourisme durable, par rapport au nombre total d'emplois dans l'industrie du tourisme	I		
	10.2.1	Proportion de personnes vivant avec moins de la moitié du revenu médian, par sexe, âge et situation au regard du handicap		II	
	11.2.1	Proportion de la population ayant aisément accès aux transports publics, par âge, sexe et situation au regard du handicap			III
	11.7.1	Proportion moyenne de la surface urbaine construite consacrée à des espaces publics, par sexe, âge et situation au regard du handicap			III
	11.7.2	Proportion de personnes victimes de harcèlement physique ou sexuel, par sexe, âge, situation au regard du handicap et lieu des faits (au cours des 12 mois précédents)			III
	13. b.1	Nombre de pays les moins avancés et de petits États insulaires en développement recevant un appui spécialisé aux fins de la mise en place de moyens efficaces de planification et de gestion face aux changements climatiques, en privilégiant notamment les femmes, les jeunes, la population locale et les groupes marginalisés, et importance de cet appui en termes de financement, de technologie et de renforcement des capacités	I		
	16.1.1	Nombre de victimes d'homicide volontaire pour 100 000 habitants, par sexe et âge		II	
	16.1.2	Nombre de décès liés à des conflits pour 100 000 habitants, par sexe, âge et cause			III
	16.2.2	Nombre de victimes de la traite d'êtres humains pour 100 000 habitants, par sexe, âge et forme d'exploitation			III
	16.2.3	Proportion de jeunes femmes et hommes de 18 à 29 ans ayant été victimes de violences sexuelles avant l'âge de 18 ans		II	
	16.7.1	Répartition des postes (par sexe, âge, situation au regard du handicap et groupe de population) dans les institutions publiques (organes législatifs, services publics et organes judiciaires aux niveaux local et national), par rapport à la répartition nationale			III
	16.7.2	Proportion de la population qui estime que la prise de décisions est ouverte et réactive, par sexe, âge, situation au regard du handicap et groupe de la population			III
	17.18.1	Proportion d'indicateurs du développement durable établis à l'échelle nationale, ventilés de manière exhaustive en fonction de la cible conformément aux Principes fondamentaux de la statistique officielle	I		
Total					
AUTRES INDICATEURS OFFICIELS DES ODD (VENTILATION PAR SEXE AJOUTÉE)l					
	1.2.1	Proportion de la population vivant au-dessous du seuil national de pauvreté, ventilée par sexe et groupes d'âge	I		
	1.2.2	Proportion d'hommes, de femmes et d'enfants de tous âges souffrant d'une forme ou l'autre de pauvreté, telle que définie par chaque pays	I		
	8.6.1	Proportion de jeunes (âgés de 15 à 24 ans) non scolarisés et sans emploi ni formation (par sexe)	I		
	9.5.2	Nombre de chercheurs (équivalent plein temps) par million d'habitants (par sexe)	I		

Anexo nº 3

A existência das Organizações/ Associações é uma oportunidade suplementar para a promoção da igualdade de género no país. A posição das mesmas enquanto interlocutoras junto ao Governo e aos doadores e sua proximidade com as comunidades no terreno tornam-as parceiras privilegiadas do INPG na concretização dos seus objectivos estratégicos. Elas constituem um potencial apreciável de mobilização e de advocacia objectivando a melhoria das condições socioeconómicas das mulheres.

Dentre elas, destacam-se:

"MARAPA" (Mar Ambiente e Pesca Artesanal) promove acções com vista ao desenvolvimento durável da pesca artesanal mediante o apoio às iniciativas locais nas com unidades piscatória e a luta contra a pobreza das populações costeiras, entre outros. Esta ONG executa um projecto denominado "Peixe Fresco no Gelo", financiado pelo PRIASA I e II cuja pretensão consiste em criar um sistema de abastecimento de peixe fresco de boa qualidade para o consumidor. Ainda no quadro deste projecto, MARAPA tem vindo a realizar acções de formação das palaiês em matéria de tratamento e transformação do pescado, nomeadamente, secagem, conservação e comercialização e ainda providenciadas ferramentas e instrumentos necessários para sustentabilidade das actividades económicas das palaiês e dos pescadores; ALISEI intervém em diversos domínios, destacando-se o reforço da capacidade das mulheres rurais para a transformação de produtos locais (principalmente agrícolas), para fins de comercialização;

A Associação de Mulheres Empresárias e Profissionais de STP actua na mobilização de créditos junto aos atores e parceiros de desenvolvimento e presta acções de formação para mulheres sobre empreendedorismo com vista a criação e gestão pequenos negócios;

A ZATONA ADIL, no quadro do PRIASA, realiza acções de sensibilização junto às mulheres rurais, visando uma participação efectiva nas actividades económicas e comunitárias;

O Projecto de Apoio a Pequena Agricultura Comercial (PAPAC), criada em 2014, co-financiado pelo Governo de STP e por FIDA prossegue o caminho empreendido pela PNAPAF e depois pelo PAPAFA na redução da pobreza e da insegurança alimentar no meio rural;

Cooperativa de Exportação do Cacau Biológico (CECAB STP), criada em 2005, actua no combate a pobreza rural através do lucro adquirido com a venda do cacau e na manutenção das infraestruturas de produção e também na aquisição de insumos, ferramentas de trabalho, e até mesmo de medicamentos para os agricultoras / es, assim como investi na renovação da plantação.

A Cooperativa de Exportação de Pimenta e Especiarias (CEPIBA), criada em 2008, intervém num mercado dinâmico ao nível nacional (com a existência de um mercado local que freia o mercado de exportação) com a participação sistemática das mulheres e dos homens;

A Cooperativa de Exportação de Cacau de Qualidade (CECAQ 11) apoia as/ os agricultoras/ es das comunidades da ex-empresa Água Izé e Uba Budo na constituição de uma cooperativa de exportação, autónoma e no aumento da produção e da produtividade das áreas cacauzais. A Cooperativa de Exportação de Café Biológico (CECAFEB) criada em 2010 no quadro do acordo de parceria entre o Governo Santomense, o PAPAFPA/FIDA, a AFD e a Sociedade Malongo. Esta cooperativa tem relançado uma cafeicultura de alta qualidade na zona de Monte Café, com a participação activa das mulheres.

Associação das Mulheres Agricultoras de São Tomé e Príncipe promove a criação de associação específica das mulheres rurais e desenvolve projectos de criação animal com intuito de incentivar a participação das mulheres nas actividades económicas e no desenvolvimento comunitário.